

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022**



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

EDITAL

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. PREÂMBULO

- 1.1. A **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante denominada simplesmente **SMS**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, n.º 875, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, faz saber que receberá, **às 10h (Dez horas), do dia 31 de Janeiro de 2023**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, doravante designada simplesmente de **C.P.L.**, na Sala de Reunião de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, os envelopes contendo a documentação e a Proposta Comercial das empresas interessadas em participar desta Licitação, cujo Edital recebeu o n.º **002/2022**.
- 1.2. A realização desta Licitação foi solicitada pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, e devidamente autorizado pelo Ilustríssimo Secretário Municipal da Transparência e Controle, conforme ato exarado às fl. 02 do **Processo n.º 2022.045.000362-4-PR**.
- 1.3. A Licitação será do **TIPO "MENOR PREÇO"**, sob a forma de execução indireta, no regime de **empreitada por preço unitário**, na **MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS"**, reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal n.º 016/2005 de 02 de fevereiro de 2005, no que não conflitar com a legislação federal, observada as alterações posteriores, introduzidas nos referidos diplomas legais.
- 1.4. O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).
- 1.5. A abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes terá início às **10h (Dez horas), do dia 31 de janeiro de 2023**.
- 1.6. Poderão participar desta Licitação quaisquer interessados, inscritos no Cadastro de Fornecedores **PMCG**, que na fase inicial de habilitação, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos para a execução do objeto deste Edital, sendo vedada à participação:
 - 1.6.1. dos que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal ou estejam suspensos do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;
 - 1.6.2. de consorciados, ou grupo de empresas;
 - 1.6.3. dos que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei Federal 8.666/93;
 - 1.6.4. dos que não sendo inscritos no Cadastro da PMCG, deixarem de

atender, tempestivamente as disposições do art. 22, § 2º da Lei Federal 8.666/93, na forma estabelecida no subitem 11.6.1 deste Edital.

2. OBJETO

2.1. Esta Tomada de Preços tem por objeto a **obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand - Rua Ewerton Paes da Cunha, Nº 05 - Parque Salo Brand - Campos dos Goytacazes -RJ.**

2.2. Em havendo interesse da **SMS**, por força do disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, a contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nas obras que vierem a ser contratadas, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e no caso de reforma, até 50% (cinquenta por cento).

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1. As especificações da obra objeto desta Licitação são as informadas no **PROJETO BÁSICO - ANEXO VI**, que é parte integrante e inseparável deste Edital.

4. LOCAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS

4.1. O licitante vencedor desta licitação terá que executar as obras que lhes forem adjudicadas, neste Município, no horário das 7h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo total para a execução das obras objeto desta licitação será de **08 (oito) meses**, conforme o cronograma físico-financeiro das obras (Anexo VI).

5.2. O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela adjudicatária da **ordem formal autorizando o início da obra**, a ser emitida pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

6. PREÇO ESTIMADO PELA SMS

6.1. O preço total estimado para a execução do objeto deste Edital referido a setembro/2022 é de **R\$ 534.192,89 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)**.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa que decorrer desta Licitação, prevista para o presente exercício, já está compromissada por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P.T. 10.122.0106.3308.0000 e pela Natureza de Despesa N.D. 339039.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento da obra objeto desta licitação será feito em **08 (oito) parcelas**, de

acordo com as medições procedidas pela fiscalização da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento;

- 8.2. A contratada, de acordo com o cronograma físico-financeiro (Anexo VI), deverá efetuar a medição das obras realizadas no mês, e dará entrada, no protocolo da **SMS**, da medição realizada, acompanhada dos documentos legais de cobrança, da parcela respectiva.
- 8.3. A contratada deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido à **Secretaria Municipal de Saúde**, através do Protocolo Geral.
- 8.4. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos em estrita observância aos dados contidos na respectiva Nota de Empenho.
- 8.5. O fiscal da execução contratual da **SMS** verificará a conformidade da medição e da cobrança apresentada, com o Cronograma Físico/Financeiro (Anexo VI - Projeto Básico);
- 8.6. Encontrando-se corretas, a medição e a cobrança, o Fiscal da execução contratual atestará a regularidade, despachando o processo respectivo, à Secretaria Municipal da Transparência e Controle, para fins de processamento da liquidação e pagamento da despesa.
- 8.7. O pagamento de cada parcela será efetuado pela **SMS** à **CONTRATADA**, no 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, uma vez obedecida às formalidades legais e contratuais pertinentes.
- 8.8. O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no subitem 8.7 e, desde que o atraso decorra de culpa da **SMS**, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa calculado sobre a parcela devida. A compensação financeira será de 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação, calculada sobre a parcela devida.
- 8.9. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem 8.8, será efetivado mediante autorização expressa do Ordenador de Despesas da **SMS**, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da contratada, dirigido ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal da Transparência e Controle.
- 8.10. Caso a **SMS** efetue o pagamento devido à contratada, em prazo inferior a 30(trinta) dias, será descontado da importância devida, 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação;
- 8.11. Na hipótese da medição ou cobrança apresentar erros, a **SMS** devolverá os documentos equivocados à Contratada, para fins de substituição.
 - 8.11.1. O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no

prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias a que se refere o subitem 8.7, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no subitem 8.8;

8.12. Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

9. REAJUSTAMENTO

9.1. Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado com periodicidade anual, contados a partir da data base do mês do orçamento, obedecendo-se em tudo que dispõe a Lei Federal n.º 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal n.º 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, mediante emprego dos índices de reajuste publicados mensalmente pela EMOP, para cada família de serviços.

9.2. Na revogação da Lei Federal n.º 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal n.º 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, a cláusula de reajustamento será aplicada de acordo com o item XI, do artigo 40, seção IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94.

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL

A licitante deverá entregar a Presidente da C.P.L os seus documentos de Habilitação, e a Proposta Comercial, em envelopes opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), contendo, em seus respectivos frontispícios, além da razão social e endereço da proponente, os seguintes dizeres:

10.1. **No envelope contendo a Documentação:**

ENVELOPE "A"
"DOCUMENTAÇÃO"
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

10.2. **No envelope contendo a Proposta Comercial:**

ENVELOPE "B"
"PROPOSTA COMERCIAL"
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

10.3. **Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:**

À
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47- Parque Santo Amaro.
Município Campos dos Goytacazes/RJ

11. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, a CPL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
- b) A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- c) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Presidente da CPL diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- d) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- e) Constatada a existência de sanção, a Presidente da CPL reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação

A proponente deverá incluir no envelope "A", com o título "DOCUMENTAÇÃO" os seguintes documentos:

11.1. Habilitação Jurídica

- 11.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 11.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 11.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 11.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual;
- 11.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao

domicílio ou sede do licitante.

- 11.2.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, bem como perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Certidão Negativa de Débitos – CND), exigida no artigo 47, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.212/91 e alterações posteriores;
- 11.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 11.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 11.2.7. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 11.2.8. Quando o crédito tributário se encontrar com sua exigibilidade suspensa, no lugar das Certidões Negativas de Débito pode-se apresentar Certidão Positiva com efeito de Negativa, segundo disposto no art. 206 do Código Tributário Nacional.
- 11.2.9. Deverão ser fornecidas certidões negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da licitante em relação à Dívida Ativa das citadas Fazendas; para as sociedades empresárias situadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar prova de regularidade com a Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.
- 11.2.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos art. 29, V da Lei 8.666/93.
- 11.2.11. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo IV).
- 11.2.12. Os documentos relacionados no subitem 11.2 deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes.
- 11.2.13. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.2.14. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

11.2.15. A não-regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.3. Qualificação Econômico Financeira

11.3.1. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado a mais de 03 (três) meses anteriores à data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes;

Entende-se "na forma da lei" o seguinte:

a) Quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e jornais de grande circulação (art. 289, caput e § 5º da Lei n.º 6.404/76);

b) Quando outra forma societária, balanço patrimonial devidamente registrado pela Junta Comercial ou outro órgão competente do Registro do Comércio. No caso de uma empresa ter registrado legalmente seu contrato social em cartório competente, deverá fazer o registro do balanço patrimonial no mesmo cartório;

c) Aquelas sociedades constituídas a menos de um ano deverão apresentar o balanço de abertura, que deverá conter as assinaturas do contabilista regularmente habilitado e do sócio gerente;

d) Escrituração contábil digital transmitida pelo sistema público de escrituração digital (SPED) pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas;

11.3.1.1. Nenhuma empresa está dispensada das exigências do subitem anterior, na forma da lei, exceto a microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual - MEI, em por força do art. 48 § 5º da Lei Municipal n.º 8.768/17.

11.3.1.2. O Balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial, ou outro órgão competente, devendo possuir autenticação através de chancela digital, etiqueta, carimbo ou meio legal equivalente, e ainda, deverá estar assinado por Profissional de Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Titular ou representante legal da empresa licitante.

11.3.2. Na hipótese em que não seja possível verificar com clareza os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP), do exigível total (ET) e do ativo total (AT), o balanço a que se refere o subitem 11.3.1 deverá vir acompanhado de demonstrativo elaborado em papel timbrado

da licitante, assinado pelo contabilista regularmente habilitado e por seu representante legal, em que estejam devidamente informados os valores supramencionados, de modo a possibilitar avaliar-se a situação financeira da proponente, com os índices abaixo já calculados, a partir da aplicação das seguintes fórmulas:

11.3.2.1. Índice de Liquidez Geral

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

11.3.2.2. Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = AC / PC$$

11.3.2.3. Grau de Endividamento Geral

$$GEG = ET / AT$$

Onde:

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo;

ELP = Exigível a Longo Prazo;

ET = Exigível Total;

AT = Ativo Total;

11.3.2.4. Serão inabilitadas as licitantes cujos índices apurados não atenderem as seguintes condições:

11.3.2.4.1. Índice de Liquidez Geral $\geq 1,00$

11.3.2.4.2. Índice de Liquidez Corrente $\geq 1,00$

11.3.2.4.3. Grau de Endividamento Geral $\leq 1,00$

11.3.3. Comprovação de capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor vencido pela empresa.

11.3.4. Certidão(ões) Negativa(s) de Recuperação Judicial - Lei 11.101/05 (falências e concordatas), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes, exceto quando dela constar o prazo de validade.

11.3.4.1. Para a licitante sediada na Cidade de Campos dos Goytacazes, esta prova será feita mediante apresentação de certidões passadas pelo Cartório Único de Registro de Distribuição.

11.3.4.2. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, poderá

apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos subitens 11.3.4 e 11.3.5, certidão emitida pela instância judicial certificando sua aptidão econômica e financeira para participar de procedimento licitatório.

11.3.5. A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com a(s) certidão(ões) exigida(s), declaração/certidão passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas. Em caso da declaração apresentar validade expressa, esta deverá ser observada. Por outro lado, se dela não constar prazo de validade, esta será de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

11.3.5.1. Na hipótese da Certidão de que trata o subitem 11.3.4 ser emitida pela Corregedoria ou órgão equivalente do respectivo Tribunal de Justiça, será facultativa a apresentação do documento solicitado no subitem anterior.

11.4. Qualificação Técnica

11.4.1. As licitantes deverão apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido no item 09 do Projeto Básico- Anexo VI.

11.5. Interessados em participar da licitação, cadastrados.

11.5.1. Os inscritos no Cadastro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (CRC) poderão substituir os documentos listados em 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) devidamente atualizado.

11.5.1.1. Por Certificado de Registro Cadastral (CRC) devidamente atualizado, entenda-se aquele em vigor na data da realização desta licitação.

11.6. Interessados em participar da licitação, não inscritos no cadastro.

11.6.1. Os interessados em participar desta licitação, não inscritos no Cadastro da **PMCG**, só poderão participar deste certame se atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o **3º (terceiro) dia anterior** à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme o disposto no parágrafo 2º, art. 22 da Lei Federal 8.666/93.

12. PROPOSTA COMERCIAL

12.1. O envelope "**B**", com o título "**PROPOSTA COMERCIAL**", referido no subitem 10.2 deste Edital, deverá conter, em 01(uma) via a **Proposta Comercial** da licitante, a **Planilha de Quantitativos e Preços Unitários**. Esses documentos são fornecidos à licitante sob a forma de **ANEXO I** do Edital.

12.1.1. A via do formulário da “**PROPOSTA COMERCIAL**” deverá ser preenchida, carimbada, datada e assinada pelo representante legal ou preposto legalmente estabelecido da empresa licitante, de acordo com as instruções contidas no próprio formulário.

12.1.1.1. **As cotações de preços deverão ser apresentadas em papel timbrado da licitante**, sob a forma das especificações que acompanham o ANEXO I deste Edital; o preço global deverá ser preenchido no ANEXO I;

12.1.1.2. O prazo de validade da Proposta Comercial será de 60 (sessenta) dias, contados da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, para a sua entrega à **C.P.L.**

13. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

13.1. A entrega dos envelopes contendo os documentos e as Propostas Comerciais das licitantes, à **C.P.L.**, dar-se-á no dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste Edital.

13.2. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas Comerciais das licitantes, nenhum outro será recebido nem tampouco será permitida a troca, adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei Federal 8.666/93.

13.3. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes das licitantes presentes no certame.

14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento do certame compreenderá as fases: de **habilitação**, destinada ao exame da regularidade dos documentos apresentados pelas licitantes e da **classificação das Propostas Comerciais com a seleção da proposta vencedora do certame**.

14.1. O julgamento do certame será realizado em tantas sessões públicas quantas forem consideradas necessárias para o completo exame dos Documentos e Propostas Comerciais, sempre com a lavratura de ata circunstanciada, assinada pelos membros da **C.P.L.** e licitantes presentes na respectiva sessão.

14.2. Cada licitante poderá ser representado nos procedimentos licitatórios por representante legal ou preposto.

14.2.1. Para tanto, no início da sessão, antes do recebimento dos envelopes A e B, o representante legal da licitante deverá entregar a Presidente da **C.P.L.**, prova de sua investidura ou, se for o caso de preposto, o documento de credenciamento, redigido conforme o modelo constante do **ANEXO III**, deste Edital, além de cópia do contrato social ou ata de assembléia da empresa que representa, comprovando os poderes do

outorgante para delegar competência ao outorgado.

- 14.2.2. O representante legal ou credenciado da empresa interessada deverá exibir à Presidente da **C.P.L.** documento que comprove a sua identidade.
- 14.2.3. A(s) empresa(s) que desejar(em) fazer uso da Lei Complementar n.º 123/06 deverão apresentar a declaração conforme o modelo constante do **ANEXO V**.
- 14.2.4. Não será admitida a abertura dos envelopes de habilitação para retirada dos documentos relativos ao credenciamento. Assim, a licitante que não os apresentar em separado dos envelopes ficará sem representação na fase de credenciamento.
- 14.2.5. Abertos os envelopes, todos os documentos neles contidos deverão ser rubricados pelos membros da **C.P.L.** e representantes das licitantes presentes na sessão.

14.3. Fase de habilitação

- 14.3.1. A apreciação e o julgamento dos documentos apresentados pelas licitantes poderão ser efetuados na própria sessão de recepção dos envelopes ou, em sessões posteriores com data, local e hora a serem definidos pela **C.P.L.**, fazendo-se a comunicação diretamente, se todos os representantes das empresas competidoras estiverem presentes, ou, caso contrário, por publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.
- 14.3.2. Concluída a fase de habilitação e havendo manifestação formal dos representantes de todas as licitantes do certame renunciando ao direito de interposição de recursos, a **C.P.L.** poderá proceder a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais imediatamente após a conclusão da fase habilitatória do certame. Caso contrário, aguardar-se-á o decurso do prazo recursal e o julgamento dos eventuais recursos interpostos, após o que, proceder-se-á a convocação das licitantes habilitadas, através da Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais que, a eventuais inabilitadas, serão devolvidos inviolados.

14.4. Fase de Classificação das Propostas Comerciais

- 14.4.1. No julgamento das Propostas Comerciais a **C.P.L.** classificará, por ordem crescente de preço global ofertado, às licitantes habilitadas, **declarando vencedora da licitação** a proponente que tiver cotado para o objeto licitado o **menor preço global**.
- 14.4.2. **No caso da primeira colocada ser empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar**

123, conforme segue:

- 14.4.2.1.** Identificar-se-ão as propostas ofertadas por ME's e EPP's que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 14.4.2.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem anterior mais bem classificada e que manifestar o interesse em utilizar os benefícios da LC n.º 123, será convocada para apresentar nova proposta de preço, inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, situação em que passará à condição de primeira colocada.
- 14.4.2.2.1** A microempresa ou empresa de pequeno porte que passar a condição de primeira colocada, nos termos do subitem anterior, deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, nova planilha de quantitativos e de preços unitários, decompondo o valor ofertado.
- 14.4.2.3.** A não apresentação de proposta no prazo estipulado nos subitens anteriores implicará a preclusão do direito conferido pela Lei Complementar n.º 123, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 14.4.2.4.** Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 14.4.2.2, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação, que se enquadrem no subitem 14.4.2.1, para o exercício do mesmo direito.
- 14.4.2.5.** Na hipótese de não ser adjudicado o objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 14.4.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.
- 14.4.3.** O valor do orçamento estimado pela Administração já contempla parcela relativa à bonificação de despesas indiretas (BDI).
- 14.4.4.** Será desclassificada a licitante que:
- 14.4.4.1.** apresentar Proposta Comercial que não atenda aos requisitos deste Edital ou que ofereça vantagens nele não prevista ou baseada em ofertas dos demais licitantes, inclusive de redução sobre o menor valor proposto
- 14.4.4.2.** que proponha preço global superior ao estabelecido pela SMS no item 6.1 deste Edital;
- 14.4.4.3.** que proponha preço global considerado manifestamente inexequível, nos termos do disposto no artigo 48, inciso II da Lei Federal 8.666/93; e
- 14.4.4.4.** que não aceitar as correções dos erros de sua proposta, nos termos do estabelecido no subitem 14.4.5.
- 14.4.5.** As Propostas Comerciais que atenderem aos requisitos deste Edital

serão verificadas pela **C.P.L.** quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:

- 14.4.5.1. se existir discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;
- 14.4.5.2. se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso; e
- 14.4.5.3. se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, o resultado corrigido será o considerado.
- 14.4.6. No caso de empate entre duas ou mais Propostas Comerciais, e desde que não ocorra o estabelecido no subitem 14.4.2. e seguintes, a classificação final far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio realizado pela **C.P.L.**, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.
- 14.4.7. A **SMS** poderá, a qualquer momento antecedente à assinatura do contrato, revogar esta Licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.
- 14.4.8. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.
- 14.4.9. As licitantes tomarão, oficialmente, conhecimento do resultado do julgamento deste Certame na sessão pública que proclamar o resultado ou, em não tendo sido inscrita a Ata respectiva por todas as licitantes classificadas, através de publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes. A data da assinatura da Ata ou da publicação do resultado da Licitação, conforme o caso, constituirá o início do prazo recursal.

15. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- 15.1. Julgados os eventuais recursos interpostos ou decorrido o prazo legal de interposição, a **C.P.L.**, **após declarar a vencedora da Licitação**, na forma do estabelecido nos subitens 14.4.1 e 14.4.2. deste Edital, encaminhará o resultado para ser homologado pela autoridade competente da **SMS**.
- 15.2. **O objeto licitado será adjudicado à licitante declarada vencedora da competição pela C.P.L.**, a qual celebrará contrato com a **SMS**, nos termos da minuta constante do **ANEXO II** deste Edital.

16. CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

- 16.1. A **SMS** convocará a vencedora do certame para assinar o contrato, até o 3º (terceiro) dia útil após a publicação da homologação do resultado.
- 16.2. A convocação a que se refere o subitem anterior, será feita através de ofício, dirigido à licitante vencedora, que terá, após o recebimento da convocação, 03

(três) dias úteis para apresentar-se a **SMS** para a sua formalização, portando os certificados de regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

- 16.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 16.4. Se a licitante vencedora do certame, injustificadamente, não atender a convocação de que trata o subitem 16.1, recusando-se a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela **SMS**, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a licitante desistente à multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total da sua proposta, nos termos das disposições dos arts. 64 e 81 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo para as demais cominações aplicáveis.
- 16.5. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem 16.4 serão convocadas as demais licitantes, por ordem de classificação, adjudicando-se o objeto desta Licitação àquela que concordar em executar o seu objeto nas mesmas condições e pelo mesmo preço da 1ª classificada, desistente.

17. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.1. Da Licitante:

- 17.1.1. tomar conhecimento, antes da apresentação de sua proposta, das normas e diretrizes da **SMS**, relacionadas com este Edital, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições e peculiaridades do local onde as obras serão realizadas, e que deverão ser devidamente consideradas na composição de sua Proposta Comercial;
- 17.1.1.1. fazer pesquisa minuciosa no local onde as obras serão realizadas, não se isentando da responsabilidade sobre a avaliação correta dos seus orçamentos, planejamento de obras, arcando com os eventuais prejuízos consequentes.
- 17.1.1.2. A licitante vencedora deverá cumprir os dispositivos estabelecidos na Resolução n.º 307, de 05 de julho de 2002, CONAMA Conselho Nacional do Meio Ambiente, no que tange à gestão de resíduos.

17.2. Da Adjudicatária:

- 17.2.1. a garantia a que está obrigada face ao disposto no item 22 deste Edital; e
- 17.2.2. celebrar com a **SMS**, o contrato cuja minuta compõe o **Anexo II** deste Edital, no prazo estabelecido no documento a que se refere o subitem 16.1.

17.3. Da Contratante

- 17.3.1 manter um funcionário da Administração especialmente designado, para

anotar em registro próprio (livro diário de obra) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, conforme prescreve o art. 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

17.4. Da Contratada

- 17.4.1. não subcontratar o objeto da presente Licitação sem o consentimento prévio e por escrito da **SMS**;
- 17.4.1.1. a adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela(s) firma(s) subcontratada(s), relacionados com o objeto deste Edital;
- 17.4.2. promover por sua conta, a cobertura através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem no fornecimento objeto deste Edital;
- 17.4.3. cumprir todas as obrigações técnicas constantes das especificações estabelecidas no **Anexo VI**, deste Edital;
- 17.4.4. cumprir, rigorosamente, todas as obrigações contratuais, em especial os prazos totais e parciais estabelecidos no Cronograma de Desembolso que vier a ser pactuado; e
- 17.4.5. comunicar formalmente a **SMS**, em até 24h (vinte e quatro horas) do ocorrido, qualquer evento motivador de paralisação da execução contratual.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1. No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições deste Edital ou do Contrato a ser celebrado, a **SMS**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à adjudicatária contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93 e, em especial as seguintes sanções:
 - 18.1.1. multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil;
 - 18.1.2. multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, nas demais hipóteses de inadimplência ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.
 - 18.1.3. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **SMS** rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.
 - 18.1.4. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas

da garantia prestada pela adjudicatária contratada e, caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a adjudicatária contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93;

18.1.5. A aplicação de multas não elidirá o direito da **SMS**, face ao descumprimento do pactuado, rescindir de pleno direito o contrato que vier a ser celebrado, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa.

18.1.6. A execução da obra fora das especificações estabelecidas no Projeto Básico – Anexo VI deste Edital, também ocasionará a incidência das multas previstas neste item 18, pois, nesta situação a desconformidade de especificação equivalerá a não execução das obras.

19. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da respectiva ata, no caso de:

- 19.1.1. habilitação ou inabilitação da licitante;
- 19.1.2. julgamento das Propostas Técnicas e Comerciais;
- 19.1.3. anulação ou revogação desta Licitação;
- 19.1.4. rescisão do CONTRATO por ato unilateral da Administração;
- 19.1.5. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

19.2. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da Licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

19.3. No caso específico da aplicação da pena de declaração de inidoneidade, esta somente poderá ser aplicada pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, dela cabendo pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do ato na Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;

19.4. Os recursos previstos nos subitens “19.1.1” e “19.1.2” terão efeito suspensivo. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva, nos casos previstos nos subitens 19.1.3; 19.1.4 e 19.1.5;

19.5. Caso seja interposto algum recurso, a **SMS** dará ciência às demais licitantes através de publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

19.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

20. RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

Executado o Contrato, o seu objeto será recebido:

- 20.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias, da comunicação escrita do contratado; e
- 20.2. definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

21. DA FISCALIZAÇÃO

- 21.1. À SMS cabe fiscalizar a execução dos trabalhos através de servidores formalmente designados, e se assim entender, também por intermédio de empresa de supervisão contratada.
- 21.2. Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos, e em tudo o que se relacione com a execução do objeto, desde que não acarrete ônus para a SMS ou modificação do instrumento.
- 21.3. As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da SMS deverão ser solicitadas, formalmente, pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior aos fiscais, através deles, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 21.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, ou má qualidade dos materiais empregados.

22. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

22.1. A garantia do contrato será prestada, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.

- 22.1.1. Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades

de garantia de execução contratual.

- fiança bancária;
- seguro-garantia;
- caução em dinheiro ou título da dívida pública.

22.1.1.1. No caso de seguro-garantia esta deverá cobrir expressamente os seguintes eventos:

- a. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c. Prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- d. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada

22.1.2. No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

22.2 A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

23. ANEXOS QUE COMPÕEM ESTE EDITAL

Os documentos que compõem este Edital, como partes integrantes e inseparáveis, são os seguintes:

- 23.1. **Anexo I** - Proposta Comercial;
- 23.2. **Anexo II** - Minuta de Contrato;
- 23.3. **Anexo III** - Modelo de Carta de Credenciamento;
- 23.4. **Anexo IV** - Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas;
- 23.5. **Anexo V** - Declaração ME ou EPP;
- 23.6. **Anexo VI** - Projeto Básico.

24. CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

24.1. O esclarecimento de dúvidas sobre o presente Edital poderá ser requerido, por escrito, à **C.P.L. da SMS**, sito à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n.º 47 - Parque Santo Amaro, nesta Cidade, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, através do telefone n.º (22) 981752073, até 24h (vinte e quatro horas) anteriores ao horário estabelecido no subitem 1.1 deste Edital, para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as Propostas Comerciais das licitantes;

24.1.1. As impugnações editalícias e interposições de recursos deverão ser, **OBRIGATORIAMENTE**, protocoladas no endereço supracitado, nos

prazos definidos no artigo 41, parágrafos 1º e 2º, e artigo 109, respectivamente da Lei 8,666/93.

- 24.2. A Administração, a qualquer tempo, no decorrer da licitação, poderá determinar a vistoria das instalações da proponente, para fins de permitir melhor avaliação de seus recursos humanos e materiais;
- 24.3. **Os documentos exigidos para esta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.** Os que forem de emissão da própria proponente deverão estar em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto formalmente estabelecido. **Os funcionários do Setor de Licitações NÃO AUTENTICARÃO DOCUMENTOS, cabendo a Comissão apenas as atribuições de receber, examinar e julgar os documentos. Os documentos e certidões emitidas pela Internet terão sua autenticidade verificada no momento da realização do certame.**
- 24.3.1. A regra do subitem anterior não se aplica ao Certificado de Registro Cadastral - CRC, que poderá ser apresentado através de cópia simples;
- 24.3.2. A apresentação do documento original à C.P.L. dispensa a autenticação de cópia em cartório, contudo aquele passará a integrar os autos do processo, não sendo devolvido em hipótese nenhuma;
- 24.4. Durante as sessões da Licitação, somente poderão se manifestar os membros da C.P.L. e um representante legal ou credenciado de cada licitante. Os demais presentes ao certame, somente poderão fazê-lo com a permissão do Presidente da C.P.L.;
- 24.5. O foro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital é o da Comarca de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretario Municipal de Saúde

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

CARIMBO DA FIRMA
(Contendo a Razão Social, CNPJ e/ou Inscrição Estadual).

1 - OBJETO

Proposta Comercial para a **obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand - Rua Ewerton Paes da Cunha, N° 05 - Parque Salo Brand - Campos dos Goytacazes -RJ**, na Tomada de Preços de n.º 002/2022, e seus Anexos.

2 - PREÇO

2.1 - Para o objeto da Tomada de Preços de n.º 002/2022 o nosso preço global é de: R\$ _____ (_____).

2.2 - O preço acima considera todas as exigências contidas na Tomada de Preços n.º 002/2022, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre os equipamentos e instalações.

3 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a execução do objeto desta proposta é de 08 (oito) meses, a contar da autorização formal do início das obras.

4 - VALIDADE DESTA PROPOSTA

A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida no preâmbulo da Tomada de Preços n.º 002/2022, para a abertura dos envelopes contendo a Documentação e Proposta Comercial das licitantes.

5 - ANEXO DESTA PROPOSTA

Compõe esta Proposta Comercial, sob a forma de anexo, a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários.

Campos dos Goytacazes, ___ de _____ de 202_.

Assinatura do Representante
Legal ou Preposto da Licitante



Government of the State of Rio de Janeiro
Municipality of Campos dos Goytacazes
Municipal Secretariat of Works and Infrastructure

OBRA:		Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand						
LOCAL:		Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ						
REFERÊNCIA:		EMOP 09.2022			Data de Orçamento:		22/11/2022	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1			AMPLIAÇÃO				R\$ 173.679,45	
1.1.0			SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 10.408,30	
1.1.01	EMOP	COMPOSIÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00	R\$ 9.912,67	R\$ 9.912,67	
1.1.02	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETTRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	15,73	R\$ 31,51	R\$ 495,63	
1.3.0			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 1.052,65	
1.3.01	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1- CATEGORIA (A)(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	15,99	R\$ 61,42	R\$ 982,38	
1.3.02	EMOP	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	2,94	R\$ 23,87	R\$ 70,27	
1.4.0			TRANSPORTES				R\$ 208,90	
1.4.01	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	990,00	R\$ 0,21	R\$ 207,90	
1.4.02	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	3,74	R\$ 280,83	R\$ 1,00	
1.5.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 8.996,21	
1.5.01	EMOP	05.006.0001-1	LOCAAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	297,00	R\$ 12,00	R\$ 3.564,00	
1.5.02	EMOP	05.007.0007-0	LOCAAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	45,00	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00	
1.5.03	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	30,00	R\$ 7,22	R\$ 216,60	
1.5.04	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	30,00	R\$ 0,59	R\$ 17,70	
1.5.05	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	8,95	R\$ 21,67	R\$ 193,95	
1.5.06	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	7,40	R\$ 92,53	R\$ 685,18	
1.5.07	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	9,00	R\$ 25,55	R\$ 229,95	
1.5.08	SINAPI	100698	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 90CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 101,63	R\$ 406,52	
1.5.09	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	2,00	R\$ 21,51	R\$ 43,02	
1.5.10	EMOP	05.001.0001-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	2,05	R\$ 246,75	R\$ 504,97	
1.5.11	EMOP	05.001.0035-0	DEMOLICAO DE RODAPE DE ALTA RESISTENCIA	M	54,70	R\$ 7,94	R\$ 434,32	
1.11.0			ESTRUTURAS				R\$ 30.466,81	
1.11.01	EMOP	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,37	R\$ 569,81	R\$ 1.347,63	
1.11.02	EMOP	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3- PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	134,39	R\$ 70,20	R\$ 9.434,35	
1.11.03	EMOP	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,40	R\$ 637,48	R\$ 5.353,88	
1.11.04	EMOP	11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	564,00	R\$ 8,69	R\$ 4.901,16	
1.11.05	EMOP	11.011.0030-1	CORTE,DOBREGEM,MONTAGEM E COLOCAAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	564,00	R\$ 4,51	R\$ 2.543,64	



Government of the State of Rio de Janeiro
Municipality of Campos dos Goytacazes
Municipal Secretariat of Works and Infrastructure

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

REFERÊNCIA: EMOP 09.2022

Data de Orçamento:

22/11/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.11.06	EMOP	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,31	R\$ 2.424,81	R\$ 741,99
1.11.07	EMOP	11.030.0020-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=20MPA EESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEMDO CONJUNTO	M2	32,01	R\$ 191,96	R\$ 6.144,16
1.12.0			ALVENARIAS E PAREDES DIVISÓRIAS				R\$ 9.610,64
1.12.01	EMOP	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	155,90	R\$ 51,04	R\$ 7.957,34
1.12.02	EMOP	12.016.0020-0	PAREDE DRYWALL ESP.73MM,ESTRUT.MONTANTES SIMPL.AUTOPORTANTES48MM,ESPACADOS ENTRE SI A CADA 400MM,FIX.A GUIAS HORIZONTAIS 48MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/1 CHAPA GESSO ACARTONADO STANDARD E UMA RU(RESIST.A UMIDADE),ESP.12,5MM,LARG.1200MM,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPASDE GESSO ACARTONADO.APLICAC.AREA SECA E UMIDA.FORN.COLOC.	M2	18,00	R\$ 91,85	R\$ 1.653,30
1.13.0			REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				R\$ 53.605,47
2.13.01	EMOP	13.330.0100-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M	11,30	R\$ 35,24	R\$ 398,21
1.13.02	EMOP	13.330.0053-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	93,71	R\$ 109,17	R\$ 10.230,65
1.13.03	EMOP	13.030.0292-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,EXCLUSIVE CHAPISCO,EMBOCO,NATA DE CIMENTO OU ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	218,89	R\$ 77,45	R\$ 16.953,07
1.13.04	EMOP	13.025.0005-0	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,COM NATA DE CIMENTO COMUM,SOBRE EMBOCO EXISTENTE,INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	218,89	R\$ 47,82	R\$ 10.467,34
1.13.05	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO0,04375	M2	218,56	R\$ 35,10	R\$ 7.671,46
1.13.06	EMOP	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	218,56	R\$ 20,74	R\$ 4.532,93
1.13.07	EMOP	13.045.0054-0	PEDRA PARA BOX DE BANHEIRO,EM MARMORE BRANCO NACIONAL,COM ALTURA EM TORNO DE 10CM E 4CM DE ESPESSURA,ASSENTE COMO EM 13.450040	M	11,24	R\$ 99,97	R\$ 1.123,66
1.13.08	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	8,40	R\$ 70,77	R\$ 594,47
1.13.09	EMOP	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,89	R\$ 60,00	R\$ 833,40
1.13.10	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	9,50	R\$ 84,24	R\$ 800,28
1.14.0			ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				R\$ 16.582,53
1.14.01	EMOP	14.006.0375-0	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 20MM E 40CM DELARGURA,SOBRE CANTONEIRAS DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1,78	R\$ 92,51	R\$ 164,67
1.14.02	EMOP	14.003.0028-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,84	R\$ 527,34	R\$ 4.134,35
1.14.03	EMOP	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,84	R\$ 315,89	R\$ 2.476,58
1.14.04	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 736,60	R\$ 5.892,80
1.14.05	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 698,87	R\$ 1.397,74
1.14.06	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 690,28	R\$ 690,28
1.14.07	EMOP	14.006.0423-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM ATE 5 ALMOFADAS,COM 3,5CMDE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,MARCO E ALIZAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,00	R\$ 1.126,63	R\$ 1.126,63



Government of the State of Rio de Janeiro
Municipality of Campos dos Goytacazes
Municipal Secretariat of Works and Infrastructure

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

REFERÊNCIA: EMOP 09.2022

Data de Orçamento:

22/11/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.14.08	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCAÇÃO, -FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO, -MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO, -ESPELHO RET. OU SEMIELÍPTICO FERRO OU LATAO, -3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"x2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	6,00	R\$ 116,58	R\$ 699,48
1.15.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				R\$ 7.979,45
1.15.01	EMOP	15.004.0063-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	7,00	R\$ 203,43	R\$ 1.424,01
1.15.02	EMOP	15.004.0110-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATÉ A CAIXA, LIGAÇÃO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILAÇÃO	UN	5,00	R\$ 339,07	R\$ 1.695,35
1.15.03	EMOP	15.004.0045-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	7,00	R\$ 265,17	R\$ 1.856,19
1.15.04	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RÍGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAÍDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGAÇÃO AO RAMAL DE VENTILAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R\$ 141,24	R\$ 1.129,92
1.15.05	EMOP	15.004.0059-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00	R\$ 171,84	R\$ 171,84
1.15.06	EMOP	15.004.0070-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVIÇO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00	R\$ 285,18	R\$ 285,18
1.15.07	EMOP	15.015.0020-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM ² , CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	R\$ 354,24	R\$ 1.416,96
1.16.0			COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 15.498,95
1.16.01	EMOP	16.007.0021-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM AÇO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXAÇÕES E MEDIDA PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	M2	64,00	R\$ 65,43	R\$ 4.187,52
1.16.02	EMOP	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, CONFORME ABNT NBR 9952, TIPO III-B, ESP. 4,00MM, CONSUMO MÍNIMO 1,15M ² /M ² , APLICAÇÃO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFÁLTICO BASE ÁGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M ² , INCL. ESTE, SUBSTRATO CAIMENTO 1%, EXCL. REGULARIZAÇÃO, CAMADA SEPARADORA E PROTEÇÃO MECÂNICA.	M2	121,14	R\$ 90,72	R\$ 10.989,82
1.16.03	EMOP	16.030.0030-0	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DE ALVENARIA OU GESSO ACARTONADO, EMPREGANDO DUAS DEMAS DE CIMENTO POLIMÉRICO, ATENDENDO A ABNT NBR 11905, CONSUMO DE 1KG/M ² /DEMAO, IMPERM. BASE RESINA TERMOPLÁSTICA E CIMENTO C/ADIT. CONSUMO DE 3KG/M ³ , TELA DE POLIÉSTER 2X2MM ENTRE 1- E 2- DEMAS	M2	3,83	R\$ 84,08	R\$ 321,61
1.17.0			PINTURAS				R\$ 9.462,02
1.17.01	EMOP	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	59,85	R\$ 48,34	R\$ 2.893,15
1.17.02	EMOP	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APÓS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	12,60	R\$ 20,77	R\$ 261,70
1.17.03	EMOP	17.017.0130-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, SOBRE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, INCLUSIVE ESTE, COM LIXAMENTO E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO, NA COR EXISTENTE	M2	17,01	R\$ 18,00	R\$ 306,18
1.17.04	EMOP	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	296,82	R\$ 17,63	R\$ 5.232,92



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA:		Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand						
LOCAL:		Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ						
REFERÊNCIA:		EMOP 09.2022			Data de Orçamento:		22/11/2022	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1.17.05	EMOP	17.018.0117-0	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR E EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMA0 DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	55,14	R\$ 13,93	R\$ 768,07	
1.18.0			APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS				R\$ 9.807,52	
1.18.01	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC EACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 358,11	R\$ 1.432,44	
1.18.02	EMOP	18.002.0030-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,C/COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (56X48)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO,1158 OU SIMILAR,DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2".FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 503,62	R\$ 503,62	
1.18.03	EMOP	18.005.0018-0	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 18,66	R\$ 37,32	
1.18.04	EMOP	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$ 271,27	R\$ 1.898,89	
1.18.05	EMOP	18.082.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA E60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,25	R\$ 299,75	R\$ 1.273,94	
1.18.06	EMOP	18.082.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,00	R\$ 741,74	R\$ 741,74	
1.18.07	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 722,86	R\$ 722,86	
1.18.08	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 52,44	R\$ 52,44	
1.18.09	EMOP	18.007.0045-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$ 215,90	R\$ 1.511,30	
1.18.10	EMOP	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 43,16	R\$ 43,16	
1.18.11	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 43,20	R\$ 129,60	
1.18.12	EMOP	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 39,23	R\$ 117,69	
1.18.13	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 33,20	R\$ 99,60	
1.18.14	EMOP	18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 139,92	R\$ 559,68	
1.18.15	EMOP	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 276,84	R\$ 276,84	
1.18.16	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 158,03	R\$ 316,06	
1.18.17	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 90,34	R\$ 90,34	
2			REFORMA				R\$ 290.836,11	
2.1.0			SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 17.859,44	
2.1.01	EMOP	COMPOSIÇÃO 02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00	R\$ 17.008,99	R\$ 17.008,99	
2.1.02	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIOAIS PERIODICOS E DEMISSIOAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	26,99	R\$ 31,51	R\$ 850,45	
2.2.0			CANTEIRO DE OBRAS				R\$ 4.812,21	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

REFERÊNCIA: EMOP 09.2022

Data de Orçamento:

22/11/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.2.01	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R\$ 254,27	R\$ 1.525,62
2.2.02	EMOP	COMPOSIÇÃO 03	PLACA DE IDENTIFICACAO, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES METÁLICOS E BASE EM CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 3.286,59	R\$ 3.286,59
2.4.0			TRANSPORTES				R\$ 146,09
2.4.05	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	0,52	R\$ 280,83	R\$ 146,09
2.5.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 2.938,24
2.5.01	EMOP	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE, GESSO, PLACAS Prensadas e Semelhantes	M2	22,73	R\$ 12,64	R\$ 287,31
2.5.02	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	2,85	R\$ 21,67	R\$ 61,76
2.5.03	EMOP	05.001.0035-0	DEMOLICAO DE RODAPE DE ALTA RESISTENCIA	M	2,00	R\$ 7,94	R\$ 15,88
2.5.04	EMOP	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	65,50	R\$ 22,55	R\$ 1.476,98
2.5.05	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	11,00	R\$ 25,55	R\$ 281,05
2.5.06	EMOP	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	4,00	R\$ 43,03	R\$ 172,12
2.5.07	EMOP	05.001.0825-0	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	15,67	R\$ 41,04	R\$ 643,14
2.12.0			ALVENARIAS E PAREDES DIVISÓRIAS				R\$ 462,02
2.12.01	EMOP	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	4,05	R\$ 51,04	R\$ 206,71
2.12.02	SINAPI	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,40	R\$ 75,09	R\$ 255,31
2.13.0			REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				R\$ 29.506,15
2.13.01	EMOP	13.030.0292-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM, EXCLUSIVE CHAPISCO, EMBOCO, NATA DE CIMENTO OU ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	19,19	R\$ 77,45	R\$ 1.486,27
2.13.02	EMOP	13.025.0005-0	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS EM PAREDES, EXCLUSIVE ESTES, COM NATA DE CIMENTO COMUM, SOBRE EMBOCO EXISTENTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	19,19	R\$ 47,82	R\$ 917,67
2.13.03	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 0,4375	M2	9,96	R\$ 35,10	R\$ 349,60
2.13.04	EMOP	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:5, COM ESPESSURA DE 3MM, APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE, EXCLUSIVE EMBOCO	M2	4,57	R\$ 20,74	R\$ 94,78
2.13.05	EMOP	13.301.0125-1	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 3CM	M2	16,52	R\$ 37,05	R\$ 612,07
2.13.06	EMOP	13.380.0016-0	RODAPE DE MARMORITE, FUNDIDO NO LOCAL, COM 10CM DE ALTURA, 1CM DE ESPESSURA, TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO, FEITO COM CIMENTO E GRANILHA N° 1 PRETA, COM POLIMENTO MANUAL, O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA	M	2,00	R\$ 26,27	R\$ 52,54
2.13.07	EMOP	13.199.0010-0	VENEZIANA VERTICAL (BRISE SOLEIL) CONSTRUIDA COM PLACA CIMENTICIA (SEM UTILIZACAO DE AMIANTO), COM ESPESSURA DE 12MM, COM 400MM DE LARGURA, FIXADA EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS, EMEDIDA PELA AREA COLOCADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	44,03	R\$ 191,45	R\$ 8.429,54
2.13.08	EMOP	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,72	R\$ 60,00	R\$ 1.363,20
2.13.09	EMOP	13.025.0020-0	REJUNTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS, EM PAREDES, COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	10,15	R\$ 2,60	R\$ 26,39
2.13.10	EMOP	13.010.0025-0	PINGADEIRA DE 4X0,5CM, EXECUTADA EM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:10, ACABAMENTO CAMURCADO	M	161,22	R\$ 17,99	R\$ 2.900,35
2.13.11	EMOP	13.348.0045-0	ESPELHO OU CHAPIM EM GRANITO CINZA ANDORINHA, 20X2CM, POLIDO, ASSENTADO COMO NO ITEM 13.348.0010	M	141,00	R\$ 94,14	R\$ 13.273,74
2.14.0			ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				R\$ 116.673,30



Government of the State of Rio de Janeiro
Municipality of Campos dos Goytacazes
Municipal Secretariat of Works and Infrastructure

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

REFERÊNCIA: EMOP 09.2022

Data de Orçamento:

22/11/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.14.01	EMOP	14.003.0265-0	PROTECAO PARA PORTAS,EM CHAPA DE ALUMINIO FIXADA POR REBITES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,25	R\$ 169,15	R\$ 380,59
2.14.02	EMOP	14.007.0253-0	FECHADURA DE CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAS DE MADEIRA,DE ENTRADA PRINCIPAL.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 619,45	R\$ 6.194,50
2.14.03	EMOP	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,50	R\$ 375,29	R\$ 187,65
2.14.04	EMOP	14.004.0200-0	PELICULA DE SEGURANCA ANTI-IMPACTO E CONTROLE SOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,90	R\$ 31,39	R\$ 342,15
2.14.05	EMOP	14.003.0028-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,20	R\$ 527,34	R\$ 6.960,89
2.14.06	EMOP	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,78	R\$ 1.236,39	R\$ 4.673,55
2.14.07	EMOP	13.205.0010-0	PROTECTOR DE PAREDE(BATE-MACA), COM 20CM DE LARGURA, VINIL DEALTO IMPACTO,ANTICHAMA E LAVAVEL,ACABAMENTO TEXTURIZADO,REFORÇOS EM NEOPRENE E FIXADO COM SUPORTES DE ALUMINIO RESISTENTES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	188,84	R\$ 172,69	R\$ 32.610,78
2.14.08	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDO E CROMADO,-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"x2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	19,00	R\$ 116,58	R\$ 2.215,02
2.14.09	EMOP	14.002.0265-0	SUPORTE TIPO MAO FRANCESA DE ALTA RESISTENCIA,EM ACO,ABAS COM MEDIDAS EM TORNO DE (50X33)CM,COM CAPACIDADE DE PESO MAXIMO APROXIMADO DE 110KG.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	R\$ 66,99	R\$ 1.339,80
2.14.10	EMOP	14.006.0423-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM ATÉ 5 ALMOFADAS,COM 3,5CMDE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,MARCO E ALIZAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	31,92	R\$ 1.126,63	R\$ 35.962,03
2.14.11	EMOP	14.006.0100-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 120X210X3,5CM,EM 2 FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO N.º6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,94	R\$ 2.659,48	R\$ 7.818,87
2.14.12	EMOP	14.006.0370-0	QUADRO MURAL EM COMPENSADO DE 10MM, INCLUSIVE MOLDURA DO MESMO MATERIAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,66	R\$ 395,96	R\$ 261,33
2.14.13	EMOP	14.007.0318-0	PUXADOR TUBULAR,DE PUNHO,EM LATAO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 40,06	R\$ 80,12
1.14.14	EMOP	14.002.0227-0	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO,FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8",CHUMBADAS NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	26,89	R\$ 656,23	R\$ 17.646,02
2.15.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				R\$ 8.179,64
2.15.01	EMOP	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 9,37	R\$ 37,48
2.15.02	EMOP	15.018.0466-0	ELETRICALHA PERFURADA,SEM TAMPAS,TIPO "U",50X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1,50	R\$ 79,18	R\$ 118,77
2.15.03	EMOP	15.034.0020-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	7,20	R\$ 16,71	R\$ 120,31
2.15.04	EMOP	15.005.0200-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACCESORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	4,00	R\$ 689,81	R\$ 2.759,24
2.15.05	EMOP	15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACCESORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	1,00	R\$ 1.657,53	R\$ 1.657,53
2.15.06	EMOP	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	R\$ 219,05	R\$ 1.314,30
2.15.07	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 40,46	R\$ 80,92
2.15.08	EMOP	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	36,00	R\$ 5,14	R\$ 185,04



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

REFERÊNCIA: EMOP 09.2022

Data de Orçamento:

22/11/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.15.09	EMOP	15.003.0190-0	RALO SIFONADO DE FERRO FUNDIDO PARA BANHEIRO SOCIAL DN=150MM,COMPOSTO DE 4 ENTRADAS DN=50MM E UMA SAIDA DN=75MM,CONFORMEABNT NBR 15579,REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM EPOXI NA COR VERMELHA,APLICADO PELO SISTEMA ELETROSTATICO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	3,00	R\$ 342,30	R\$ 1.026,90
2.15.10	EMOP	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	3,00	R\$ 10,40	R\$ 31,20
2.15.11	EMOP	15.019.0070-0	ESPELHO PLASTICO 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 2,01	R\$ 6,03
2.15.12	EMOP	15.003.0410-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	1,00	R\$ 164,93	R\$ 164,93
2.15.13	EMOP	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	1,00	R\$ 500,22	R\$ 500,22
2.15.14	EMOP	15.015.0186-0	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COMPREENDENDO: 1 VARA DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	1,00	R\$ 176,77	R\$ 176,77
2.17.0			PINTURAS				R\$ 37.798,07
2.17.01	EMOP	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,UMA DEMAQ DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,UMA DEMAQ DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMAQ DE MASSA PARA MADEIRA,INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	64,12	R\$ 48,34	R\$ 3.099,56
2.17.02	EMOP	17.017.0130-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEOBRIHANTE OU ACETINADA,SOBRE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,INCLUSIVE ESTE,COM LIXAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO,NA COR EXISTENTE	M2	122,85	R\$ 18,00	R\$ 2.211,30
2.17.03	EMOP	17.017.0301-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE ANTIOXIDO E UMA DEMAQ DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	32,49	R\$ 17,21	R\$ 559,15
2.17.04	EMOP	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAQ DE SELADOR,UMA DEMAQ DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	9,30	R\$ 21,65	R\$ 201,35
2.17.05	EMOP	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	9,96	R\$ 20,61	R\$ 205,28
2.17.06	EMOP	17.018.0113-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRIHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAQ DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAQ DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	161,68	R\$ 33,57	R\$ 5.427,43
2.17.07	EMOP	17.018.0044-0	REPINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO ENA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXAFINA,UMA DEMAQ DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	2.530,94	R\$ 10,31	R\$ 26.094,00
2.18.0			APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS				R\$ 72.323,25
2.18.01	EMOP	18.025.0001-0	BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,COM ACESSIBILIDADE,CONFORMEABNT NBR 9050,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRESSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 1.081,40	R\$ 2.162,80
2.18.02	SINAPI	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	R\$ 61,83	R\$ 803,79
2.18.03	EMOP	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 639,52	R\$ 1.918,56
2.18.04	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 52,44	R\$ 262,20
2.18.05	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 273,85	R\$ 1.369,25
2.18.06	EMOP	18.030.0001-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 1.317,37	R\$ 15.808,44
2.18.07	EMOP	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 1.564,62	R\$ 1.564,62



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA:		Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand						
LOCAL:		Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ						
REFERÊNCIA:		EMOP 09.2022			Data de Orçamento:		22/11/2022	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
2.18.08	EMOP	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 2.244,37	R\$ 6.733,11	
2.18.09	EMOP	18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 3.375,95	R\$ 13.503,80	
2.18.10	SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24,00	R\$ 96,96	R\$ 2.327,04	
2.18.11	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 733,66	R\$ 733,66	
2.18.12	EMOP	18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	114,00	R\$ 139,92	R\$ 15.950,88	
2.18.13	EMOP	18.013.0167-0	GRELHA DE ACO INOX, 15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 19,12	R\$ 19,12	
2.18.14	EMOP	18.013.0165-0	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 9,49	R\$ 9,49	
2.18.15	EMOP	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 276,84	R\$ 1.661,04	
2.18.16	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 43,20	R\$ 432,00	
2.18.17	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 33,20	R\$ 265,60	
2.18.18	EMOP	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 39,23	R\$ 392,30	
2.18.19	EMOP	18.009.0120-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE MESA,COM ALAVANCA,ACIONAMENTO COMLEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,CONFORME ABNTNBR 9050.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 154,39	R\$ 771,95	
2.18.20	EMOP	18.013.0123-0	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 11,22	R\$ 89,76	
2.18.21	EMOP	18.013.0133-0	RABICHO PLASTICO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 4,42	R\$ 4,42	
2.18.22	EMOP	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	9,00	R\$ 43,16	R\$ 388,44	
2.18.23	EMOP	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 250,18	R\$ 1.501,08	
2.18.24	EMOP	18.007.0045-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 215,90	R\$ 215,90	
2.18.25	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	R\$ 90,34	R\$ 451,70	
2.18.26	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	R\$ 90,34	R\$ 1.445,44	
2.18.27	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 733,66	R\$ 1.467,32	
2.18.28	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	29,85	R\$ 2,33	R\$ 69,54	
2.20.0			CUSTOS RODOVIÁRIOS				R\$ 137,70	
2.20.01	EMOP	20.004.0125-0	ROCADA MECANICA,COM UTILIZACAO DE ROCADadeira MECANICA,EXCLUSIVE LIMPEZA	M2	510,00	R\$ 0,27	R\$ 137,70	
Total Parcial:							R\$ 464.515,56	
BDI (15%):							R\$ 69.677,33	
Total do orçamento:							R\$ 534.192,89	

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/202__

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA _____.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 875, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde _____ e a empresa _____ doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____ neste ato representada pelo Sr. _____, documento de identidade n.º _____, órgão expedidor ____, em decorrência do resultado do **EDITAL n.º 002/2022, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**, ajustam entre si o presente **CONTRATO**, que reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal n.º 016/05 de 02 de fevereiro de 2005, no que não conflitarem com a legislação federal e observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Este **CONTRATO** teve a sua celebração autorizada à fl. 02 do processo n.º 2022.045.000362-4-PR, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

O objeto deste contrato é obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand - Rua Ewerton Paes da Cunha, N° 05 - Parque Salo Brand - Campos dos Goytacazes -RJ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial, da **CONTRATADA**, datada de __ de _____ de 202__, que juntamente com o Edital n.º 002/2022, na modalidade **Tomada de Preços** e seus **ANEXOS**, passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste **CONTRATO**, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo interesse da **CONTRATANTE**, por força do disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, a contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, das obras contratadas, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e no caso de reforma, até 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA (DA FISCALIZAÇÃO)

A execução do objeto deste **CONTRATO** será fiscalizada por servidor da **CONTRATANTE**, formalmente designado, que determinará, expressamente, o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos, no processo n.º 2022.045.000362-4-PR em tudo o mais que se relacione com o objeto deste **CONTRATO**, desde que não acarrete ônus para o **CONTRATANTE** ou modificação do instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **CONTRATANTE** deverão ser solicitadas, formalmente, pela **CONTRATADA**, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controles adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações que esta solicitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

PARÁGRAFO QUARTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto do vertente **CONTRATO**, as implicações próximas e remotas perante o **CONTRATANTE** ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus prepostos, devendo ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **CONTRATANTE** dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA (DIREITOS E RESPONSABILIDADES)

A **CONTRATADA** será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **CONTRATANTE** ou a

terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste **CONTRATO**, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes a legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital n.º **002/2022**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - **Caberá ainda a CONTRATADA:**

- I) arcar com todas as despesas referentes ao transporte, vertical e horizontal, bem como carga e descarga, de todos os bens objeto deste **CONTRATO**, bem como de todos os materiais e ferramentas necessárias a execução das obras;
- II) fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
- III) entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;
- IV) certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e os de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho; a fiscalização do **CONTRATANTE** poderá determinar a paralisação das obras enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da **CONTRATADA** e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;
- V) responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;
- VI) fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;
- VII) responder exclusiva e integralmente, perante o **CONTRATANTE**, pela execução do objeto contratado, incluindo aqueles que subcontratar a terceiros;
- VIII) utilizar na execução das obras profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável.
- IX) atender aos pedidos fundamentados do **CONTRATANTE** para substituir ou afastar quaisquer empregados;
- X) programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem

empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização da **Secretaria Municipal de Saúde**, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo desatendimento;

- XI) manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;
- XII) responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- XIII) acatar as determinações do **CONTRATANTE** no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, as obras executadas com vícios, defeitos ou incorreções;
- XIV) substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;
- XV) transportar, para local apropriado, aprovado pelo **CONTRATANTE**, os materiais de “bota-fora”, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das obras; e
- XVI) manter durante a execução do contrato um engenheiro formalmente credenciado junto à **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, para recepção de instruções da **SMOI** bem como proporcionar a sua fiscalização e autoridades competentes, toda a assistência e facilidades necessárias ao bom andamento e cumprimento de suas funções durante a execução das obras.

CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO)

Pela execução do objeto deste **CONTRATO**, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ _____ (_____).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** em **08 (oito) parcelas**, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da **Secretaria Municipal de Saúde**, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento, conforme o cronograma físico das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido à **Secretaria Municipal de Saúde**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos em estrita observância à respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão feitos de acordo com o desembolso financeiro, no 30º (trigésimo) a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, uma vez obedecida às formalidades legais e contratuais pertinentes.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no parágrafo quarto e, desde que o atraso decorra de culpa da **CONTRATANTE**, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa calculada sobre a parcela devida. A compensação financeira será de 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação, calculada sobre a parcela devida.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o parágrafo quinto, será efetivado mediante autorização expressa da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA**, dirigido à Secretária Municipal da Transparência e Controle.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o **CONTRATANTE** efetue o pagamento devido à licitante adjudicatária, em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida, 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação.

PARÁGRAFO OITAVO - Na hipótese de a cobrança apresentar erros, a **CONTRATANTE** devolverá os documentos equivocados à **CONTRATADA**, para fins de substituição.

PARÁGRAFO NONO - O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanecer dos 30 (trinta) dias a que se refere o parágrafo quarto, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA (DO REAJUSTAMENTO)

Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado com periodicidade anual, contados a partir da data base do mês do orçamento, obedecendo-se em tudo que dispõe a Lei Federal

n.º 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal n.º 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, mediante emprego dos índices de reajuste publicados mensalmente pela EMOP, para cada família de serviços.

CLÁUSULA SEXTA (DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO)

A presente despesa, no valor global de R\$ _____
(_____), correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P. T. 10.122.0106.3308.0000 e pela Natureza de Despesa N.D. 339039 com cobertura através da Nota Empenho n.º _____ de _____.

CLÁUSULA SÉTIMA (DO REGIME DE EXECUÇÃO)

O objeto desta licitação se desenvolverá sob a forma de execução indireta, no regime de **empregada por preço unitário**.

CLÁUSULA OITAVA (PRAZO DE EXECUÇÃO)

O prazo total para a execução das obras objeto deste **CONTRATO é de 08 (oito) meses**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela **CONTRATADA**, da ordem formal autorizando o início da execução contratual, a ser emitida pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA (DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL)

Em conformidade com o disposto no Edital da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2022, a **CONTRATADA** está prestando garantia na modalidade de ____, no valor de R\$ ____ (_____), como segurança do fiel, completo e perfeito cumprimento das obrigações assumidas entre a empresa afiançada e o **CONTRATANTE**, através deste instrumento contratual, conforme documento emitido pelo _____, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º _____, em ____ de _____ de 20__ e tendo sido autenticado em ____ pelo ____, sendo que o original deste documento está depositado na Diretoria Financeira do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O montante caucionado só será devolvido após o término do prazo da garantia, da execução ou a rescisão amigável do presente **CONTRATO**, sem responsabilidade do **CONTRATANTE** por qualquer compensação pela mora da

devolução, deduzindo-se dele eventuais créditos em favor do mesmo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, as penalidades são as previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e complementares vigentes, bem como, no que couber o Decreto Municipal n.º 016/2005 de 02 de fevereiro de 2005, e, em especial as seguintes sanções:

a - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil; e

b - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do **CONTRATO** nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal, respeitado os limites da Lei Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o **CONTRATANTE** rescinda, unilateralmente, o **CONTRATO** e aplique as demais sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela adjudicatária contratada e, caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a adjudicatária contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A execução das obras fora das especificações originais, também ocasionará a incidência da multa prevista na alínea "b" do "caput" da Cláusula Oitava, pois, nesta situação, a desconformidade de especificação equivalerá a não execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA RESCISÃO)

Este **CONTRATO** poderá ser rescindido de pleno direito pelo **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação judicial ou extrajudicial, nos casos e formas previstas nos artigos 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso deste **CONTRATO** vir a ser rescindido por dolo ou culpa da **CONTRATADA**, e tal fato provocar danos ao **CONTRATANTE**, será promovida a responsabilidade da **CONTRATADA**, visando ao ressarcimento dos danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - São casos de rescisão deste **CONTRATO**:

I - o não cumprimento ou o cumprimento irregular de qualquer das cláusulas deste **CONTRATO**;

II - o atraso injustificado da execução da obra ou no início da mesma, ou a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**.

III - a cessão da posição contratual;

IV - o desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

V - razão de relevante interesse público determinado pelo **CONTRATANTE**;

VI - a supressão, por parte do **CONTRATANTE**, de itens de fornecimento que acarretem modificação de valor inicial deste **CONTRATO**, superior a vinte e cinco por cento do seu valor original;

VII - a ocorrência de caso fortuito, impeditivo da execução do **CONTRATO**;

VIII - decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

IX - a dissolução da sociedade, falecimento da **CONTRATADA**, alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do **CONTRATO**;

X - a suspensão da execução contratual, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a cento e vinte dias, salvo motivo de força maior;

XI - atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo

motivo de força maior; e

XII - a não liberação pelo **CONTRATANTE**, de áreas ou locais ou objetos essenciais ao cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica facultado ao **CONTRATANTE**, em não optando pela rescisão, aplicar as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, assegurado à **CONTRATADA** prévia defesa.

PARÁGRAFO QUARTO - De qualquer penalidade que venha a ser imposta à **CONTRATADA** caberá recurso, na forma da legislação aplicável e, pedido de

reconsideração, ao **CONTRATANTE**, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA (RECEBIMENTO DO OBJETO)

Executado o **CONTRATO**, o seu objeto será recebido:

I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 dias da comunicação escrita do contratado; e

II - Definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA RENÚNCIA A DIREITOS)

O não exercício de direito previsto neste **CONTRATO**, por qualquer das partes, não representará renúncia ao seu exercício, com relação ao mesmo fato ou a fatos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICAÇÃO)

Obriga-se o **CONTRATANTE** a mandar publicar no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes o extrato do presente **CONTRATO**, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura, para dar-lhe a devida eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (CASOS OMISSOS)

Os casos omissos deste **CONTRATO** serão resolvidos com base nas disposições das leis que o regem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente **CONTRATO**, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, ___ de _____ de 202__.

Contratante:

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:

Testemunhas:

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes/RJ

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

Prezados Senhores

Pelo presente documento, **outorgo** ao Sr.....(nome, qualificação e endereço), portador da carteira de identidade n.º, expedida pelo (a), inscrito no CPF sob o n.º, **poderes para representar esta Empresa**(razão social e endereço da licitante) CNPJ n.º, Inscrição Estadual n.º na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho desta outorgada, inclusive, prestar esclarecimentos, receber notificações, assinar contratos e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome e cargo do outorgante)

(Reconhecer Firma em Cartório)

Observações:

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento é o documento que comprova a representatividade legal do outorgado e deverá ser entregue pelo credenciado, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS LEIS TRABALHISTAS

(Modelo)

DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços n.º 002/2022

.....

(nome da empresa)

inscrita no CNPJ/MF sob o número....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Emde.....de 202_.

**Representante legal da empresa e
carimbo da licitante**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO V - DECLARAÇÃO ME OU EPP
(Somente para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)
(Modelo)
DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços n.º 002/2022

.....
.....(razão social do licitante) com endereço na
.....inscrita no
CNPJ/MF sob o número vem, pelo seu representante
legal infra-assinado, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas nos arts.
7º e 9º, da Lei n.º 10.520/02, **declarar** que cumpre os requisitos legais para efeito de
enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando
apta a usufruir dos direitos de que tratam a Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas
alterações, bem como a Lei Municipal n.º 8.768/17 e **não incide em qualquer das
vedações estabelecidas no art. 3º, § 4º, da referida da Lei Complementar, sendo
considerada:**

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei
Complementar Federal n.º 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de
14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei
Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

() Sociedade Cooperativa de Consumo que tenham auferido, no ano-calendário anterior,
receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar
n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados,
conforme estabelece o art. 34 da Lei 11.488/07.

Em de de 202_.

Representante legal da empresa e carimbo da licitante

ANEXO VI

PROJETO BÁSICO

1.0 – OBJETIVO

Este Projeto Básico, elaborado nos termos das disposições do artigo 7º, inciso I e artigo 6º, inciso IX da Lei Federal 8.666/93, tem por objeto a **Obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand – Rua Ewerton Paes Da Cunha, Nº 05 - Parque Salo Brand, Campos Dos Goytacazes-RJ.**

2.0 – PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.

2.1 – Conforme orçamento anexo e memorial descritivo em anexo.

2.2 – Referência ao caderno de encargos de infraestrutura ou caderno de encargos de obras prediais.

2.3 – No caso de execução de parcelas de obras não especificadas neste Projeto Básico deverão ser observadas as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.

3.0 – PERMISSÕES E LICENÇAS

A contratada deverá providenciar todas as licenças (inclusive as previstas na legislação ambiental) e permissões exigidas por imposição de leis, que sejam necessárias, devendo estimar essas despesas e incluí-las nos preços que oferecer em sua Proposta Comercial.

4.0 – SEGUROS

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os seguros legalmente exigíveis e ainda aqueles que entenderem como necessários para protegê-lo de eventuais danos no decorrer da execução contratual.

5.0 – TRANSPORTE

A contratada arcará com os dispêndios e será responsável pelo transporte horizontal e vertical necessários ao serviço, bem como, de todos os materiais, ferramentas e máquinas necessárias às instalações.

6.0 – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CADASTRO DE GERADORES DE RESÍDUOS

6.1- A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão), imediatamente, se cadastrar como geradora (s) de resíduos perante a Prefeitura deste Município na Secretaria de Serviços Públicos, de acordo com a Lei Municipal nº 8.232/2011. Após a realização do cadastro e sem embargo de outras exigências porventura solicitadas pela Prefeitura deste Município,

cada Gerador deverá apresentar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, elaborado nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 12.305/2010.

6.2- A empresa vencedora do certame ficará obrigada a elaborar e apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do artigo 20 e seguintes da Lei Federal 12.305/2011, como condição para obtenção da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O conteúdo mínimo do PGRS e os procedimentos a serem observados, são os estabelecidos na Portaria SMSP nº 07/2011.

6.3- O PGRS, elaborado pela empresa vencedora e aprovado pela Secretaria de Serviços Públicos deverá ser fielmente executado pela mesma. Em caso de descumprimento, serão autuados pela SMSP nos termos dos artigos 40, 41, 45,46 da Lei Municipal.

6.4- O Manifesto de Resíduos é documentado oficial e obrigatório para o gerenciamento do descarte dos resíduos, impresso em 04 (quatro) vias, no aterro de entulhos da Codin ou a outra destinação, tudo conforme aprovado no PGRS.

6.5- A empresa vencedora do certame deverá destinar prioritariamente os resíduos inertes gerados durante toda a obra para Aterro de entulhos Codin. Caso o local para descarte destes resíduos seja outro, ficará a mesma obrigada a apresentar documento comprobatório de que os resíduos estão sendo destinados para aquele local, a fim de dar cumprimento ao que estiver contido em seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

6.6- Em nenhuma hipótese, os resíduos, especialmente os resíduos da construção civil (RCC) poderão ser descartados nos PEVE's (Ponto de Entrega Voluntária de Entulhos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 8.123/2009, pois são destinados exclusivamente para pessoas físicas e em pequenos volumes.

6.7- Nos casos em que a empresa contratada execute os serviços de remoção de resíduos, por meio de terceiros, ainda assim toda responsabilidade pelo PGRS será da contratada.

7.0 – GUARDA E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

Também será responsabilidade do contratado, a guarda em local a ser indicado pela Administração, de todos os equipamentos, materiais e ferramentas a serem instalados ou utilizados na execução do serviço, até a aceitação definitiva do objeto contratado.

8.0 – CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O licitante, antes da apresentação de sua Proposta Comercial deverá tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações que assumirá se contratado, pois não lhe será admitido alegar, posteriormente, o

desconhecimento de informações ou condições locais para justificar atrasos ou inexecução de obrigações contratuais.

9.0 – CAPACIDADE TÉCNICA.

9.1 - Certidões de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo(s) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da jurisdição da sede da licitante, respectivamente, conforme estabelecido pela Lei n. ° 5.194/66 em especial no seu artigo 69 e pela Lei n. ° 12.378/10.

9.2 - A validade da Certidão deverá estar em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes.

9.3 - Comprovação de empresa licitante, em dispor em seu quadro funcional na data da entrega da proposta, de profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica fornecido(S) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedidos pelo CREA ou CAU, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da tomada de preço limitada aos itens das parcelas de maior relevância técnica.

Itens	Unidade
LAJE PRE-MOLDADA BETA 11, PARA SOBRECARGA ATÉ 3,5KN/M2 E VADE 4,40M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA	M2
IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, CONFORME ABNT NBR 9952, TIPO III-B, ESP. 4,00MM, CONSUMO MÍNIMO 1,15M2/M2, APLICAÇÃO CHAMA MACARICO SOBRE	M2
PROTECTOR DE PAREDE (BATE-MACA), COM 20CM DE LARGURA, VINIL DE ALTO IMPACTO, ANTICHAMA E LAVAVEL, ACABAMENTO TEXTURIZADO, REFORÇOS EM NEOPRENE E FIXADO COM SUPORTES DE ALUMÍNIO	M
REPINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOM ESTADO NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXAFINA, UMA DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	M2

9.4 - A comprovação de que o profissional responsável de nível superior, possuidor do atestado supramencionado, integrará o quadro da Contratada durante a vigência contratual, poderá ser feita apresentação de um dos seguintes documentos:

9.4.1. Cópia da ficha de registro do empregado ou carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), quando empregado;

9.4.2. Contrato social, devidamente registrado, quando diretor ou sócio da Contratada;

9.4.3. Contrato de prestação de serviço, firmado entre a Licitante e o Responsável Técnico, com reconhecimento de firma de ambos.

9.4.4. Declaração de contratação futura de prestação dos serviços de que trata o objeto desta licitação, com firma reconhecida da Licitante e do Responsável Técnico, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

9.5 . Nos casos do subitem 9.4, deverá ser anexado o registro do profissional junto ao CREA ou CAU.

9.5.1- Declaração(ões) individual(is), por escrito e com firma reconhecida, do(s) profissional(is) apresentado(s) autorizando sua inclusão na equipe técnica e confirmando a sua futura participação na execução dos trabalhos, quando a comprovação se der na forma do subitem 9.4.3 do projeto básico.

9.6 - Na hipótese do profissional (detentor do atestado) já estiver arrolado como responsável técnico na certidão de Registro da Licitante emitida pelo CREA ou CAU, fica dispensada a exigência do subitem 9.4.

9.7 - Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ou Declaração, emitida pela própria licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da obra a serem executados, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento das mesmas.

9.8 - A visita técnica poderá ser realizada por qualquer profissional indicado pela licitante, com habilitação em engenharia ou arquitetura e inscrição no CREA ou CAU. Neste caso, a visita será realizada até o último dia útil que anteceder a data fixada para a apresentação das propostas e deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 91 - Centro – Campos dos Goytacazes – RJ.

9.9 - Por ocasião da visita, será emitido Atestado de Visita expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura ou por quem vier a ser designado para o fim, comprovado que a empresa licitante visitou o local e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser executado.

10.0 – RECEBIMENTO DAS OBRAS.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

10.1 –Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até quinze dias da comunicação escrita do contratado;

10.2 –Definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

11.0 – PRAZOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

11.1 - Cronograma físico-financeiro para a entrega da obra conforme disposto no edital.

O início da contagem dos prazos deverá coincidir a data da autorização formal para o início das obras, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

12.0 - VALOR ESTIMADO DAS OBRAS

12.1 - O valor estimado das obras objeto deste Projeto Básico é **R\$ 534.192,89 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)**, apurados conforme o do orçamento detalhado, expressando a composição dos custos unitários, constante das planilhas em anexo.

13.0 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

13.1 –Pela execução do objeto deste Projeto Básico a PMCG deverá pagar à contratada, a importância total que vier a ser pactuada (de acordo com o cronograma constante no contrato a ser assinado em caso de adjudicação e parte integrante do Edital conforme instruções da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura), cuja data final de cada período de adimplemento deverá ser consignada com as parcelas.

13.2 –Os valores a serem pagos deverão ser apurados nas medições a serem procedidas pela contratada e aprovadas pela fiscalização.

13.3 –As medições procedidas pela Contratada serão conferidas pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatando a regularidade das mesmas, providenciará o prosseguimento do processo de pagamento respectivo.

14.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Além das obrigações já definidas neste Projeto Básico, o Edital e o Contrato de Licitação deverão impor a empresa que vier a ser contratada, as seguintes outras obrigações de caráter geral:

14.1.1 – Arcar com todas as despesas referentes ao transporte, vertical e horizontal, bem como carga e descarga, de todos os equipamentos e materiais e a serem fornecidos e utilizados na instalação;

14.1.2 – Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras previstas;

14.1.3 – Entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados em sua execução, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;

14.1.4 – Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e os de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho; a fiscalização do contratante poderá determinar a paralisação das instalações enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da contratada e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;

14.1.5 – Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;

14.1.6 – Fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;

14.1.7 – Responder exclusiva e integralmente, perante o contratante, pelos fornecimentos e instalações contratadas, incluindo aqueles que subcontratar a terceiros;

14.1.8 – Utilizar na execução das obras profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável.

14.1.9 – Atender aos pedidos fundamentados do contratante para substituir ou afastar quaisquer empregados;

14.1.10 – Programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo não atendimento;

14.1.11 – Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;

14.1.12 – Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

14.1.13 – Acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, as obras executadas com vícios, defeitos ou incorreções;

14.1.14 – Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;

14.1.15 – Transportar, para local apropriado, aprovado pelo contratante, os materiais de “bota-fora”, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das instalações;

15.0 – DA GARANTIA DO CONTRATO

15.1 A garantia do contrato será prestada antes de sua lavratura ou no máximo até o quinto dia útil posterior a assinatura do respectivo termo, conforme o caso, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.

15.2 Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:

- fiança bancária;
- seguro-garantia;
- caução em dinheiro ou título da dívida pública.

15.3 No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

15.4 A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2022.

Jorge Willian Pereira Cabral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Matrícula: 40774

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE																																																								
AMPLIAÇÃO																																																													
1																																																													
1.1.0			SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																																																										
1.1.01	EMOP	COMPOSIÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00																																																								
1.1.02	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE DE REF P/COMPLADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETTRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITÓRIO,COMPUTADORES,LICENÇA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART.RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	15,73																																																								
MOVIMENTO DE TERRA																																																													
1.3.01	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1- CATEGORIA (A)ÁREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	15,99																																																								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Comprimento (m)</th> <th>Largura (m)</th> <th>Altura (m)</th> <th>Quantidade</th> <th>Área total</th> <th>Total (m³)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consultórios</td> <td>14,10</td> <td>0,15</td> <td>0,30</td> <td>1,00</td> <td>0,63</td> <td rowspan="8">15,99</td> </tr> <tr> <td>Sapata(Guarita)</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>1,50</td> <td>4,00</td> <td>3,84</td> </tr> <tr> <td>Sapata(W.C-enfermaria Infantil)</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>1,50</td> <td>2,00</td> <td>1,92</td> </tr> <tr> <td>Sapata(Banheiro Repouso Médico)</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>1,50</td> <td>2,00</td> <td>1,92</td> </tr> <tr> <td>Sapata(Banheiro repouso enfermagem)</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>1,50</td> <td>2,00</td> <td>1,92</td> </tr> <tr> <td>Sapata(Banheiro Serviço Social e Psicologia)</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>1,50</td> <td>2,00</td> <td>1,92</td> </tr> <tr> <td>Sapata(W.C-Enfermaria Feminina)</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>1,50</td> <td>2,00</td> <td>1,92</td> </tr> <tr> <td>Sapata(W.C-Enfermaria Feminina)</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>1,50</td> <td>2,00</td> <td>1,92</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Quantidade	Área total	Total (m³)	Consultórios	14,10	0,15	0,30	1,00	0,63	15,99	Sapata(Guarita)	0,80	0,80	1,50	4,00	3,84	Sapata(W.C-enfermaria Infantil)	0,80	0,80	1,50	2,00	1,92	Sapata(Banheiro Repouso Médico)	0,80	0,80	1,50	2,00	1,92	Sapata(Banheiro repouso enfermagem)	0,80	0,80	1,50	2,00	1,92	Sapata(Banheiro Serviço Social e Psicologia)	0,80	0,80	1,50	2,00	1,92	Sapata(W.C-Enfermaria Feminina)	0,80	0,80	1,50	2,00	1,92	Sapata(W.C-Enfermaria Feminina)	0,80	0,80	1,50	2,00	1,92		
Local	Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Quantidade	Área total	Total (m³)																																																							
Consultórios	14,10	0,15	0,30	1,00	0,63	15,99																																																							
Sapata(Guarita)	0,80	0,80	1,50	4,00	3,84																																																								
Sapata(W.C-enfermaria Infantil)	0,80	0,80	1,50	2,00	1,92																																																								
Sapata(Banheiro Repouso Médico)	0,80	0,80	1,50	2,00	1,92																																																								
Sapata(Banheiro repouso enfermagem)	0,80	0,80	1,50	2,00	1,92																																																								
Sapata(Banheiro Serviço Social e Psicologia)	0,80	0,80	1,50	2,00	1,92																																																								
Sapata(W.C-Enfermaria Feminina)	0,80	0,80	1,50	2,00	1,92																																																								
Sapata(W.C-Enfermaria Feminina)	0,80	0,80	1,50	2,00	1,92																																																								
1.3.02	EMOP	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	2,94																																																								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Comprimento (m)</th> <th>Largura (m)</th> <th>Altura (m)</th> <th>Quantidade</th> <th>Área total</th> <th>Total (m³)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sapata(Guarita)</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>1,15</td> <td>4,00</td> <td>2,94</td> <td rowspan="7">20,61</td> </tr> <tr> <td>Sapata(W.C-enfermaria Infantil)</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>1,15</td> <td>4,00</td> <td>2,94</td> </tr> <tr> <td>Sapata(Banheiro Repouso Médico)</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>1,15</td> <td>4,00</td> <td>2,94</td> </tr> <tr> <td>Sapata(Banheiro repouso enfermagem)</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>1,15</td> <td>4,00</td> <td>2,94</td> </tr> <tr> <td>Sapata(Banheiro Serviço Social e Psicologia)</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>1,15</td> <td>4,00</td> <td>2,94</td> </tr> <tr> <td>Sapata(W.C-Enfermaria Feminina)</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>1,15</td> <td>4,00</td> <td>2,94</td> </tr> <tr> <td>Sapata(W.C-Enfermaria Feminina)</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>1,15</td> <td>4,00</td> <td>2,94</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Quantidade	Área total	Total (m³)	Sapata(Guarita)	0,80	0,80	1,15	4,00	2,94	20,61	Sapata(W.C-enfermaria Infantil)	0,80	0,80	1,15	4,00	2,94	Sapata(Banheiro Repouso Médico)	0,80	0,80	1,15	4,00	2,94	Sapata(Banheiro repouso enfermagem)	0,80	0,80	1,15	4,00	2,94	Sapata(Banheiro Serviço Social e Psicologia)	0,80	0,80	1,15	4,00	2,94	Sapata(W.C-Enfermaria Feminina)	0,80	0,80	1,15	4,00	2,94	Sapata(W.C-Enfermaria Feminina)	0,80	0,80	1,15	4,00	2,94								
Local	Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Quantidade	Área total	Total (m³)																																																							
Sapata(Guarita)	0,80	0,80	1,15	4,00	2,94	20,61																																																							
Sapata(W.C-enfermaria Infantil)	0,80	0,80	1,15	4,00	2,94																																																								
Sapata(Banheiro Repouso Médico)	0,80	0,80	1,15	4,00	2,94																																																								
Sapata(Banheiro repouso enfermagem)	0,80	0,80	1,15	4,00	2,94																																																								
Sapata(Banheiro Serviço Social e Psicologia)	0,80	0,80	1,15	4,00	2,94																																																								
Sapata(W.C-Enfermaria Feminina)	0,80	0,80	1,15	4,00	2,94																																																								
Sapata(W.C-Enfermaria Feminina)	0,80	0,80	1,15	4,00	2,94																																																								
TRANSPORTES																																																													
1.4.01	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	990,00																																																								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Área locação (m²)</th> <th>Km</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>99,00</td> <td>x</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>990</td> </tr> </tbody> </table>	Área locação (m²)	Km	Total	99,00	x	10			990																																																	
Área locação (m²)	Km	Total																																																											
99,00	x	10																																																											
		990																																																											
1.4.02	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	3,74																																																								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Área (m²)</th> <th>Metragem Total(M²)</th> <th>Empolamento</th> <th>Total</th> <th>/ 5</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Demolição Revestimento</td> <td>0,45</td> <td rowspan="4">12,45</td> <td rowspan="4">1,50</td> <td rowspan="4">18,68</td> <td rowspan="4">3,74</td> </tr> <tr> <td>Demolição Alvenaria</td> <td>7,40</td> </tr> <tr> <td>Arrancamento de portas e Janelas</td> <td>2,35</td> </tr> <tr> <td>Demolição de Concreto</td> <td>2,05</td> </tr> <tr> <td>Demolição de Rodapé</td> <td>0,20</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Local	Área (m²)	Metragem Total(M²)	Empolamento	Total	/ 5	Demolição Revestimento	0,45	12,45	1,50	18,68	3,74	Demolição Alvenaria	7,40	Arrancamento de portas e Janelas	2,35	Demolição de Concreto	2,05	Demolição de Rodapé	0,20																																						
Local	Área (m²)	Metragem Total(M²)	Empolamento	Total	/ 5																																																								
Demolição Revestimento	0,45	12,45	1,50	18,68	3,74																																																								
Demolição Alvenaria	7,40																																																												
Arrancamento de portas e Janelas	2,35																																																												
Demolição de Concreto	2,05																																																												
Demolição de Rodapé	0,20																																																												
SERVIÇOS COMPLEMENTARES																																																													
1.5.01	EMOP	05.006.0001-1	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	297,00																																																								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Maior fachada</th> <th>Altura - 1,50</th> <th>Quantidade Meses</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>22,00</td> <td>4,50</td> <td>3</td> <td>297,00</td> </tr> </tbody> </table>	Maior fachada	Altura - 1,50	Quantidade Meses	Total	22,00	4,50	3	297,00																																																		
Maior fachada	Altura - 1,50	Quantidade Meses	Total																																																										
22,00	4,50	3	297,00																																																										
1.5.02	EMOP	05.007.0007-0	LOCAÇÃO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	45,00																																																								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Comprimento</th> <th>Larg.(m)</th> <th>Meses</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10,00</td> <td>1,50</td> <td>3,00</td> <td>45,00</td> </tr> </tbody> </table>	Comprimento	Larg.(m)	Meses	Total	10,00	1,50	3,00	45,00																																																		
Comprimento	Larg.(m)	Meses	Total																																																										
10,00	1,50	3,00	45,00																																																										
1.5.03	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	30,00																																																								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Perimetro</th> <th>Altura - 1,50</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10,00</td> <td>3,00</td> <td>30</td> </tr> </tbody> </table>	Perimetro	Altura - 1,50	Total	10,00	3,00	30																																																				
Perimetro	Altura - 1,50	Total																																																											
10,00	3,00	30																																																											
1.5.04	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	30,00																																																								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Perimetro</th> <th>Altura - 1,50</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10,00</td> <td>3,00</td> <td>30</td> </tr> </tbody> </table>	Perimetro	Altura - 1,50	Total	10,00	3,00	30																																																				
Perimetro	Altura - 1,50	Total																																																											
10,00	3,00	30																																																											
1.5.05	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	8,95																																																								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Área (m²)</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banheiro(Repouso Técnico)</td> <td>3,75</td> <td rowspan="3">8,95</td> </tr> <tr> <td>W.C(Enfermaria Feminina-piso)</td> <td>2,60</td> </tr> <tr> <td>W.C(Enfermaria Masculino-piso)</td> <td>2,60</td> </tr> </tbody> </table>	Local	Área (m²)	Total	Banheiro(Repouso Técnico)	3,75	8,95	W.C(Enfermaria Feminina-piso)	2,60	W.C(Enfermaria Masculino-piso)	2,60																																																
Local	Área (m²)	Total																																																											
Banheiro(Repouso Técnico)	3,75	8,95																																																											
W.C(Enfermaria Feminina-piso)	2,60																																																												
W.C(Enfermaria Masculino-piso)	2,60																																																												
1.5.06	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	7,40																																																								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Comprimento</th> <th>Largura</th> <th>Quantidade</th> <th>Espessura</th> <th>Área m²)</th> <th>Total (m³)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Posto de Enfermagem</td> <td>1,50</td> <td>1,20</td> <td>2,00</td> <td>0,20</td> <td>0,72</td> <td rowspan="6">7,40</td> </tr> <tr> <td>Arquivo</td> <td>2,57</td> <td>2,80</td> <td>1,00</td> <td>0,15</td> <td>1,08</td> </tr> <tr> <td>Banheiro(Repouso Técnico)</td> <td>0,90</td> <td>2,10</td> <td>1,00</td> <td>0,15</td> <td>0,28</td> </tr> <tr> <td>Recepção(Balcão)</td> <td>4,45</td> <td>0,20</td> <td>1,00</td> <td>0,15</td> <td>0,13</td> </tr> <tr> <td>Lixo/Rouparia</td> <td>0,90</td> <td>2,10</td> <td>1,00</td> <td>0,15</td> <td>0,28</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Espessura	Área m²)	Total (m³)	Posto de Enfermagem	1,50	1,20	2,00	0,20	0,72	7,40	Arquivo	2,57	2,80	1,00	0,15	1,08	Banheiro(Repouso Técnico)	0,90	2,10	1,00	0,15	0,28	Recepção(Balcão)	4,45	0,20	1,00	0,15	0,13	Lixo/Rouparia	0,90	2,10	1,00	0,15	0,28																				
Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Espessura	Área m²)	Total (m³)																																																							
Posto de Enfermagem	1,50	1,20	2,00	0,20	0,72	7,40																																																							
Arquivo	2,57	2,80	1,00	0,15	1,08																																																								
Banheiro(Repouso Técnico)	0,90	2,10	1,00	0,15	0,28																																																								
Recepção(Balcão)	4,45	0,20	1,00	0,15	0,13																																																								
Lixo/Rouparia	0,90	2,10	1,00	0,15	0,28																																																								

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE
			Repouso Motorista(Porta)	0,80	2,10	1,00	0,15	0,25			
			Repouso Motorista(Janela)	1,00	1,20	1,00	0,15	0,18			
			W.C(Enfermaria Infantil)	0,90	2,10	1,00	0,15	0,28			
			Banheiro(repouso médico)	1,70	2,80	1,00	0,15	0,71			
			Banheiro(repouso médico)	0,40	2,80	1,00	0,15	0,17			
			Serviço Social Psicologia	0,80	3,00	1,00	0,15	0,36			
			Refeitório	3,30	3,00	1,00	0,15	1,49			
			W.C(Enfermaria Feminina)	1,50	3,00	1,00	0,15	0,68			
			W.C(Enfermaria Masculino)	1,75	3,00	1,00	0,15	0,79			
1.5.07	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS							UN	9,00
			Local	Quantidade	Total						
			Arquivo	1,00	9,00						
			Banheiro(repouso Técnico)	1,00							
			Recepção	1,00							
			Lixo/Rouparia	1,00							
			Repouso Motorista	1,00							
			Banheiro(Repouso Médico)	2,00							
			Refeitório(Porta)	1,00							
			Refeitório(Janela)	1,00							
1.5.08	SINAPI	100698	RECOLEÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 90CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019							UN	4,00
			Local	Quantidade	Total						
			Banheiro(Repouso Técnico)	1,00	4,00						
			Recepção	1,00							
			Repouso Motorista	1,00							
			Banheiro(Repouso Médico)	1,00							
1.5.09	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS							UN	2,00
			Local	Especificação	Quantidade	Total					
			Banheiro(Repouso Médico)	Lavatório	1,00	2,00					
			Banheiro(Repouso Médico)	Vaso	1,00						
1.5.10	EMOP	05.001.0001-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO							M3	2,05
			Local	Comprimento (m)	largura(m)	Altura(m)	Metragem Total	Total			
			Consultórios	14,10	0,1	0,15	0,21	2,05			
			W.C(Enfermaria Infantil)	2,00	2,90	0,20	1,16				
			W.C(Repouso Enfermagem)	1,50	3,00	0,15	0,68				
1.5.11	EMOP	05.001.0035-0	DEMOLICAO DE RODAPE DE ALTA RESISTENCIA							M	54,70
			Local	Comprimento (m)	Total						
			W.C(dependente Químicos)	8,80	54,70						
			Banheiro(Repouso Médico)	8,50							
			W.C(Repouso Enfermagem)	7,70							
			Banheiro(Repouso Técnico)	8,10							
			Banheiro(Serviço Social e Psicologo)	6,20							
			W.C(Enfermaria Feminina)	7,70							
			W.C(Enfermaria Masculina)	7,70							
1.11.0			ESTRUTURAS								
1.11.01	EMOP	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO							M3	2,37
			Local	Comprimento	Largura	Área (M²)	Altura (m)	Quantidade	Metragem total(M³)	Total	
			Sapatas (guarita)	0,80	0,80	0,64	0,10	4,00	0,26	2,37	
			Caldeio(Guarita)	4,97	2,65	13,17	0,05	1,00	0,66		
			Sapatas(W.C-Enfermaria Infantil)	0,80	0,80	0,64	0,10	2,00	0,13		
			Caldeio(W.C-Enfermaria Infantil)	2,90	2,00	5,80	0,05	1,00	0,29		
			Sapata(Banheiro-Repouso Médico)	0,80	0,80	0,64	0,10	1,00	0,06		
			Caldeio(Banheiro-Repouso Médico)	1,70	1,10	1,87	0,05	1,00	0,09		
			Sapata(Banheiro-Repouso Enfermagem)	0,80	0,80	0,64	0,10	2,00	0,13		
			Caldeio(Banheiro-Repouso Enfermagem)	1,50	0,50	0,75	0,05	1,00	0,04		

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE	
			Sapata(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	0,80	0,80	0,64	0,10	1,00	0,06			
			Caldeio(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,60	1,88	3,01	0,05	1,00	0,15			
			Caldeio(Serviço Social e Psicologia)	2,05	0,85	1,74	0,05	1,00	0,09			
			Sapata(W.C-Enfermaria Feminina)	0,80	0,80	0,64	0,10	2,00	0,13			
			Caldeio(W.C-Enfermaria Feminina)	1,80	0,80	1,44	0,05	1,00	0,07			
			Sapata(W.C-Enfermaria Masculina)	0,80	0,80	0,64	0,10	2,00	0,13			
			Caldeio(W.C-Enfermaria Masculino)	2,00	0,80	1,60	0,05	1,00	0,08			
1.11.02	EMOP	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3- PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.							M2	134,39	
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade(M²)	Área (M²)	Total				
			Sapatas (guarita)	0,80	0,45	8,00	2,88	34,86				
			Pescoço(guaritas)	0,30	1,15	4,00	1,38					
			Pescoço(guaritas)	0,15	1,15	4,00	0,69					
			Viga(Baldrame)guarita	4,38	0,30	4,00	5,26					
			Viga(Baldrame)guarita	2,35	0,30	4,00	2,82					
			Viga(Guarita)	4,38	0,30	4,00	5,26					
			Viga(Guarita)	4,38	0,15	2,00	1,31					
			Viga(Guarita)	2,35	0,30	4,00	2,82					
			Viga(Guarita)	2,35	0,15	2,00	0,71					
			Viga(platibanda)Guarita	4,38	0,15	2,00	1,31					
			Viga(platibanda)Guarita	2,35	0,15	2,00	0,71					
			Pilares(guaritas)	2,70	0,30	8,00	6,48					
			Pilares(guaritas)	2,70	0,15	8,00	3,24					
			Sapatas (W.C-Enfermaria Dependentes Químicos)	0,80	0,45	8,00	2,88		24,63			
			Pescoço(W.C-Enfermaria Dependentes Químicos)	0,30	1,15	4,00	1,38					
			Pescoço(W.C-Enfermaria Dependentes Químicos)	0,15	1,15	4,00	0,69					
			Viga-Baldrame(W.C-Enfermaria Dependentes Químicos)	2,21	0,30	4,00	2,65					
			Viga-Baldrame(W.C-Enfermaria Dependentes Químicos)	1,80	0,30	4,00	2,16					
			Viga(W.C-Enfermaria dependentes Químicos)	2,21	0,15	2,00	0,66					
			Viga(W.C-Enfermaria dependentes Químicos)	2,21	0,30	4,00	2,65					
			Viga(W.C-Enfermaria dependentes Químicos)	1,80	0,15	2,00	0,54					
			Viga(W.C-Enfermaria dependentes Químicos)	1,80	0,30	4,00	2,16					
			Viga-platibanda(W.C-Enfermaria Dependentes Químicos)	2,21	0,15	2,00	0,66					
			Viga-platibanda(W.C-Enfermaria Dependentes Químicos)	1,80	0,15	4,00	1,08					
			Pilares(W.C-Enfermaria dependentes Químicos)	3,00	0,30	4,00	3,60					
			Pilares(W.C-Enfermaria dependentes Químicos)	3,00	0,15	4,00	1,80					
			Pilares(W.C-Enfermaria dependentes Químicos)	0,95	0,30	4,00	1,14					

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE	
			Pilares(W.C-Enfermaria dependentes Químicos)	0,95	0,15	4,00	0,57		
			Sapata(Banheiro-Repouso Médico)	0,80	0,45	4,00	1,44	10,16	
			Pescoço(Banheiro-Repouso Médico)	0,30	1,15	2,00	0,69		
			Pescoço(banheiro-Repouso médico)	0,15	1,15	2,00	0,35		
			Viga-Baldrame(banheiro-Repouso médico)	1,70	0,30	2,00	1,02		
			Viga-Baldrame(banheiro-Repouso médico)	0,80	0,30	2,00	0,48		
			Viga(banheiro-Repouso médico)	1,70	0,15	1,00	0,26	17,04	
			Viga(banheiro-Repouso médico)	1,70	0,30	2,00	1,02		
			Viga(banheiro-Repouso médico)	0,80	0,15	1,00	0,12		
			Viga(banheiro-Repouso médico)	0,80	0,30	2,00	0,48		
			Viga-platibanda(banheiro-Repouso médico)	1,70	0,15	2,00	0,51		
			Viga-platibanda(banheiro-Repouso médico)	0,80	0,15	2,00	0,24		
			Pilares(banheiro-Repouso médico)	3,00	0,30	2,00	1,80		
			Pilares(banheiro-Repouso médico)	3,00	0,15	2,00	0,90		
			Pilares(banheiro-Repouso médico)	0,95	0,30	2,00	0,57		
			Pilares(banheiro-Repouso médico)	0,95	0,15	2,00	0,29		
			Sapata(W.C-Repouso Enfermagem)	0,80	0,45	8,00	2,88		
			Pescoço(W.C-Repouso Enfermagem)	0,30	1,15	4,00	1,38		
			Pescoço(W.C-Repouso Enfermagem)	0,15	1,15	4,00	0,69		
			Viga-Baldrame(W.C-Repouso Enfermagem)	1,20	0,30	4,00	1,44		
			Viga-Baldrame(W.C-Repouso Enfermagem)	0,50	0,30	4,00	0,60		
			Viga(W.C-Repouso Enfermagem)	1,20	0,15	2,00	0,36		
			Viga(W.C-Repouso Enfermagem)	0,50	0,30	4,00	0,60		
			Viga(W.C-Repouso Enfermagem)	1,20	0,15	2,00	0,36		
			Viga(W.C-Repouso Enfermagem)	0,50	0,30	4,00	0,60		
			Viga-platibanda(W.C-Repouso Enfermagem)	1,20	0,15	4,00	0,72		
			Viga-platibanda(W.C-Repouso Enfermagem)	0,50	0,15	4,00	0,30		
			Pilares(W.C-Repouso Enfermagem)	3,00	0,30	4,00	3,60		
			Pilares(W.C-Repouso Enfermagem)	3,00	0,15	4,00	1,80		
			Pilares(W.C-Repouso Enfermagem)	0,95	0,30	4,00	1,14		

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE
			Viga-platibanda(W.C-Enfermaria Feminina)	1,20	0,15	4,00	0,72		
			Viga-platibanda(W.C-Enfermaria Feminina)	0,50	0,15	4,00	0,30		
			Pilares(W.C-Enfermaria Feminina)	3,00	0,30	4,00	3,60		
			Pilares(W.C-Enfermaria Feminina)	3,00	0,15	4,00	1,80		
			Pilares(W.C-Enfermaria Feminina)	0,95	0,30	4,00	1,14		
			Pilares(W.C-Enfermaria Feminina)	0,95	0,15	4,00	0,57		
			Sapata(W.C-Enfermaria Masculina)	0,80	0,45	8,00	2,88		
			Pescoço(W.C-Enfermaria Masculina)	0,30	1,15	4,00	1,38		
			Pescoço(W.C-Enfermaria Masculina)	0,15	1,15	4,00	0,69		
			Viga-Baldrame(W.C-Enfermaria Masculina)	1,40	0,30	4,00	1,68		
			Viga-Baldrame(W.C-Enfermaria Masculina)	0,50	0,30	4,00	0,60		
			Viga(W.C-Enfermaria Masculina)	1,40	0,15	2,00	0,42		
			Viga(W.C-Enfermaria Masculina)	0,50	0,30	4,00	0,60		
			Viga(W.C-Enfermaria Masculina)	1,40	0,15	2,00	0,42		
			Viga(W.C-Enfermaria Masculina)	0,50	0,30	4,00	0,60		
			Viga-platibanda(W.C-Enfermaria Masculina)	1,40	0,15	4,00	0,84		
			Viga-platibanda(W.C-Enfermaria Masculina)	0,50	0,15	4,00	0,30		
			Pilares(W.C-Enfermaria Masculina)	3,00	0,30	4,00	3,60		
			Pilares(W.C-Enfermaria Masculina)	3,00	0,15	4,00	1,80		
			Pilares(W.C-Enfermaria Masculina)	0,95	0,30	4,00	1,14		
			Pilares(W.C-Enfermaria Masculina)	0,95	0,15	4,00	0,57		
1.11.03	EMOP	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO					M3	8,40
			Local	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Área Total	Total
			Sapatás(guarita)	0,80	0,80	0,35	4,00	0,90	
			Pescoço(guarita)	0,30	0,15	1,15	4,00	0,21	
			Pilar(guarita)	0,30	0,15	2,70	4,00	0,49	
			Viga-Baldrame(Guarita)	4,38	0,15	0,30	2,00	0,39	
			Viga-Baldrame(Guarita)	2,35	0,15	0,30	2,00	0,21	
			Viga(Guarita)	4,38	0,15	0,30	2,00	0,39	3,10
			Viga(Guarita)	2,35	0,15	0,30	2,00	0,21	
			Viga-platibanda(Guarita)	4,38	0,15	0,15	2,00	0,20	

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE		
			Viga-platibanda(Guarita)	2,35	0,15	0,15	2,00	0,11			
			Sapatas(W.C-Enfermaria dependentes Químicos)	0,80	0,80	0,35	2,00	0,45			
			Pescoço(W.C-Enfermaria dependentes Químicos)	0,30	0,15	1,15	2,00	0,10			
			Pilar(W.C-Enfermaria dependentes Químicos)	0,30	0,15	3,00	2,00	0,27			
			Viga-Baldrame(W.C-Enfermaria dependentes Químicos)	2,21	0,15	0,30	1,00	0,10	1,48		
			Viga-Baldrame(W.C-Enfermaria dependentes Químicos)	1,80	0,15	0,30	2,00	0,16			
			Viga(W.C-Enfermaria dependentes Químicos)	2,21	0,15	0,30	1,00	0,10			
			Viga(W.C-Enfermaria dependentes Químicos)	1,80	0,15	0,30	2,00	0,16			
			Viga-platibanda(W.C-Enfermaria dependentes Químicos)	2,21	0,15	0,15	1,00	0,05			
			Viga-platibanda(W.C-Enfermaria dependentes Químicos)	1,80	0,15	0,15	2,00	0,08			
			Sapatas(Banheiro-Repouso Médico)	0,80	0,80	0,35	1,00	0,22		0,69	
			Pescoço(Banheiro-Repouso Médico)	0,30	0,15	1,15	1,00	0,05			
			Pilar(Banheiro-Repouso Médico)	0,30	0,15	3,00	1,00	0,14			
			Viga-Baldrame(Banheiro-Repouso Médico)	1,70	0,15	0,30	1,00	0,08			
			Viga-Baldrame(Banheiro-Repouso Médico)	0,80	0,15	0,30	1,00	0,04			
			Viga(Banheiro-Repouso Médico)	1,70	0,15	0,30	1,00	0,08			
			Viga(Banheiro-Repouso Médico)	0,80	0,15	0,30	1,00	0,04			
			Viga-platibanda(Banheiro-Repouso Médico)	1,70	0,15	0,15	1,00	0,04			
			Viga-platibanda(Banheiro-Repouso Médico)	0,80	0,15	0,15	1,00	0,02			
			Sapatas(W.C-Repouso Enfermagem)	0,80	0,80	0,35	2,00	0,45	1,07		
			Pescoço(W.C-Repouso Enfermagem)	0,30	0,15	1,15	2,00	0,10			
			Pilar(W.C-Repouso Enfermagem)	0,30	0,15	3,00	2,00	0,27			
			Viga-Baldrame(W.C-Repouso Enfermagem)	1,20	0,15	0,30	1,00	0,05			
			Viga-Baldrame(W.C-Repouso Enfermagem)	0,50	0,15	0,30	2,00	0,05			
			Viga(W.C-Repouso Enfermagem)	1,20	0,15	0,30	1,00	0,05			

OBRAS: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						UNIDADE	QUANTIDADE	
			Viga(W.C-Repouso Enfermagem)	0,50	0,15	0,30	2,00	0,05			
			Viga-platibanda(W.C-Repouso Enfermagem)	1,20	0,15	0,15	1,00	0,03			
			Viga-platibanda(W.C-Repouso Enfermagem)	0,50	0,15	0,15	2,00	0,02			
			Sapatas(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	0,80	0,80	0,35	1,00	0,22	0,76		
			Pescoço(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	0,30	0,15	1,15	1,00	0,05			
			Pilar(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	0,30	0,15	3,00	1,00	0,14			
			Viga-Baldrame(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,75	0,15	0,30	1,00	0,08			
			Viga-Baldrame(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,35	0,15	0,30	1,00	0,06			
			Viga(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,75	0,15	0,30	1,00	0,08			
			Viga(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,35	0,15	0,30	1,00	0,06			
			Viga-platibanda(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,75	0,15	0,15	1,00	0,04			
			Viga-platibanda(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,35	0,15	0,15	1,00	0,03			
			Viga-Baldrame(Serviço Social e Psicologia)	0,85	0,15	0,30	1,00	0,04	0,10		
			Viga(Serviço Social e Psicologia)	0,85	0,15	0,30	1,00	0,04			
			Viga-platibanda(Serviço Social e Psicologia)	0,85	0,15	0,15	1,00	0,02			
			Sapatas(W.C-Enfermaria Feminina)	0,80	0,80	0,35	2,00	0,45	1,20		
			Pescoço(W.C-Enfermaria Feminina)	0,30	0,15	1,15	2,00	0,10			
			Pilar(W.C-Enfermaria Feminina)	0,30	0,15	3,00	2,00	0,27			
			Viga-Baldrame(W.C-Enfermaria Feminina)	1,20	0,15	0,30	2,00	0,11			
			Viga-Baldrame(W.C-Enfermaria Feminina)	0,50	0,15	0,30	2,00	0,05			
			Viga(W.C-Enfermaria Feminina)	1,20	0,15	0,30	2,00	0,11			
			Viga(W.C-Enfermaria Feminina)	0,50	0,15	0,30	2,00	0,05			
			Viga-platibanda(W.C-Enfermaria Feminina)	1,20	0,15	0,15	2,00	0,05			
			Viga-platibanda(W.C-Enfermaria Feminina)	0,50	0,15	0,15	2,00	0,02			
1.11.04	EMOP	11.009.0014-1	BARRA DE AÇO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO						KG	564,00	
			Local	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Área Total	x	Total	KG TOTAL
			Sapatas(guarita)	0,80	0,80	0,35	4,00	0,90	60	53,76	
			Pescoço(guarita)	0,30	0,15	1,15	4,00	0,21	60	12,42	

OBRAS: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO								UNIDADE	QUANTIDADE	
			Pilar(Guarita)	0,30	0,15	2,70	4,00	0,49	60	29,16	186,20		
			Viga-Baldrame(Guarita)	4,38	0,15	0,30	2,00	0,39	60	23,65			
			Viga-Baldrame(guarita)	2,35	0,15	0,30	2,00	0,21	60	12,69			
			Viga(guarita)	4,38	0,15	0,30	2,00	0,39	60	23,65			
			Viga(Guarita)	2,35	0,15	0,30	2,00	0,21	60	12,69			
			Viga-platibanda(Guarita)	4,38	0,15	0,15	2,00	0,20	60	11,83			
			Viga-platibanda(Guarita)	2,35	0,15	0,15	2,00	0,11	60	6,35			
			Sapatas(Banheiro-enfermaria dependentes químicos)	0,80	0,80	0,35	2,00	0,45	60	26,88		88,51	
			Pescoço(Banheiro-enfermaria dependentes químicos)	0,30	0,15	1,15	2,00	0,10	60	6,21			
			Pilar(Banheiro-enfermaria dependentes químicos)	0,30	0,15	3,00	2,00	0,27	60	16,20			
			Viga-Baldrame(Banheiro-enfermaria dependentes químicos)	2,21	0,15	0,30	1,00	0,10	60	5,97			
			Viga-Baldrame(Banheiro-enfermaria dependentes químicos)	1,80	0,15	0,30	2,00	0,16	60	9,72			
			Viga(Banheiro-enfermaria dependentes químicos)	2,21	0,15	0,30	1,00	0,10	60	5,97			
			Viga(Banheiro-enfermaria dependentes químicos)	1,80	0,15	0,30	2,00	0,16	60	9,72			
			Viga-platibanda(Banheiro-enfermaria dependentes químicos)	2,21	0,15	0,15	1,00	0,05	60	2,98			
			Viga-platibanda(Banheiro-enfermaria dependentes químicos)	1,80	0,15	0,15	2,00	0,08	60	4,86	41,52		
			Sapatas(Banheiro-Repouso Médico)	0,80	0,80	0,35	1,00	0,22	60	13,44			
			Pescoço(Banheiro-Repouso Médico)	0,30	0,15	1,15	1,00	0,05	60	3,11			
			Pilar(Banheiro-Repouso Médico)	0,30	0,15	3,00	1,00	0,14	60	8,10			
			Viga-Baldrame(Banheiro-Repouso Médico)	1,70	0,15	0,30	1,00	0,08	60	4,59			
			Viga-Baldrame(Banheiro-Repouso Médico)	0,80	0,15	0,30	1,00	0,04	60	2,16			
			Viga(Banheiro-Repouso Médico)	1,70	0,15	0,30	1,00	0,08	60	4,59			
			Viga(Banheiro-Repouso Médico)	0,80	0,15	0,30	1,00	0,04	60	2,16			
			Viga-platibanda(Banheiro-Repouso Médico)	1,70	0,15	0,15	1,00	0,04	60	2,30	64,14		
			Viga-platibanda(Banheiro-Repouso Médico)	0,80	0,15	0,15	1,00	0,02	60	1,08			
			Sapatas(W.C-Repouso Enfermagem)	0,80	0,80	0,35	2,00	0,45	60	26,88			
			Pescoço(W.C-Repouso Enfermagem)	0,30	0,15	1,15	2,00	0,10	60	6,21			
			Pilar(W.C-Repouso Enfermagem)	0,30	0,15	3,00	2,00	0,27	60	16,20			
			Viga-Baldrame(W.C-Repouso Enfermagem)	1,20	0,15	0,30	1,00	0,05	60	3,24			
			Viga-Baldrame(W.C-Repouso Enfermagem)	0,50	0,15	0,30	2,00	0,05	60	2,70			

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO								UNIDADE	QUANTIDADE
			Viga(W.C-Repouso Enfermagem)	1,20	0,15	0,30	1,00	0,05	60	3,24		
			Viga(W.C-Repouso Enfermagem)	0,50	0,15	0,30	2,00	0,05	60	2,70		
			Viga-platibanda(W.C-Repouso Enfermagem)	1,20	0,15	0,15	1,00	0,03	60	1,62		
			Viga-platibanda(W.C-Repouso Enfermagem)	0,50	0,15	0,15	2,00	0,02	60	1,35		
			Sapatas(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	0,80	0,80	0,35	1,00	0,22	60	13,44		
			Pescoço(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	0,30	0,15	1,15	1,00	0,05	60	3,11		
			Pilar(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	0,30	0,15	3,00	1,00	0,14	60	8,10		
			Viga-Baldrame(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,75	0,15	0,30	1,00	0,08	60	4,73	45,57	
			Viga-Baldrame(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,35	0,15	0,30	1,00	0,06	60	3,65		
			Viga(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,75	0,15	0,30	1,00	0,08	60	4,73		
			Viga(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,35	0,15	0,30	1,00	0,06	60	3,65		
			Viga-platibanda(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,75	0,15	0,15	1,00	0,04	60	2,36		
			Viga-platibanda(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,35	0,15	0,15	1,00	0,03	60	1,82		
			Viga-Baldrame(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	0,85	0,15	0,30	1,00	0,04	60	2,30		
			Viga(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	0,85	0,15	0,30	1,00	0,04	60	2,30	5,74	
			Viga-platibanda(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	0,85	0,15	0,15	1,00	0,02	60	1,15		
			Sapatas(W.C-Enfermaria Feminina)	0,80	0,80	0,35	2,00	0,45	60	26,88		
			Pescoço(W.C-Enfermaria Feminina)	0,30	0,15	1,15	2,00	0,10	60	6,21		
			Pilar(W.C-Enfermaria Feminina)	0,30	0,15	3,00	2,00	0,27	60	16,20		
			Viga-Baldrame(W.C-Enfermaria Feminina)	1,20	0,15	0,30	1,00	0,05	60	3,24		
			Viga-Baldrame(W.C-Enfermaria Feminina)	0,60	0,15	0,30	2,00	0,05	60	3,24	65,49	
			Viga(W.C-Enfermaria Feminina)	1,20	0,15	0,30	1,00	0,05	60	3,24		
			Viga(W.C-Enfermaria Feminina)	0,60	0,15	0,30	2,00	0,05	60	3,24		
			Viga-platibanda(W.C-Enfermaria Feminina)	1,20	0,15	0,15	1,00	0,03	60	1,62		
			Viga-platibanda(W.C-Enfermaria Feminina)	0,60	0,15	0,15	2,00	0,03	60	1,62		
			Sapatas(W.C-Enfermaria Masculina)	0,80	0,80	0,35	2,00	0,45	60	26,88		

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO								UNIDADE	QUANTIDADE		
			Pescoço(W.C-Enfermaria Masculina)	0,30	0,15	1,15	2,00	0,10	60	6,21	66,84			
			Pilar(W.C-Enfermaria Masculina)	0,30	0,15	3,00	2,00	0,27	60	16,20				
			Viga-Baldrame(W.C-Enfermaria Masculina)	1,40	0,15	0,30	1,00	0,06	60	3,78				
			Viga-Baldrame(W.C-Enfermaria Masculina)	0,60	0,15	0,30	2,00	0,05	60	3,24				
			Viga(W.C-Enfermaria Masculina)	1,40	0,15	0,30	1,00	0,06	60	3,78				
			Viga(W.C-Enfermaria Masculina)	0,60	0,15	0,30	2,00	0,05	60	3,24				
			Viga-platibanda(W.C-Enfermaria Masculina)	1,40	0,15	0,15	1,00	0,03	60	1,89				
			Viga-platibanda(W.C-Enfermaria Masculina)	0,60	0,15	0,15	2,00	0,03	60	1,62				
1.11.05	EMOP	11.011.0030-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM								KG	564,00		
			Local	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Área Total	X	Total	KG TOTAL			
			Sapatás(guarita)	0,80	0,80	0,35	4	0,90	60	53,76	186,20			
			Pescoço(guarita)	0,30	0,15	1,15	4	0,21	60	12,42				
			Pilar(guarita)	0,30	0,15	2,70	4	0,49	60	29,16				
			Viga-Baldrame(Guarita)	4,38	0,15	0,30	2,00	0,39	60	23,65				
			Viga-Baldrame(Guarita)	2,35	0,15	0,30	2,00	0,21	60	12,69				
			Viga(Guarita)	4,38	0,15	0,30	2,00	0,39	60	23,65				
			Viga(Guarita)	2,35	0,15	0,30	2,00	0,21	60	12,69				
			Viga-platibanda(Guarita)	4,38	0,15	0,15	2,00	0,20	60	11,83				
			Viga-platibanda(Guarita)	2,35	0,15	0,15	2,00	0,11	60	6,35				
			Sapatás(Banheiro-enfermaria dependentes químicos)	0,80	0,80	0,35	2,00	0,45	60	26,88	88,51			
			Pescoço(Banheiro-enfermaria dependentes químicos)	0,30	0,15	1,15	2,00	0,10	60	6,21				
			Pilar(Banheiro-enfermaria dependentes químicos)	0,30	0,15	3,00	2,00	0,27	60	16,20				
			Viga-Baldrame(Banheiro-enfermaria dependentes químicos)	2,21	0,15	0,30	1,00	0,10	60	5,97				
			Viga-Baldrame(Banheiro-enfermaria dependentes químicos)	1,80	0,15	0,30	2,00	0,16	60	9,72				
			Viga(Banheiro-enfermaria dependentes químicos)	2,21	0,15	0,30	1,00	0,10	60	5,97				
			Viga(Banheiro-enfermaria dependentes químicos)	1,80	0,15	0,30	2,00	0,16	60	9,72				

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO								UNIDADE	QUANTIDADE
			Viga-platibanda(Banheiro-enfermaria dependentes químicos)	2,21	0,15	0,15	1,00	0,05	60	2,98		
			Viga-platibanda(Banheiro-enfermaria dependentes químicos)	1,80	0,15	0,15	2,00	0,08	60	4,86		
			Sapatos(Banheiro-Repouso Médico)	0,80	0,80	0,35	1,00	0,22	60	13,44	41,52	
			Pescoço(Banheiro-Repouso Médico)	0,30	0,15	1,15	1,00	0,05	60	3,11		
			Pilar(Banheiro-Repouso Médico)	0,30	0,15	3,00	1,00	0,14	60	8,10		
			Viga-Baldrame(Banheiro-Repouso Médico)	1,70	0,15	0,30	1,00	0,08	60	4,59		
			Viga-Baldrame(Banheiro-Repouso Médico)	0,80	0,15	0,30	1,00	0,04	60	2,16		
			Viga(Banheiro-Repouso Médico)	1,70	0,15	0,30	1,00	0,08	60	4,59		
			Viga(Banheiro-Repouso Médico)	0,80	0,15	0,30	1,00	0,04	60	2,16		
			Viga-platibanda(Banheiro-Repouso Médico)	1,70	0,15	0,15	1,00	0,04	60	2,30		
			Viga-platibanda(Banheiro-Repouso Médico)	0,80	0,15	0,15	1,00	0,02	60	1,08		
			Sapatos(W.C-Repouso Enfermagem)	0,80	0,80	0,35	2,00	0,45	60	26,88		64,14
			Pescoço(W.C-Repouso Enfermagem)	0,30	0,15	1,15	2,00	0,10	60	6,21		
			Pilar(W.C-Repouso Enfermagem)	0,30	0,15	3,00	2,00	0,27	60	16,20		
			Viga-Baldrame(W.C-Repouso Enfermagem)	1,20	0,15	0,30	1,00	0,05	60	3,24		
			Viga-Baldrame(W.C-Repouso Enfermagem)	0,50	0,15	0,30	2,00	0,05	60	2,70		
			Viga(W.C-Repouso Enfermagem)	1,20	0,15	0,30	1,00	0,05	60	3,24		
			Viga(W.C-Repouso Enfermagem)	0,50	0,15	0,30	2,00	0,05	60	2,70		
			Viga-platibanda(W.C-Repouso Enfermagem)	1,20	0,15	0,15	1,00	0,03	60	1,62		
			Viga-platibanda(W.C-Repouso Enfermagem)	0,50	0,15	0,15	2,00	0,02	60	1,35		
			Sapatos(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	0,80	0,80	0,35	1,00	0,22	60	13,44		
			Pescoço(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	0,30	0,15	1,15	1,00	0,05	60	3,11		
			Pilar(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	0,30	0,15	3,00	1,00	0,14	60	8,10		

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO								UNIDADE	QUANTIDADE	
			Viga-Baldrame(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,75	0,15	0,30	1,00	0,08	60	4,73	45,57		
			Viga-Baldrame(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,35	0,15	0,30	1,00	0,06	60	3,65			
			Viga(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,75	0,15	0,30	1,00	0,08	60	4,73			
			Viga(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,35	0,15	0,30	1,00	0,06	60	3,65			
			Viga-platibanda(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,75	0,15	0,15	1,00	0,04	60	2,36			
			Viga-platibanda(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	1,35	0,15	0,15	1,00	0,03	60	1,82			
			Viga-Baldrame(Serviço Social e Psicologia)	0,85	0,15	0,30	1,00	0,04	60	2,30	5,74		
			Viga(Serviço Social e Psicologia)	0,85	0,15	0,30	1,00	0,04	60	2,30			
			Viga-platibanda(Banheiro-Serviço Social e Psicologia)	0,85	0,15	0,15	1,00	0,02	60	1,15			
			Sapatas(W.C-Enfermaria Feminina)	0,80	0,80	0,35	2,00	0,45	60	26,88	65,49		
			Pescoço(W.C-Enfermaria Feminina)	0,30	0,15	1,15	2,00	0,10	60	6,21			
			Pilar(W.C-Enfermaria Feminina)	0,30	0,15	3,00	2,00	0,27	60	16,20			
			Viga-Baldrame(W.C-Enfermaria Feminina)	1,20	0,15	0,30	1,00	0,05	60	3,24			
			Viga-Baldrame(W.C-Enfermaria Feminina)	0,60	0,15	0,30	2,00	0,05	60	3,24			
			Viga(W.C-Enfermaria Feminina)	1,20	0,15	0,30	1,00	0,05	60	3,24			
			Viga(W.C-Enfermaria Feminina)	0,60	0,15	0,30	2,00	0,05	60	3,24	66,84		
			Viga-platibanda(W.C-Enfermaria Feminina)	1,20	0,15	0,15	1,00	0,03	60	1,62			
			Viga-platibanda(W.C-Enfermaria Feminina)	0,60	0,15	0,15	2,00	0,03	60	1,62			
			Sapatas(W.C-Enfermaria masculino)	0,80	0,80	0,35	2,00	0,45	60	26,88			
			Pescoço(W.C-Enfermaria masculino)	0,30	0,15	1,15	2,00	0,10	60	6,21			
			Pilar(W.C-Enfermaria masculino)	0,30	0,15	3,00	2,00	0,27	60	16,20			
			Viga-Baldrame(W.C-Enfermaria masculino)	1,40	0,15	0,30	1,00	0,06	60	3,78	66,84		
			Viga-Baldrame(W.C-Enfermaria masculino)	0,60	0,15	0,30	2,00	0,05	60	3,24			

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE
			Repouso Motorista	0,90	2,10	1,89	155,90		
			W.C(Enfermaria Infantil)	5,87	3,00	17,61			
			Banheiro(Repouso Médico)	0,40	2,10	0,84			
			Banheiro(Repouso Médico)	2,20	3,00	6,60			
			W.C(repouso Enfermagem)	1,70	3,00	5,10			
			W.C(Banheiro Serviço Social e Psicologia)	4,85	3,00	14,55			
			Serviço Social e Psicologia	0,85	3,00	2,55			
			Refeitório(porta)	0,90	2,10	1,89			
			Refeitório(janela)	1,20	0,60	0,72			
			W.C(enfermaria Feminina)	2,40	4,00	9,60			
1.12.02	EMOP	12.016.0020-0	PAREDE DRYWALL ESP.73MM,ESTRUT.MONTANTES SIMPL.AUTOPORTANTES48MM,ESPACADOS ENTRE SI A CADA 400MM,FIX.A GUIAS HORIZONTAIS 48MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/1 CHAPA GESSO ACARTONADO STANDARD E UMA RU(RESIST.A UMIDADE),ESP.12,5MM,LARG.1200MM,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPASDE GESSO ACARTONADO.APLICAC.AREA SECA E UMIDA.FORN.COLOC.					M2	18,00
			Local	Comprimento (m)	altura (m)	Área (m²)	Total		
			Lixo/Rouparia	6,00	3,00	18,00	18,00		
1.13.0			REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
2.13.01	EMOP	13.330.0100-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016					M	11,30
			Local	Comprimento (m)	Total				
			Guarita	11,30	107,10				
			W.C(dependente Químicos)	8,80					
			Banheiro(Repouso Médico)	8,50					
			W.C(Repouso Enfermagem)	7,70					
			Consultórios	28,10					
			Banheiro(Repouso Técnico)	8,10					
			Lixo/Rouparia	12,10					
			Repouso Motorista	0,90					
			Banheiro(Serviço Social e Psicologo)	6,20					
			W.C(Enfermaria Feminina)	7,70					
			W.C(Enfermaria Masculina)	7,70					
1.13.02	EMOP	13.330.0053-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO					M2	93,71
			Local	Comprimento (m)	Largura	Metragem Total	Total		
			Banheiro(Repouso Técnico)	8,10	2,8	22,68	93,71		
			Consultórios	8,05	4,95	39,85			
			Guarita	3,00	2,65	7,95			
			Guarita(Banheiro)	2,65	1,55	4,11			
			Banheiro(Repouso Médico)	1,70	2,54	4,32			
			Banheiro(Repouso Enfermagem)	2,35	1,50	3,53			
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	1,35	1,75	2,36			
			Serviço Social e Psicologia	2,05	0,85	1,74			
			W.C(Enfermaria Feminina)	2,35	1,50	3,53			
			W.C(Enfermaria Masculino)	2,15	1,70	3,66			
1.13.03	EMOP	13.030.0292-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,EXCLUSIVE CHAPISCO,EMBOCO,NATA DE CIMENTO OU ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO					M2	218,89
			Local	Comprimento (m)	Largura	Metragem Total	Total		
			Banheiro(Repouso Técnico)	1,47	2,55	3,75	218,89		
			Guarita(Banheiro)	8,34	3,00	25,02			
			Lixo/Rouparia	15,64	2,80	43,79			

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE
			W.C (Enfermaria Infantil)	8,70	3,00	26,10	218,89				
			Banheiro(Repouso Médico)	4,15	3,00	12,45					
			Banheiro(Repouso Enfermagem)	2,70	3,00	8,10					
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	6,20	3,00	18,60					
			Refeitório	12,35	2,80	34,58					
			W.C(Enfermaria Feminina)	7,70	3,00	23,10					
			W.C(Enfermaria Masculino)	7,80	3,00	23,40					
1.13.04	EMOP	13.025.0005-0	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,COM NATA DE CIMENTO COMUM,SOBRE EMBOCO EXISTENTE,INCLUSIVE REIJUNTAMENTO COM PASTA DE CIMENTO BRANCO							M2	218,89
			Local	Comprimento (m)	Largura	Metragem Total	Total				
			Banheiro(Repouso Técnico)	1,47	2,55	3,75	218,89				
			Guarita(Banheiro)	8,34	3,00	25,02					
			Lixo/Rouparia	15,64	2,80	43,79					
			W.C (Enfermaria Infantil)	8,70	3,00	26,10					
			Banheiro(Repouso Médico)	4,15	3,00	12,45					
			Banheiro(Repouso Enfermagem)	2,70	3,00	8,10					
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	6,20	3,00	18,60					
			Refeitório	12,35	2,80	34,58					
			W.C(Enfermaria Feminina)	7,70	3,00	23,10					
			W.C(Enfermaria Masculino)	7,80	3,00	23,40					
1.13.05	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO0,04375							M2	218,56
			Local	Comprimento (m)	altura (m)	Quantidade	Área Total	Total			
			Arquivo	8,17	0,15	1,00	9,32	218,56			
			Arquivo	0,90	2,10	2,00	5,00				
			Banheiro(Repouso Técnico)	0,90	2,10	2,00	5,00				
			Banheiro(Repouso Técnico)	5,10	0,15	1,00	6,25				
			Consultórios	14,10	0,15	2,00	16,25				
			Recepção	0,90	0,15	2,00	3,05				
			Guarita	17,90	3,00	2,00	22,90				
			Guarita(teto)	4,67	2,35	1,00	8,02				
			Guarita(platibanda)	17,70	0,90	2,00	20,60				
			Lixo/Rouparia	5,10	0,15	1,00	6,25				
			Repouso Motorista(Porta)	5,10	0,15	1,00	6,25				
			Repouso Motorista(Janela)	4,20	0,15	1,00	5,35				
			Repouso Motorista(Porta)	0,90	2,10	1,00	4,00				
			Posto de Enfermagem	5,40	0,15	2,00	7,55				
			W.C(dependentes Químicos)	5,10	0,15	1,00	6,25				
			W.C(dependentes Químicos)	5,87	3,00	1,00	9,87				
			Banheiro(Repouso Médico)	0,40	2,10	1,00	3,50				
			Banheiro(Repouso Médico)	0,80	1,90	1,00	3,70				
			Banheiro(Repouso Médico)	0,90	2,10	1,00	4,00				
			W.C(Repouso Enfermagem)	3,10	5,00	1,00	9,10				
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	5,45	3,30	1,00	9,75				
			Serviço Social e Psicologia	0,85	3,30	1,00	5,15				
			Refeitório(Porta)	0,90	2,10	2,00	5,00				

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE
			Refeitório(Janela)	1,20	0,60	2,00	3,80		
			Refeitório(parede demolida)	9,30	0,15	1,00	10,45		
			W.C(enfermaria Feminina)Teto	0,60	1,50	1,00	3,10		
			W.C(enfermaria Feminina)Parte externa	3,00	4,00	1,00	8,00		
			W.C(enfermaria Masculino)Teto	0,60	1,50	1,00	3,10		
			W.C(enfermaria Masculino)Parte externa	3,00	4,00	1,00	8,00		
1.13.06	EMOP	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO					M2	218,56
			Local	Comprimento (m)	altura (m)	Quantidade	Área Total	Total	
			Arquivo	8,17	0,15	1,00	9,32		
			Arquivo	0,90	2,10	2,00	5,00		
			Banheiro(Repouso Técnico)	0,90	2,10	2,00	5,00		
			Banheiro(Repouso Técnico)	5,10	0,15	1,00	6,25		
			Consultórios	14,10	0,15	2,00	16,25		
			Recepção	0,90	0,15	2,00	3,05		
			Guarita	17,90	3,00	2,00	22,90		
			Guarita(teto)	4,67	2,35	1,00	8,02		
			Guarita(platibanda)	17,70	0,90	2,00	20,60		
			Lixo/Rouparia	5,10	0,15	1,00	6,25		
			Repouso Motorista(Porta)	5,10	0,15	1,00	6,25		
			Repouso Motorista(Janela)	4,20	0,15	1,00	5,35		
			Repouso Motorista(Porta)	0,90	2,10	1,00	4,00		
			Posto de Enfermagem	5,40	0,15	2,00	7,55		
			W.C(dependentes Químicos)	5,10	0,15	1,00	6,25		
			W.C(dependentes Químicos)	5,87	3,00	1,00	9,87		
			Banheiro(Repouso Médico)	0,40	2,10	1,00	3,50		
			Banheiro(Repouso Médico)	0,80	1,90	1,00	3,70		
			Banheiro(Repouso Médico)	0,90	2,10	1,00	4,00		
			W.C(Repouso Enfermagem)	3,10	5,00	1,00	9,10		
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	5,45	3,30	1,00	9,75		
			Serviço Social e Psicologia	0,85	3,30	1,00	5,15		
			Refeitório(Porta)	0,90	2,10	2,00	5,00		
			Refeitório(Janela)	1,20	0,60	2,00	3,80		
			Refeitório(parede demolida)	9,30	0,15	1,00	10,45		
			W.C(enfermaria Feminina)	0,60	1,50	1,00	3,10		
			W.C(enfermaria Feminina)Parte externa	3,00	4,00	1,00	8,00		
			W.C(enfermaria Masculino)Teto	0,60	1,50	1,00	3,10		
			W.C(enfermaria Masculino)Parte externa	3,00	4,00	1,00	8,00		
1.13.07	EMOP	13.045.0054-0	PEDRA PARA BOX DE BANHEIRO,EM MARMORE BRANCO NACIONAL,COM ALTURA EM TORNO DE 10CM E 4CM DE ESPESSURA,ASSENTE COMO EM 13.450040					M	11,24
			Local	Comprimento (m)	Total				
			Banheiro(Repouso Técnico)	1,50					
			Guarita(Banheiro)	1,52					
			W.C(Enfermaria infantil)	1,82					

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE
			Serviço Social e Psicologia	0,85	0,60	0,51					
			Refeitório	0,80	0,60	0,48					
			Banheiro(Enfermaria Masculino)	0,80	0,60	0,48					
1.14.03	EMOP	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO							M2	7,84
			Local	Comprimento	Largura	Metragem Total	Total				
			Guarita(Banheiro)	0,50	0,50	0,25	7,84				
			Guarita	1,00	1,20	1,20					
			Guarita	2,00	1,20	2,40					
			W.C(dependente Químico)	0,80	0,60	0,48					
			Enfermaria dependente Químico	1,00	0,60	0,60					
			Banheiro(Repouso Médico)	0,80	0,60	0,48					
			W.C(Repouso Enfermagem)	0,80	0,60	0,48					
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	0,80	0,60	0,48					
			Serviço Social e Psicologia	0,85	0,60	0,51					
			Refeitório	0,80	0,60	0,48					
			Banheiro(Enfermaria Masculino)	0,80	0,60	0,48					
1.14.04	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							UN	8,00
			Local	Quantidade	Total						
			Posto de Enfermagem	1,00	8,00						
			Consultorio 2	1,00							
			Consultorio 3	1,00							
			Consultorio 4	1,00							
			Lixo/Rouparia	3,00							
			W.C(Enfermaria Dependentes Químicos)	1,00							
1.14.05	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							UN	2,00
			Local	Quantidade	Total						
			W.C(repouso Enfermagem)	1,00	2,00						
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	1,00							
1.14.06	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							UN	1,00
			Local	Quantidade	Total						
			Guarita	1,00	1,00						
1.14.07	EMOP	14.006.0423-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM ATE 5 ALMOFADAS,COM 3,5CMDE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,MARCO E ALIZAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO							M2	1,00
			Local	Quantidade	Total						
			Guarita	1,00	1,00						
1.14.08	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDODE CROMADO,-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO							UN	6,00
			Local	Quantidade	Total						
			Guarita	2,00	6,00						
			Lixo/Rouparia	3,00							
			W.C(repouso Enfermagem)	1,00							
1.15.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS											
1.15.01	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES							UN	7,00
			Local	Quantidade	Total						
			Banheiro Enfermaria Masculina	1,00	7,00						
			Banheiro(Repouso Técnico)	1,00							
			Banheiro(Guarita)	1,00							
			W.C(dependente Químico)	1,00							
			Enfermaria Dependente Químico	1,00							
			Banheiro(Repouso Médico)	1,00							
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	1,00							
1.15.02	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO							UN	5,00
			Local	Quantidade	Total						

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE
			Banheiro(Repouso Técnico)	1,00	5,00				
			Banheiro(Guarita)	1,00					
			W.C(Enfermaria Infantil)	1,00					
			Banheiro(Repouso Médico)	1,00					
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	1,00					
1.15.03	EMOP	15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES					UN	7,00
			Local	Quantidade	Total				
			Banheiro(Repouso Técnico)	1,00	7,00				
			Banheiro(Guarita)	1,00					
			W.C(Enfermaria Infantil)	1,00					
			Banheiro(Repouso Médico)	1,00					
			W.C(Repouso Enfermagem)	1,00					
			W.C(Enfermaria Feminina)	1,00					
			W.C(Enfermaria Feminina)	1,00					
1.15.04	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO [150X185]X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO					UN	8,00
			Local	Quantidade	Total				
			Banheiro(Repouso Técnico)	2,00	8,00				
			Banheiro(Guarita)	2,00					
			W.C(Enfermaria Infantil)	2,00					
			Banheiro(Repouso Médico)	1,00					
			W.C(Repouso Enfermagem)	1,00					
1.15.05	EMOP	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES					UN	1,00
			Local	Quantidade	Total				
			Banheiro(Repouso Técnico)	1,00	4,00				
			Banheiro(Guarita)	1,00					
			W.C(Enfermaria Dependentes Químicos)	1,00					
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	1,00					
1.15.06	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES					UN	1,00
			Local	Quantidade	Total				
			lixo/rouparia	1,00	1,00				
1.15.07	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA					UN	4,00
			Local	Quantidade	Total				
			Guarita	2,00	4,00				
			W.C(Enfermaria Dependentes Químicos)	1,00					
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	1,00					
1.16.0 COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO									
1.16.01	EMOP	16.007.0021-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA					M2	64,00
			Local	Comprimento	Largura	Total			
			CoBERTura	8,00	8,00	64,00			
1.16.02	EMOP	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,CONFORME ABNT NBR 9952,TIPO III-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,SUBSTRATO CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.					M2	121,14
			Local	Comprimento	Largura	Área Total	Total		
			Calha	100,95	1,20	121,14	121,14		
1.16.03	EMOP	16.030.0030-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DEALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1- E 2- DEMAOS					M2	3,83
			Local	Comprimento	Largura	Área Total	Total		

OBRAS: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE
			Banheiro(Repouso Técnico-Piso)	2,55	1,50	3,83					
			Banheiro(Repouso Técnico-Parede)	8,10	1,00	8,10					
			Banheiro(Repouso médico-Piso)	2,55	1,70	4,34					
			Banheiro(Repouso Médico-Parede)	8,50	1,00	8,50					
			Banheiro(Enfermaria dependente Químicos-Piso)	2,55	1,83	4,67					
			Banheiro(Enfermaria dependente Químicos-Parede)	8,70	1,00	8,70					
			Banheiro(Repouso Enfermagem-Piso)	2,35	1,50	3,53					
			Banheiro(Repouso Enfermagem-Parede)	7,70	1,00	7,70					
			Banheiro(Banheiro Serviço Social e Psicologia-Piso)	1,75	1,35	2,36					
			Banheiro(Banheiro Serviço Social e Psicologia-Parede)	6,20	1,00	6,20					
			Banheiro(Banheiro Enfermaria Feminina-Piso)	2,35	1,50	3,53					
			Banheiro(Banheiro Enfermaria Feminina-Parede)	7,70	1,00	7,70					
			Banheiro(Banheiro Enfermaria Masculina-Piso)	2,15	1,70	3,66					
			Banheiro(Banheiro Enfermaria Masculina-Parede)	7,70	1,00	7,70					
							3,83				
1.17.0			PINTURAS								
1.17.01	EMOP	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO							M2	59,85
			Local	Largura	Altura	Metragem total	Índice EMOP	Quantidade	Área Total	Total	
			Guarita(Portas)	0,70	2,10	1,47	3,00	2,00	8,82		
			Consultórios	0,90	2,10	1,89	3,00	3,00	17,01		
			Lixo/Rouparia	0,90	2,10	1,89	3,00	3,00	17,01		
			W.C(Enfermaria Infantil)	0,90	2,10	1,89	3,00	1,00	5,67	59,85	
			W.C(Repouso Enfermagem)	0,90	2,10	1,89	3,00	1,00	5,67		
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	0,90	2,10	1,89	3,00	1,00	5,67		
1.17.02	EMOP	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO							M2	12,60
			Local	Comprimento	Largura	Área total	Coefficiente	Metragem Total	Total		
			Guarita	1,00	1,20	1,20	3,00	3,6			
			Guarita	2,00	1,20	2,40	3,00	7,2	12,60		
			Guarita(Banheiro)	0,50	1,20	0,60	3,00	1,8			
1.17.03	EMOP	17.017.0130-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEOBILHANTE OU ACETINADA, SOBRE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, INCLUSIVE ESTE, COM LIXAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO, NA COR EXISTENTE							M2	17,01
			Local	Largura	Altura	Metragem total	Índice EMOP	Quantidade	Área Total	Total	
			Banheiro(repouso Técnico)	0,90	2,10	1,89	3,00	1,00	5,67		
			Repouso Motorista	0,90	2,10	1,89	3,00	1,00	5,67	17,01	
			Banheiro(Repouso Médico)	0,90	2,10	1,89	3,00	1,00	5,67		
1.17.04	EMOP	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUIJOLO, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO							M2	296,82
			Local	Comprimento	Largura	Teto	Quantidade	Área total	Total		
			Consultórios	14,10	2,80	40,23	1,00	79,71			
			Arquivo	0,90	2,10	-	2,00	3,78			
			Guarita(Banheiro-Teto)	-	-	2,96	1,00	2,96			
			Guarita(Parte Interna)	10,70	3,00	7,05	1,00	39,15			
			Guarita(Parte Externa)	15,25	4,50	-	1,00	68,63	296,82		
			Repouso Motorista	0,90	2,10	-	1,00	1,89			
			W.C(Dependente Químicos)	-	-	2,81	1,00	2,81			

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE	
			W.C(Dependente Químicos)A.externa	6,76	3,30	-	1,00	22,31		
			W.C(Dependente Químicos)Platibanda	6,76	1,10	-	1,00	7,44		
			Banheiro(Repouso Médico)	0,80	1,90	2,30	1,00	3,82		
			W.C(Repouso Enfermagem)	3,10	5,10	1,00	1,00	16,81		
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	1,80	1,30	2,40	1,00	2,40		
			Serviço Social e Psicologia	3,40	3,30	1,70	1,00	12,92		
			W.C(Enfermaria Feminina)	3,00	4,00	3,50	1,00	15,50		
			W.C(Enfermaria Masculino)	3,30	4,00	3,50	1,00	16,70		
1.17.05	EMOP	17.018.0117-0	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR E EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAQ DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO					M2	55,14	
			Local	Comprimento	Largura	Teto	Quantidade	Área total	Total	
			Banheiro(repouso Técnico)	-	-	3,75	1,00	3,75	55,14	
			Arquivo	9,66	2,80	5,79	1,00	32,84		
			Refeitório	-	-	18,55	1,00	18,55		
1.18.0 APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS										
1.18.01	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC ECESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO					UN	4,00	
			Local	Quantidade	Total					
			Banheiro(Repouso Técnico)	1,00	4,00					
			Banheiro(Guarita)	1,00						
			W.C(Enfermaria Infantil)	1,00						
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	1,00						
1.18.02	EMOP	18.002.0030-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,C/COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (56X48)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO,1158 OU SIMILAR,DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2".FORNECIMENTO					UN	1,00	
			Local	Quantidade	Total					
			lixo/Rouparia	1,00	1,00					
1.18.03	EMOP	18.005.0018-0	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN	2,00	
			Local	Quantidade	Total					
			Guarita	1,00	2,00					
			W.C(Enfermaria Infantil)	1,00						
1.18.04	EMOP	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO					UN	7,00	
			Local	Quantidade	Total					
			Banheiro Enfermaria Masculina	1,00	7,00					
			Banheiro(Repouso Técnico)	1,00						
			Banheiro(Guarita)	1,00						
			W.C(Enfermaria Infantil)	1,00						
			Enfermaria dependente Químico	2,00						
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	1,00						
1.18.05	EMOP	18.082.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA E60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					M	4,25	
			Local	Comprimento (m)	Total					
			Farmácia	3,20	4,25					
			Cozinha	1,05						
1.18.06	EMOP	18.082.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					M2	1,00	
			Local	Comprimento (m)	Total					
			Posto de Enfermagem	1,00	1,00					
1.18.07	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304.VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN	1,00	
			Local	Quantidade	Total					
			Posto de Enfermagem	1,00	1,00					
1.18.08	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO					UN	1,00	
			Local	Quantidade	Total					
			Posto de Enfermagem	1,00	1,00					

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE
1.18.09	EMOP	18.007.0045-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V.FORNECIMENTO							UN	7,00
			Local	Quantidade	Total						
			Banheiro(Repouso Técnico)	1,00	7,00						
			Banheiro(Guarita)	1,00							
			W.C(Enfermaria Infantil)	1,00							
			Banheiro(Repouso Médico)	1,00							
			W.C(Repouso Enfermagem)	1,00							
			W.C(Enfermaria Feminina)	1,00							
			W.C(Enfermaria Feminina)	1,00							
1.18.10	EMOP	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO							UN	1,00
			Local	Quantidade	Total						
			Banheiro(Repouso Técnico)	1,00	4,00						
			Banheiro(Guarita)	1,00							
			W.C(Enfermaria Dependentes Químicos)	1,00							
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	1,00							
1.18.11	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							UN	3,00
			Local	Quantidade	Total						
			Banheiro(Repouso Técnico)	1,00	3,00						
			Banheiro(Guarita)	1,00							
			W.C(Enfermaria Dependentes Químicos)	1,00							
1.18.12	EMOP	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO							UN	3,00
			Local	Quantidade	Total						
			Banheiro(Repouso Técnico)	1,00	3,00						
			Banheiro(Guarita)	1,00							
			W.C(Enfermaria Dependentes Químicos)	1,00							
1.18.13	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							UN	3,00
			Local	Quantidade	Total						
			Banheiro(Repouso Técnico)	1,00	3,00						
			Banheiro(Guarita)	1,00							
			W.C(Enfermaria Dependentes Químicos)	1,00							
1.18.14	EMOP	18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO							UN	4,00
			Local	Quantidade	Total						
			Guarita	2,00	4,00						
			W.C(Enfermaria Dependentes Químicos)	1,00							
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	1,00							
1.18.15	EMOP	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							UN	1,00
			Local	Quantidade	Total						
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	1,00	1,00						
1.18.16	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							UN	2,00
			Local	Quantidade	Total						
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	2,00	2,00						
1.18.17	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM EDE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO							UN	1,00
			Local	Quantidade	Total						
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	1,00	1,00						
2	REFORMA										
2.1.0	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO										
2.1.01	EMOP	COMPOSIÇÃO 02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							VB	1,00

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE
2.1.02	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETTRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO ART.ART,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSOINAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL							UR	26,99
2.2.0 CANTEIRO DE OBRAS											
2.2.01	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO							M2	6,00
			Largura (m)	Altura (m)	Área (m²)						
			3,00	2,00	6,00						
2.2.02	EMOP	COMPOSIÇÃO 03	PLACA DE IDENTIFICACAO, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES METÁLICOS E BASE EM CONCRETO ARMADO, FORNECIMENTO E COLOCACAO							UN	1,00
2.4.0 TRANSPORTES											
2.4.05	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS							UN	0,52
			Local	Área (m²)	Total	Espessura (m)	Volume (m³)				
			Gesso	22,73	34,68	0,015	0,52				
			Revestimento	2,85							
			Rodapé	2,00							
			Raspagem	6,55							
			Portas	0,55							
2.5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
2.5.01	EMOP	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE, GESSO, PLACAS Prensadas e SEMELHANTES							M2	22,73
			Local	Compr. (m)	Largura (m)	Quantidade	Área (m²)	Total			
			Estabilização(Enfermaria Infanto-Juvenil)	2,60	3,50	1,00	9,10	22,73			
			Repouso dos Motoristas	2,54	2,51	1,00	6,38				
			Farmácia	1,00	1,00	1,00	1,00				
			DML	2,00	2,00	1,00	4,00				
			Recepção	1,50	1,50	1,00	2,25				
2.5.02	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO							M2	2,85
			Local	Comprimento (m)	Largura	Área	Total				
			Estabilização	0,70	0,60	0,42	2,85				
			Estabilização(enfermaria Infanto-Juvenil)	0,90	0,60	0,54					
			Repouso dos Motoristas	0,90	2,10	1,89					
2.5.03	EMOP	05.001.0035-0	DEMOLICAO DE RODAPE DE ALTA RESISTENCIA							M	2,00
			Local	Área (m²)	Total						
			Vestibário Masculino	2,00	2,00						
2.5.04	EMOP	05.001.0876-0	RASPAGE COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA							M2	65,50
			Local	Comprimento	Largura	Área (m²)	Quantidade	Área Total	Total		
			Posto de Enfermagem	0,50	0,50	0,25	1,00	0,25	65,50		
			Corredor(Parede)	1,00	0,70	0,70	1,00	0,70			
			Corredor(Teto)	1,50	0,70	1,05	1,00	1,05			
			Corredor(Teto)	2,00	3,50	7,00	1,00	7,00			
			Repouso dos Motoristas	1,00	1,50	1,50	1,00	1,50			
			Administração	1,67	1,00	1,67	1,00	1,67			
			Ventilação	1,70	1,00	1,70	1,00	1,70			
			Farmácia	2,00	1,00	2,00	1,00	2,00			
			A.Externa	4,60	1,70	7,82	1,00	7,82			
			A.Externa	20,10	2,08	41,81	1,00	41,81			
2.5.05	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS							UN	11,00
			Cômodo Atual	Cômodo Futuro	Descrição	Quantidade	Total				
			Banheiro Enfermaria Feminino	Banheiro Enfermaria Feminino	Porta	1,00	11,00				
			Enfermaria Masculina	Enfermaria Masculina	Porta	1,00					
			Banheiro Enfermaria Masculino	Banheiro Enfermaria Masculino	Porta	1,00					
			Posto Enfermagem	Posto Enfermagem	Porta	1,00					
			Estabilização	Estabilização	Porta	1,00					
			Consultorio Medico	Consultorio Medico	Porta	1,00					
			Vestiaro Feminino	Vestiaro Feminino	Porta	1,00					
			Cozinha	Enfermaria Infantil	Porta	1,00					
			Consultório 2	Refeitório	Porta	1,00					
			Sala de Insumos	Posto de Enfermagem	Porta	1,00					
			DML	DML	Porta	1,00					
2.5.06	EMOP	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA							M	4,00
			Local	Quantidade	Total						
			Administração	1,00	4,00						
			Enfermaria Dependentes Quimicos	1,00							
			Refeitório	2,00							

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						UNIDADE	QUANTIDADE
2.5.07	EMOP	05.001.0825-0	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE,ANTIGO,USANDO ESTUQUE COM ADESIVO,CIMENTO BRANCO E CORANTE,SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS						M2	15,67
			Local	Comprimento (m)	Largura	Área Total	Total			
			Cozinha	3,02	3,05	9,21	15,67			
			WC.Feminino(PNE)	1,70	1,90	3,23				
			WC.Masculino(PNE)	1,70	1,90	3,23				
2.12.0 ALVENARIAS E PAREDES DIVISÓRIAS										
2.12.01	EMOP	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL						M2	4,05
			Local	Comprimento (m)	altura (m)	Quantidade	Área (m²)	Total		
			Refeitório	0,90	2,10	1,00	1,89	4,05		
			Farmácia(bancada)	0,90	0,60	4,00	2,16			
2.12.02	SINAPI	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016						M	3,40
			Local	Comprimento (m)	Quantidade	Total				
			Posto de Enfermagem	1,70	2,00	3,40				
2.13.0 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS										
2.13.01	EMOP	13.030.0292-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,EXCLUSIVE CHAPISCO,EMBOCO,NATA DE CIMENTO OU ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO						M2	19,19
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Area	Total		
			Estabilização(enfermaria Infanto-Juvenil)	0,9	0,60	1,00	0,54	19,19		
			Consultorio Medico	0,9	0,60	1,00	2,50			
			Refeitório	12,35	2,80	1,00	16,15			
2.13.02	EMOP	13.025.0005-0	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRLIHOS EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,COM NATA DE CIMENTO COMUM,SOBRE EMBOCO EXISTENTE,INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM PASTA DE CIMENTO BRANCO						M2	19,19
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Area	Total		
			Estabilização(enfermaria Infanto-Juvenil)	0,9	0,60	1,00	0,54	19,19		
			Consultorio Medico	0,9	0,60	1,00	2,50			
			Refeitório	12,35	2,80	1,00	16,15			
2.13.03	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACOO,04375						M2	9,96
			Cômodo Atual	Cômodo Futuro	Descrição	Compr. (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m²)	Total
			Sala do Motorista	Sala de Motorista	Vão da Porta	0,80	2,10	1,00	1,68	9,96
			Sala dos Motoristas	Sala dos Motoristas	Vão da porta	5,00	0,15	1,00	0,75	
			Corredor	Corredor	Parede	0,50	0,50	1,00	0,25	
			Consultório 01	Refeitório	Porta	0,90	2,10	1,00	1,89	
			A.Externa	A.Externa	Fachadas	0,80	3,85	1,00	3,08	
			A.Externa	A.Externa	Fachadas	0,60	3,85	1,00	2,31	
2.13.04	EMOP	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO						M2	4,57
			Cômodo Atual	Cômodo Futuro	Descrição	Compr. (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m²)	Total
			Sala do Motorista	Sala do Motorista	Vão da porta	0,80	2,10	1,00	1,68	4,57
			Sala dos Motoristas	Sala dos Motoristas	Vão da porta	5,00	0,15	1,00	0,75	
			Corredor	Corredor	Parede	0,50	0,50	1,00	0,25	
			Consultório 01	Refeitório	Porta	0,90	2,10	1,00	1,89	
2.13.05	EMOP	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM						M2	16,52
			Local	Comprimento(m)	Largura (m)	Quantidade	Área (m²)	Total		
			Guarita	3,00	2,65	1,00	7,95	16,52		
			Guarita(Banheiro)	1,52	2,65	1,00	4,03			
			W.C(Enfermaria Infantil)	2,52	1,80	1,00	4,54			
2.13.06	EMOP	13.380.0016-0	RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA,1CMDE ESPESSURA,TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO,FEITO COM CIMENTO E GRANILHA N 1 PRETA,COM POLIMENTO MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA						M	2,00
			Local	Comprimento	Total					
			Vestiário Masculino	2,00	2,00					
2.13.07	EMOP	13.199.0010-0	VENEZIANA VERTICAL (BRISE SOLEIL) CONSTRUIDA COM PLACA CIMENTICIA (SEM UTILIZACAO DE AMIANTO),COM ESPESSURA DE 12MM,COM400MM DE LARGURA,FIXADA EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO						M2	44,03
			Cômodo Atual	Local	Compr. (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m²)	Total	
			Reposu Enfermagem	Administração	2,20	0,70	1,00	1,54	44,03	
				Reposu Técnico	1,60	0,70	1,00	1,12		
				Banheiro(Reposu Técnico)	1,60	0,70	1,00	1,12		
				Serviço Social e Psicologia	0,90	0,70	1,00	0,63		
				Posto Enfermagem	1,20	0,70	1,00	0,84		
				Estabilização	1,60	0,50	1,00	0,80		
				Consultório 1(Médico)	2,20	0,70	1,00	1,54		
				Vestiário Feminino	1,10	0,70	1,00	0,77		
				Vestiário Masculino	1,10	0,70	1,00	0,77		

OBRAS: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE
			Repouso dos Enfermeiros	1,25	1,40	1,00	1,75	44,03	
			Repouso dos Enfermeiros	2,00	1,40	1,00	2,80		
			Administração	2,20	1,40	1,00	3,08		
			ACS	1,25	1,40	1,00	1,75		
			Sala de Reunião	2,20	1,40	3,00	9,24		
			Recepção	2,20	1,40	1,00	3,08		
		Acolhimento	Sala de Apoio	2,20	1,40	1,00	3,08		
			WC.Feminino(PNE)	1,00	0,70	1,00	0,70		
			WC.Masculino(PNE)	1,00	0,70	1,00	0,70		
		Lixo	Sala do CCZ	1,45	1,40	1,00	2,03		
			Repouso dos Motoristas	1,40	1,40	1,00	1,96		
			Banheiro(Repouso dos Motoristas)	1,00	0,70	1,00	0,70		
			Repouso Médico	2,00	0,60	1,00	1,20		
			Banheiro Repouso Médico	0,80	0,60	1,00	0,48		
			Repouso Enfermagem	1,40	0,50	1,00	0,70		
			Banheiro Repouso Médico	0,50	0,50	1,00	0,25		
			Enfermaria Infantil	1,20	0,50	1,00	0,60		
			Refeitório	0,80	0,50	2,00	0,80		
2.13.08	EMOP	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO					M2	22,72
			Cômodo Atual	Local	Compr. (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m²)	Total
				Quarto dos Motoristas	2,51	2,48	1,00	6,22	22,72
				Repouso Médico	0,25	0,25	2,00	0,13	
				Banheiro Repouso Médico	0,25	0,25	1,00	0,06	
				Repouso Enfermagem	0,25	0,25	4,00	0,25	
				Banheiro Repouso Médico	0,25	0,25	1,00	0,06	
				Enfermaria Dependentes Químicas	0,25	0,25	4,00	0,25	
				Sala de Insumos/Hipodermia	0,25	0,25	2,00	0,13	
				Esterilização	0,25	0,25	2,00	0,13	
				Expurgo	0,25	0,25	1,00	0,06	
				Serviço Social e Psicologia	0,25	0,25	2,00	0,13	
				Corredor	0,25	0,25	7,00	0,44	
				Corredor	1,30	1,00	1,00	1,30	
				Refeitório	0,25	0,25	4,00	0,25	
				Posto de Enfermagem	0,25	0,25	2,00	0,13	
				Enfermaria Masculina	0,25	0,25	5,00	0,31	
				Banheiro Enfermaria Masculina	0,25	0,25	1,00	0,06	
				Vestiário Masculino	0,25	0,25	1,00	0,06	
				Vestiário Feminino	0,25	0,25	1,00	0,06	
				Farmácia	1,00	1,00	1,00	1,00	
				Farmácia	0,25	0,25	2,00	0,13	
				Administração	0,25	0,25	2,00	0,13	
				Cozinha	0,25	0,25	3,00	0,19	
				Arquivo	0,25	0,25	2,00	0,13	
				Almoxarifado	0,25	0,25	1,00	0,06	
				DML	2,00	2,00	1,00	4,00	
				Corredor da Administração	0,25	0,25	11,00	0,69	
				Repouso técnico	0,25	0,25	3,00	0,19	
				Banheiro(Repouso Técnico)	0,25	0,25	1,00	0,06	
				Central	0,25	0,25	1,00	0,06	
				Consultório 2	0,25	0,25	2,00	0,13	
				Consultório 3	0,25	0,25	2,00	0,13	
				Consultório 4	0,25	0,25	4,00	0,25	
				Recepção	0,25	0,25	9,00	0,56	

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						UNIDADE	QUANTIDADE
			Recepção(Infiltração)	1,50	1,50	1,00	2,25			
			Acolhimento	0,25	0,25	2,00	0,13			
			WC.Feminino(PNE)	0,25	0,25	1,00	0,06			
			WC.Masculino(PNE)	0,25	0,25	1,00	0,06			
			WC.Feminino(PNE)	1,00	1,00	1,00	1,00			
			WC.Masculino(PNE)	1,00	1,00	1,00	1,00			
			Lixo/Rouparia	0,25	0,25	2,00	0,13			
			Lixo/Rouparia	0,70	0,50	1,00	0,35			
2.13.09	EMOP	13.025.0020-0	REJUNTAMENTO DE AZULEIROS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,COM PASTA DE CIMENTO BRANCO						M2	10,15
			Local	Comprimento	Largura	Metroagem Total	Total			
			Banheiro Repouso Médico	1,50	0,50	0,75	10,15			
			WC.(PNE)	3,00	2,80	8,40				
			Vestibário Masculino	1,00	1,00	1,00				
2.13.10	EMOP	13.010.0025-0	PINGADEIRA DE 4X0,5CM,EXECUTADA EM ARGAMASSA DE CIMENTO,CALHIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:10,ACABAMENTO CAMURCADO						M	161,22
			Local	Quantidade	Total					
			Cobertura	161,22	161,22					
2.13.11	EMOP	13.348.0045-0	ESPELHO OU CHAPIM EM GRANITO CINZA ANDORINHA,20X2CM,POLIDO,ASSENTADO COMO NO ITEM 13.348.0010						M	141,00
			Local	Quantidade	Total					
			Cobertura	141,00	141,00					
2.14.0 ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS										
2.14.01	EMOP	14.003.0265-0	PROTECAO PARA PORTAS,EM CHAPA DE ALUMINIO FIXADA POR REBITES.FORNECIMENTO E COLOCACAO						M2	2,25
			Local	Comprimento	Largura	Área Total	Total			
			WC.PNE	0,90	0,50	0,45	2,25			
			Vestibário Feminino	0,90	0,50	0,45				
			Vestibário Masculino	0,90	0,50	0,45				
			WC.Feminino(PNE)	0,90	0,50	0,45				
			WC.Masculino(PNE)	0,90	0,50	0,45				
2.14.02	EMOP	14.007.0253-0	FECHADURA DE CLINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAS DE MADEIRA,DE ENTRADA PRINCIPAL.FORNECIMENTO						UN	10,00
			Local	Quantidade	total					
			Sala de Insumos/Hipodermia	1,00	10,00					
			Esterilização	1,00						
			Expurgo	1,00						
			Administração	1,00						
			Cozinha	1,00						
			Arquivo	1,00						
			Repouso técnico	1,00						
			Corredor(Consultórios)	1,00						
			WC.Feminino(PNE)	1,00						
			WC.Masculino(PNE)	1,00						
2.14.03	EMOP	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO						M2	0,50
			Local	Comprimento	Largura	Área Total				
			Banheiro Repouso Técnico	0,50	0,50	0,25				
2.14.04	EMOP	14.004.0200-0	PELICULA DE SEGURANCA ANTI-IMPACTO E CONTROLE SOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO						M2	10,90
			Cômodo Atual	Cômodo Futuro	Compr. (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m²)	Total	
			Repouso Enfermagem	Repouso Técnico	1,40	0,50	1,00	0,70	10,90	
				Administração	2,00	1,20	1,00	2,40		
			Acolhimento	Acolhimento	2,00	1,20	1,00	2,40		
				Repouso dos Motoristas	1,20	1,20	1,00	1,44		
			Repouso dos Enfermeiros	Farmácia	1,30	1,20	1,00	1,56		
			Repouso dos Enfermeiros	Farmácia	2,00	1,20	1,00	2,40		
2.14.05	EMOP	14.003.0028-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO						M2	13,20
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Area	Total		
			Enfermaria Feminina	2,00	1,20	2,00	4,80	13,20		
			Enfermaria Masculina	2,00	1,20	2,00	4,80			
			Posto de Enfermagem	1,50	1,20	2,00	3,60			
2.14.06	EMOP	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO						M2	3,78
			Local	Altura (m)	Comprimento (m)	Quantidade	Área Total (m²)	Total		
			Banheiro Enfermaria Feminina	2,1	0,90	1,00	1,89	3,78		
			Banheiro Enfermaria Feminina	2,1	0,90	1,00	1,89			

OBRAS: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE	
2.14.07	EMOP	13.205.0010-0	PROTECTOR DE PAREDE[BATE-MACA], COM 20CM DE LARGURA, VINIL DEALTO IMPACTO,ANTICHAMA E LAVAVEL,ACABAMENTO TEXTURIZADO,REFORÇOS EM NEOPRENE E FIXADO COM SUPORTES DE ALUMINIO RESISTENTES.FORNECIMENTO E COLOCACAO					M	188,84	
			Cômodo Atual	Cômodo Futuro	Comprimento (m)	Total				
			Circulação	Circulação	64,47	188,84				
			Enfermaria Feminina	Enfermaria Feminina	23,32					
			Enfermaria Masculina	Enfermaria Masculina	19,30					
			Estabilização	Estabilização	13,20					
			Enfermaria Infanto-Juvenil	Enfermaria Infanto-Juvenil	13,20					
			Enfermaria Infantil	Enfermaria Infantil	16,50					
			Espera	Espera	25,35					
			Acolhimento	Acolhimento	13,50					
2.14.08	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDDE CROMADO,-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO					UN	19,00	
			Local	Quantidade	total					
			Estabilização	1,00	19,00					
			Enfermaria Feminina	1,00						
			W.C PNE	1,00						
			Enfermaria Masculina	2,00						
			Posto Enfermagem	1,00						
			Estabilização(Enfermaria Infanto-Juvenil)	1,00						
			Consultorio Medico	2,00						
			Vestiaro Feminino	1,00						
			Circulação	2,00						
			Reposuo Médico	1,00						
			Enfermaria Dependentes Quimicos	1,00						
			DML	1,00						
			Acolhimento	2,00						
			Lixo/Rouparia	1,00						
			Banheiro(Serviço Social e Psicologo)	1,00						
2.14.09	EMOP	14.002.0265-0	SUPORTE TIPO MAO FRANCESA DE ALTA RESISTENCIA,EM ACO,ABAS COM MEDIDAS EM TORNO DE (50X33)CM,COM CAPACIDADE DE PESO MAXIMO APROXIMADO DE 110KG.FORNECIMENTO E INSTALACAO					UN	20,00	
			Local	Quantidade	total					
			Estabilização	1,00	20,00					
			Posto enfermagem	1,00						
			Estabilização(Enfermaria Infanto-Juvenil)	1,00						
			Quarto do Motorista	1,00						
			Serviço Social e Psicologia	1,00						
			Farmácia	1,00						
			Administração	1,00						
			Reposuo Técnico	1,00						
			Consultório 2	1,00						
			Consultório 3	1,00						
			Consultório 4	1,00						
			Acolhimento	1,00						
			Reposuo Enfermagem	1,00						
			Administração	1,00						
			Enfermaria Dependentes Quimicos	1,00						
			Refeitório	1,00						
			Enfermaria Feminina	1,00						
			Estabilização	1,00						
			Recepção	2,00						
2.14.10	EMOP	14.006.0423-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM ATE 5 ALMOFADAS,COM 3,5CMDE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,MARCO E ALIZAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO					M2	31,92	
			Local	Comprimento	Largura	Área	Quantidade	Área Total	Total	
			Banheiro	2,10	0,90	1,89	1,00	1,89	31,92	
			Enfermaria Masculina	2,10	0,90	1,89	2,00	3,78		
			Posto Enfermagem	2,10	0,90	1,89	1,00	1,89		
			Estabilização(Enfermaria Infanto-Juvenil)	2,10	0,90	1,89	2,00	3,78		
			Consultorio Medico	2,10	0,90	1,89	2,00	3,78		
			Vestiaro Feminino	2,10	0,90	1,89	1,00	1,89		
			Reposuo dos Motoristas	2,10	0,80	1,68	1,00	1,68		
			Reposuo Médico	2,10	0,90	1,89	1,00	1,89		
			Enfermaria Infantil	2,10	0,90	1,89	1,00	1,89		
			DML	2,10	0,90	1,89	1,00	1,89		
			Acolhimento	2,10	0,90	1,89	2,00	3,78		
			Lixo/Rouparia	2,10	0,90	1,89	2,00	3,78		
2.14.11	EMOP	14.006.0100-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 120X210X3,5CM,EM 2 FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO N:063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN		2,94
			Local	Comprimento	Largura	Área	Quantidade	Área Total		Total
			Circulação	2,10	1,40	2,94	1,00	2,94		2,94
2.14.12	EMOP	14.006.0370-0	QUADRO MURAL EM COMPENSADO DE 10MM, INCLUSIVE MOLDURA DO MESMO MATERIAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO					M2	0,66	

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE		
2.15.11	EMOP	15.019.0070-0	Recepção	1,00							UN	3,00	
			Local		Quantidade	Total							
			Estabilização	4,00	11,00								
			Enfermaria Feminina	3,00									
			Enfermaria Masculina	1,00									
			Estabilização	2,00									
			Corredor	1,00									
2.15.12	EMOP	15.003.0410-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS							UN	1,00		
			Local		Quantidade	Total							
			WC.PNE	1,00	2,00								
			Banheiro Enfermaria Feminino	1,00									
2.15.13	EMOP	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDEDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES							UN	1,00		
			Local		Quantidade	Total							
			Banheiro Repouso Enfermagem	1,00	1,00								
2.15.14	EMOP	15.015.0186-0	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COMPREENDEDO: 1 VARA DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS							UN	1,00		
			Local		Quantidade	Total							
			Corredor	1,00	1,00								
2.17.0			PINTURAS										
2.17.01	EMOP	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA,INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOIS DE ACABAMENTO							M2	64,12		
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Área (m²)	Coef. EMOP	Área Total	Total (m²)			
			WC.PNE	2,10	0,90	1,00	1,89	2,00	3,78	64,12			
			Acolhimento	2,20	1,40	1,00	3,08	2,00	6,16				
			Posto Enfermagem	2,10	0,90	1,00	1,89	2,00	3,78				
			Estabilização	2,10	0,90	2,00	3,78	2,00	7,56				
			Circulação	2,10	1,40	1,00	2,94	2,00	5,88				
			Repouso dos Motoristas	2,10	0,80	1,00	1,68	2,00	3,36				
			Repouso Médico	2,10	0,80	1,00	1,68	2,00	3,36				
			Repouso Enfermagem	2,10	0,90	1,00	1,89	2,00	3,78				
			Enfermaria Dependentes Quimicos	2,10	0,90	1,00	1,89	2,00	3,78				
			Posto de Enfermagem	2,10	0,90	1,00	1,89	2,00	3,78				
			Vestiário Feminino	2,10	0,90	1,00	1,89	2,00	3,78				
			DML	2,10	0,90	1,00	1,89	2,00	3,78				
			Acolhimento	2,10	0,90	2,00	3,78	2,00	7,56				
			Lixo/Rouparia	2,10	0,90	1,00	1,89	2,00	3,78				
2.17.02	EMOP	17.017.0130-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEOBRIHANTE OU ACETINADA,SOBRE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,INCLUSIVE ESTE,COM LIXAMENTO E DUAS DEMAOIS DE ACABAMENTO,NA COR EXISTENTE								M2	122,85	
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Área (m²)	Coef. EMOP	Área Total	Total (m²)			
			Estabilização	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67	122,85			
			Enfermaria Feminina	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67				
			Banheiro Repouso dos Motoristas	2,10	0,70	1,00	1,47	3,00	4,41				
			Banheiro Repouso Médico	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67				
			Administração	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67				
			Sala de Insumos/Hipodermia	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67				
			Esterilização	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67				
			Expurgo	2,10	0,80	1,00	1,68	3,00	5,04				
			Serviço Social e Psicologia	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67				
			Refeitório	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67				
			Vestiário Feminino	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67				
			Administração	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67				
			Cozinha	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67				
			Arquivo	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67				
			Almoxarifado	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67				
			Repouso Técnico	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67				
			Central	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67				
			Corredor(Consultórios)	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67				

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE
			Recepção	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67		
			WC.Feminino(PNE)	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67		
			WC.Masculino(PNE)	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67		
			Consultórios	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67		
2.17.03	EMOP	17.017.0301-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE ANTIOXIDO E UMA DEMAQ DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE							M2	32,49
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Área	Coefficiente	Área Total	Total	
			WC.PNE	0,80	0,50	1,00	0,40	3,00	1,20	32,49	
			Estabilização	0,85	0,60	1,00	0,51	3,00	1,53		
			Banheiro Enfermaria Feminina	0,90	0,60	1,00	0,54	3,00	1,62		
			Banheiro Enfermaria Masculina	0,60	0,80	1,00	0,48	3,00	1,44		
			Muro(Frontal)	3,25	2,00	1,00	6,50	3,00	19,50		
			Muro(Frontal)	1,20	2,00	1,00	2,40	3,00	7,20		
2.17.04	EMOP	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAQ DE SELADOR,UMA DEMAQ DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS							M2	9,30
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Área	Coefficiente	Área Total	Total (m²)	
			WC.PNE	2,10	0,90	1,00	1,89	3,00	5,67	9,30	
			Estabilização	0,85	0,60	1,00	0,51	3,00	1,53		
			Circulação	1,00	0,70	1,00	0,70	3,00	2,10		
2.17.05	EMOP	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAQS DE ACABAMENTO							M2	9,96
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Área	Coefficiente	Área Total	Total	
			Enfermaria Feminina	2,00	1,20	2,00	4,80	3	14,40	14,40	
2.17.06	EMOP	17.018.0113-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TUIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAQ DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAQ DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAQSD E ACABAMENTO							M2	161,68
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Área	Área Total			
			WC.PNE	2,10	0,80	1,00	1,68	161,68			
			Estabilização	0,85	0,60	1,00	0,51				
			Posto Enfermagem	0,50	0,50	0,25	0,25				
			Circulação	1,00	0,70	1,00	0,70				
			Quarto dos Motoristas	0,90	2,10	1,00	1,89				
			Administração	1,67	1,00	1,00	1,67				
			Enfermaria Dependente Químicos	2,25	1,90	1,00	4,28				
			Ventilação	1,70	1,00	1,00	1,70				
			Farmácia	2,00	1,00	1,00	2,00				
			A.Externa	4,60	1,70	1,00	7,82				
			A.Externa	139,18	1,00	1,00	139,18				
2.17.07	EMOP	17.018.0044-0	REPINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO ENA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXAFINA,UMA DEMAQ DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO							M2	2.530,94
			Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Teto	Área	Área Total		
			Quarto dos Motoristas	9,50	2,80	1,00	6,36	32,96	2530,94		
			Repouso Médico	12,12	2,80	1,00	9,16	43,10			
			Administração	15,00	2,80	1,00	16,00	58,00			
			Repouso Enfermagem	1,40	0,50	1,00	13,86	0,70			
			Banheiro Repouso Médico	-	-	-	2,61	2,61			
			Enfermaria Dependente Químicos	14,20	2,80	1,00	16,17	55,93			
			Sala de Insumos/Hipodermia	7,00	2,80	1,00	6	25,60			
			Esterelização	8,70	2,80	1,00	7,69	32,05			
			Expurgo	-	-	-	4,87	4,87			
			Serviço Social e Psicologia	7,65	2,80	1,00	8,98	30,40			
			Corredor	62,65	2,80	1,00	70,35	245,77			
			Posto de Enfermagem	12,00	2,80	1,00	9,00	42,60			
			Ventilação	12,60	6,00	1,00	-	75,60			
			Farmácia	12,00	2,80	1,00	11,98	45,58			
			Administração	10,50	2,80	1,00	6,42	35,82			
			Cozinha	-	-	-	9,20	9,20			
			Arquivo	9,66	2,80	1,00	5,79	32,84			
			Almoxarifado	8,00	2,80	1,00	3,99	26,39			
			Corredor da Administração	51,00	2,80	1,00	41,97	184,77			
			Repouso técnico	13,88	2,80	1,00	9,98	48,84			
			Hall de Entrada	6,30	3,80	1,00	17,02	40,96			
			Banheiro(Repouso Técnico)	-	-	-	3,75	3,75			
			Central	7,40	2,80	1,00	3,24	23,96			
			Consultório 2	6,45	2,80	1,00	10,28	28,34			
			Consultório 3	2,45	2,80	1,00	9,57	16,43			
			Consultório 4	10,30	2,80	1,00	13,29	42,13			
			Recepção	36,85	3,50	1,00	56,80	185,78			
			WC.Feminino(PNE)	-	-	-	3,23	3,23			
			WC.Masculino(PNE)	-	-	-	3,23	3,23			
			Muro	162,86	2,00	2,00	-	651,44			

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE
2.18.0			APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS								
2.18.01	EMOP	18.025.0001-0	BEBEDOURO PURIFICADOR, DE COLUNA, COM ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 9050, EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PRESSAO, COM 2 TORNEIRAS, VAZÃO MÍNIMA DE 30L/H, CONFORME ABNT NBR 16236. FORNECIMENTO							UN	2,00
			Local	Quantidade	Total						
			Circulação	1,00	2,00						
			Circulação da Administração	1,00							
2.18.02	SINAPI	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021							UN	13,00
			Local	Quantidade	Total						
			WC.PNE	1,00	13,00						
			Estabilização	1,00							
			Circulação	1,00							
			Sala de Insumos/Hipodermia	1,00							
			Banheiro Enfermaria Masculina	1,00							
			Vestibário Feminino	2,00							
			Vestibário Masculino	2,00							
			Cozinha	1,00							
			DML	1,00							
			WC.Feminino(PNE)	1,00							
			WC.Masculino(PNE)	1,00							
2.18.03	EMOP	18.002.0090-0	VASO SANITÁRIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSÃO DE LIGACÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO							UN	3,00
			Local	Quantidade	Total						
			WC.PNE	1,00	3,00						
			Banheiro Enfermaria Feminina	1,00							
			Banheiro Enfermaria Masculina	1,00							
2.18.04	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2" X 18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO							UN	5,00
			Local	Quantidade	Total						
			Cozinha	1	5,00						
			Sala de Insumos/Hipodermia	1							
			Esterilização	1							
			Cozinha	1							
			DML	1							
2.18.05	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020							UN	5,00
			Local	Quantidade	Total						
			WC.PNE	1	5						
			Vestibário Feminino	1							
			Vestibário Masculino	1							
			WC.Feminino(PNE)	1							
			WC.Masculino(PNE)	1							
2.18.06	EMOP	18.030.0001-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VÍDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO							UN	12,00
			Local	Quantidade	Total						
			Estabilização	1,00	12,00						
			Posto enfermagem	1,00							
			Estabilização(Enfermaria Infanto-Juvenil)	1,00							
			Quarto do Motorista	1,00							
			Serviço Social e Psicologia	1,00							
			Farmácia	1,00							
			Administração	1,00							
			Reposu Técnico	1,00							
			Consultório 2	1,00							
			Consultório 3	1,00							
			Consultório 4	1,00							
			Acolhimento	1,00							
2.18.07	EMOP	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VÍDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO							UN	1,00
			Local	Quantidade	Total						
			Reposu Enfermagem	1,00	1,00						
2.18.08	EMOP	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VÍDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO							UN	3,00
			Local	Quantidade	Total						
			Administração	1,00	3,00						
			Enfermaria Dependentes Químicos	1,00							
			Refeitório	1,00							
2.18.09	EMOP	18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VÍDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO							UN	4,00
			Local	Quantidade	Total						
			Enfermaria Feminina	1,00	4,00						
			Estabilização	1,00							
			Recepção	2,00							

OBRAS: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE	QUANTIDADE
2.18.10	SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020							UN	24,00
			Local	Quantidade	Total						
			Ventilação	2,00	24,00						
			Hall de Entrada	4,00							
			Área Externa	18,00							
2.18.11	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							UN	1,00
			Local	Quantidade	Total						
			WC.PNE	1,00	1,00						
2.18.12	EMOP	18.027.0476-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO							UN	114,00
			Local	Quantidade	Total						
			WC.PNE	1,00	114,00						
			Estabilização	2,00							
			Enfermaria Feminina	5,00							
			Banheiro Enfermaria Feminina	1,00							
			Enfermaria Masculina	5,00							
			Banheiro Enfermaria Masculina	1,00							
			Posto Enfermagem	2,00							
			Estabilização	2,00							
			Consultório Médico	2,00							
			Vestiaro Masculino	1,00							
			Vestiário Feminino	1,00							
			Circulação	7,00							
			Repouso dos Motoristas	2,00							
			Banheiro Repouso dos motoristas	1,00							
			Repouso Médico	2,00							
			Banheiro Repouso Médico	1,00							
			Repouso Enfermagem	4,00							
			Enfermaria Dependente Químicos	4,00							
			Sala de Insumos/Hipodermia	2,00							
			Esterilização	2,00							
			Expurgo	1,00							
			Serviço Social e Psicologia	2,00							
			Corredor	7,00							
			Refeitório	4,00							
			Posto de Enfermagem	2,00							
			Farmácia	2,00							
			Administração	2,00							
			Cozinha	3,00							
			Arquivo	2,00							
			Almoxarifado	1,00							
			DML	1,00							
			Corredor da administração	11,00							
			Repouso Técnico	3,00							
			Banheiro (Repouso Técnico)	1,00							
			Central	1,00							
			Consultório 2	2,00							
			Consultório 3	2,00							
			Consultório 4	2,00							
			Corredor (Consultórios)	1,00							
			Recepção	9,00							
			Acolhimento	2,00							
			WC.Feminino(PNE)	1,00							
			WC.Masculino(PNE)	1,00							
			A.Externa	1,00							
			Lixo/Rouparia	2,00							
2.18.13	EMOP	18.013.0167-0	GRELHA DE ACO INOX, 15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO							UN	1,00
			Local	Quantidade	Total						
			Ventilação	1	1						
2.18.14	EMOP	18.013.0165-0	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO							UN	1,00
			Local	Quantidade	Total						
			Expurgo	1	1						
2.18.15	EMOP	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							UN	6,00
			Local	Quantidade	Total						
			WC.PNE	1							
			Vestiário Feminino	1							

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE
			Vestibário Masculino	1	6		
			WC.Feminino(PNE)	1			
			WC.Masculino(PNE)	1			
			Banheiro(Serviço Social e Psicologia)	1			
2.18.16	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN	10,00
			Local	Quantidade	Total		
			WC.PNE	1	10		
			Banheiro Enfermaria Feminino	1			
			Banheiro Repouso dos motoristas	1			
			Banheiro Repouso Enfermagem	1			
			Sala de Insumos/Hipodermia	1			
			Esterilização	1			
			Arquivo	1			
			Serviço Social e Psicologia	1			
			WC.Feminino(PNE)	1			
			WC.Masculino(PNE)	1			
2.18.17	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN	8,00
			Local	Quantidade	Total		
			WC.PNE	1	8		
			Banheiro Enfermaria Feminino	1			
			Banheiro Repouso dos motoristas	1			
			Banheiro Repouso Enfermagem	1			
			Vestibário Feminino	1			
			Vestibário Masculino	1			
			WC.Feminino(PNE)	1			
			WC.Masculino(PNE)	1			
2.18.18	EMOP	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN	10,00
			Local	Quantidade	Total		
			WC.PNE	1	10		
			Banheiro Enfermaria Feminino	1			
			Banheiro Repouso dos motoristas	1			
			Banheiro Repouso Enfermagem	1			
			Sala de Insumos/Hipodermia	1			
			Esterilização	1			
			Expurgo	1			
			Serviço Social e Psicologia	1			
			WC.Feminino(PNE)	1			
			WC.Masculino(PNE)	1			
2.18.19	EMOP	18.009.0120-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE MESA,COM ALAVANCA,ACIONAMENTO COMLEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,CONFORME ABNTNBR 9050.FORNECIMENTO			UN	5,00
			Local	Quantidade	Total		
			Banheiro Enfermaria Feminino	1	5		
			Banheiro Repouso dos motoristas	1			
			Banheiro Enfermaria Masculino	1			
			WC.Feminino(PNE)	1			
			WC.Masculino(PNE)	1			
2.18.20	EMOP	18.013.0123-0	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO			UN	8,00
			Local	Quantidade	Total		
			Banheiro Enfermaria Feminino	1	8		
			Vestibario Feminino	1			
			Vestibario Masculino	1			
			Sala de Insumos/Hipodermia	1			
			Expurgo	1			
			Banheiro Enfermaria Masculino	1			
			WC.Feminino(PNE)	1			
			WC.Masculino(PNE)	1			
2.18.21	EMOP	18.013.0133-0	RABICHO PLASTICO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO			UN	1,00
			Local	Quantidade	Total		

OBRA: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand

LOCAL: Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE
			Banheiro Enfermaria Feminino	1	2			
			Banheiro Enfermaria Masculina	1				
2.18.22	EMOP	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHOCROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO				UN	9,00
			Local	Quantidade	Total			
			Banheiro Enfermaria Feminino	1	9			
			Banheiro Enfermaria Feminino	1				
			Vestiario Feminino	1				
			Banheiro Repouso Técnico	1				
			Banheiro Repouso dos motoristas	1				
			Banheiro Repouso Enfermagem	1				
			Vestiário Masculino	1				
			WC.Feminino(PNE)	1				
			WC.Masculino(PNE)	1				
2.18.23	EMOP	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACAO 1150RPM, VAZAO 300M3/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO ECOLOCACAO				UN	6,00
			Local	Quantidade	Total			
			Repouso dos Motoristas	1	6			
			Administração	1				
			Cozinha	1				
			Repouso Técnico	1				
			Recepção	2				
2.18.24	EMOP	18.007.0045-0	CHUVEIRO ELETRICO, EM METAL CROMADO, DE 110/220V. FORNECIMENTO				UN	1,00
			Local	Quantidade	Total			
			Banheiro Repouso Enfermagem	1	1			
2.18.25	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVELAISI 304,TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITARIOS, VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE. FORNECIMENTO E INSTALACAO				UN	5,00
			Local	Quantidade	Total			
			W.C(PNE)	1	5			
			Vestiário Feminino	1				
			Vestiário Masculino	1				
			WC.Feminino(PNE)	1				
			WC.Masculino(PNE)	1				
2.18.26	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVELAISI 304,TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITARIOS, VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE. FORNECIMENTO E INSTALACAO				UN	16,00
			Local	Quantidade	Total			
			W.C(PNE)	4	16			
			Vestiário Feminino	4				
			Vestiário Masculino	4				
			WC.Feminino(PNE)	2				
			WC.Masculino(PNE)	2				
2.18.27	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020				UN	2,00
			Local	Quantidade	Total			
			Vestiário Feminino	1	2			
			Vestiário Masculino	1				
2.18.28	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO. AF_04/2019				M2	29,85
			Local	Comprimento	Largura	Total		
			A.Externa(Cobertura de Policarbonato)	6,35	4,7	29,85		
2.20.0			CUSTOS RODOVIÁRIOS					
2.20.01	EMOP	20.004.0125-0	ROCADAS MECANICAS, COM UTILIZACAO DE ROCADEIRA MECANICA, EXCLUSIVE LIMPEZA				M2	510,00
			Local	Comprimento	Largura	Total		
			A.Externa	170,00	3,00	510,00		



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

COMPOSIÇÃO 01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - AMPLIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

OBRA E LOCAL: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand - Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes RJ

Valor preliminar da Obra:	Referência:	Base:	05.100.0900-0 - Complemento da Administração Local (Valor e Quantidade)		
R\$ 164.121,60	set/22	EMOP	R\$ 495,63	15,73	
Tipo de Obra:	1	Teto percentual		Percentual atingido	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		6,23%		6,04%	
COMPONENTES	Código	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Parcial
MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0127-0	MES	1,00	7.096,32	7.096,32
AMPLIAÇÃO					
TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL(R\$)					9.912,67
UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	05.100.0900-0	UR	15,73	31,51	495,63



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

COMPOSIÇÃO 02 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REFORMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

OBRA E LOCAL: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand - Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes RJ

Valor preliminar da Obra:	Referência:	Base:	05.100.0900-0 - Complemento da Administração Local (Valor e Quantidade)		
R\$ 273.827,12	set/22	EMOP	R\$ 850,45	26,99	
Tipo de Obra:	1	Teto percentual		Percentual atingido	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		6,23%		6,21%	
COMPONENTES	Código	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Parcial
MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0127-0	MES	2,00	7.096,32	14.192,64
REFORMA					
TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL(R\$)					17.008,99
UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	05.100.0900-0	UR	26,99	31,51	850,45



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

COMPOSIÇÃO 03 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

OBRA E LOCAL: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand - Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand, Campos dos Goytacazes-RJ

COMPONENTES	Código	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Coeficiente	Valor Parcial
PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, EXCLUSIVE SUPORTE DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	02.020.0003-0	M2	5,00	128,83		644,15
POSTE DE ACO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 3,50M, SEM SAPATA. FORNECIMENTO	21.003.0052-0	UN	2,00	1.080,00		2.160,00
BASE DE ACO PARA SUSTENTACAO DE POSTE FIXADA POR CHUMBADOREM FUNDACAO DE CONCRETO ARMADO. ASSENTAMENTO	21.050.0110-0	UN	2,00	108,17		216,34
CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	11.013.0070-1	M3	0,09	2.956,65		266,10
TOTAL COMPOSIÇÃO (R\$)				3.286,59		
PLACA DE IDENTIFICACAO, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES METÁLICOS E BASE EM CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	02.020.0002-5	UN	1,00	3.286,59		3.286,59



MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo do memorial:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios mínimos para a execução da **Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Mental - Rua Ewerton Paes da Cunha, nº 05 - Parque Salo Brand - Campos dos Goytacazes – RJ.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

A Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand, se trata de um imóvel de pavimento térreo localizado no Bairro Salo Brandpo, distrito Sede de Campos dos Goytacazes.

A unidade possui consultórios e enfermarias além de área administrativa, compondo assim uma área total de aproximadamente 700 m².

SERVIÇOS PRELIMINARES

É de responsabilidade da Contratada o atendimento a todas as normas de higiene e segurança do trabalho, assim como a adoção de medidas específicas de prevenção de acidentes e sinalização quando da retirada e entrega de material na obra.

O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho na obra

REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

O assentamento dos revestimentos cerâmicos deverá ser realizado com argamassa colante e as juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo. A espessura das juntas será de acordo com o revestimento selecionado.

Quando necessário, os cortes ou furos dos azulejos só poderão ser feitos com equipamento próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Decorridas 72 horas do assentamento, iniciar-se-á a operação do rejuntamento, com rejunte flexível na cor branca ou no tom mais adequado definido em projeto ou pelo fiscal.

ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇAS



Todos os serviços de serralheria e marcenaria deverão ser executados seguindo a melhor técnica para trabalhos deste gênero e obedecer rigorosamente às indicações constantes nos detalhes e nas especificações que acompanham o projeto. Todas as medidas deverão ser aferidas e confirmadas no local, antes da produção da esquadria.

No dimensionamento dos perfis, das vedações e das fixações deverão ser considerados os parâmetros estabelecidos na NBR 10821 para estanqueidade à água e ar, resistência a cargas de vento e funcionamento das esquadrias.

Deverão estar incluídos todos os itens, acessórios de fixação e ferragens necessários para a perfeita instalação e funcionamento do equipamento.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS

As instalações elétricas, de água fria, esgotos sanitários e seus respectivos aparelhos e mobiliários deverão ser executados e instalados conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT.

Demais mobiliários, caso não possuam norma vigente, devem ser instalados conforme manual do fabricante.

PINTURAS

Primeiramente deve-se proceder o lixamento das paredes e aberturas com lixa fina para eliminar a aspereza, e após o lixamento eliminar o pó com pano seco ou úmido.

Todas as paredes internas e externas receberão uma demão de preparo com selador acrílico e uma demão de massa acrílica, e logo após poderá receber a pintura com tinta látex, em duas demãos.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Campos dos Goytacazes, 01 de Dezembro de 2022.

Jorge Willian Pereira Cabral

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Matrícula: 40774

Ampliação e Reforma da UBS de Saúde Mental Salo Brand



Foto 1 – Luminária com Defeito

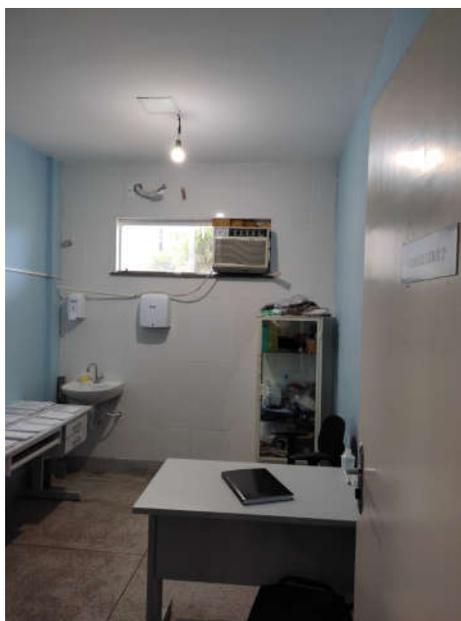


Foto 2 – Instalação inadequada do ar Condicionado

Ampliação e Reforma da UBS de Saúde Mental Salo Brand

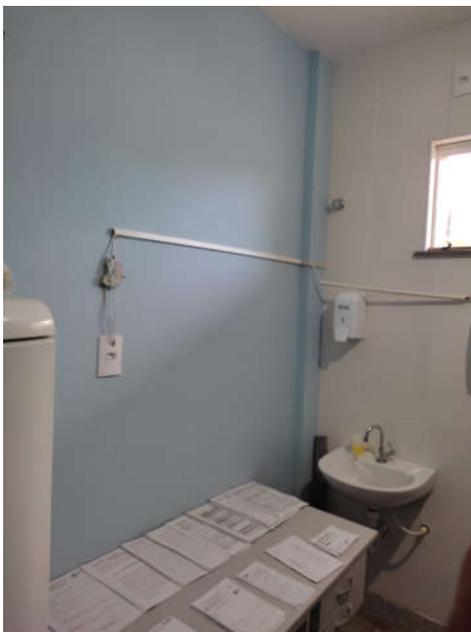


Foto 3 - Instalação Inadequada

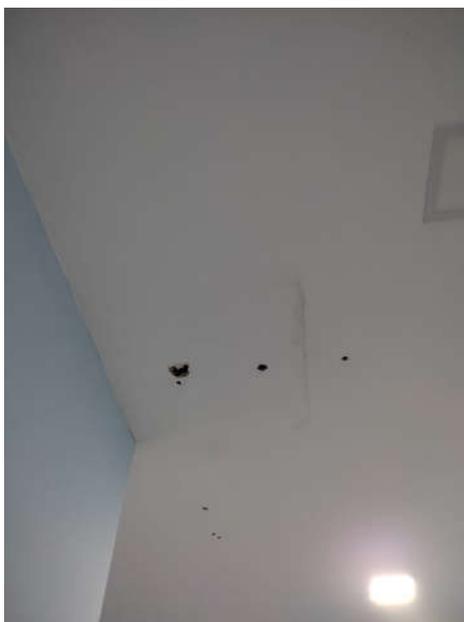


Foto 4 - Gesso com Furos



Ampliação e Reforma da UBS de Saúde Mental Salo Brand



Foto 5 - Falta de Bebedouro



Foto 6 - Porta sem identificação

Ampliação e Reforma da UBS de Saúde Mental Salo Brand



Foto 7 - Porta com Defeito

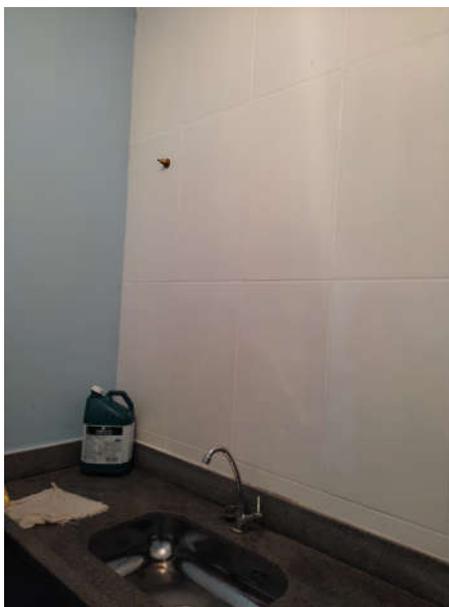


Foto 8 - Registro com defeito



Ampliação e Reforma da UBS de Saúde Mental Salo Brand



Foto 9 - Emboço da parede soltando



Foto 10 - Parede e teto precisando de pintura



Ampliação e Reforma da UBS de Saúde Mental Salo Brand



Foto 11 - Infiltração no teto



Foto 12 - Parede descascando

Ampliação e Reforma da UBS de Saúde Mental Salo Brand



Foto 13 - Ar condicionado com defeito



Foto 14 - Porta com defeito

Ampliação e Reforma da UBS de Saúde Mental Salo Brand



Foto 15 - Infiltração na parede



Foto 16 - Parede Descascando

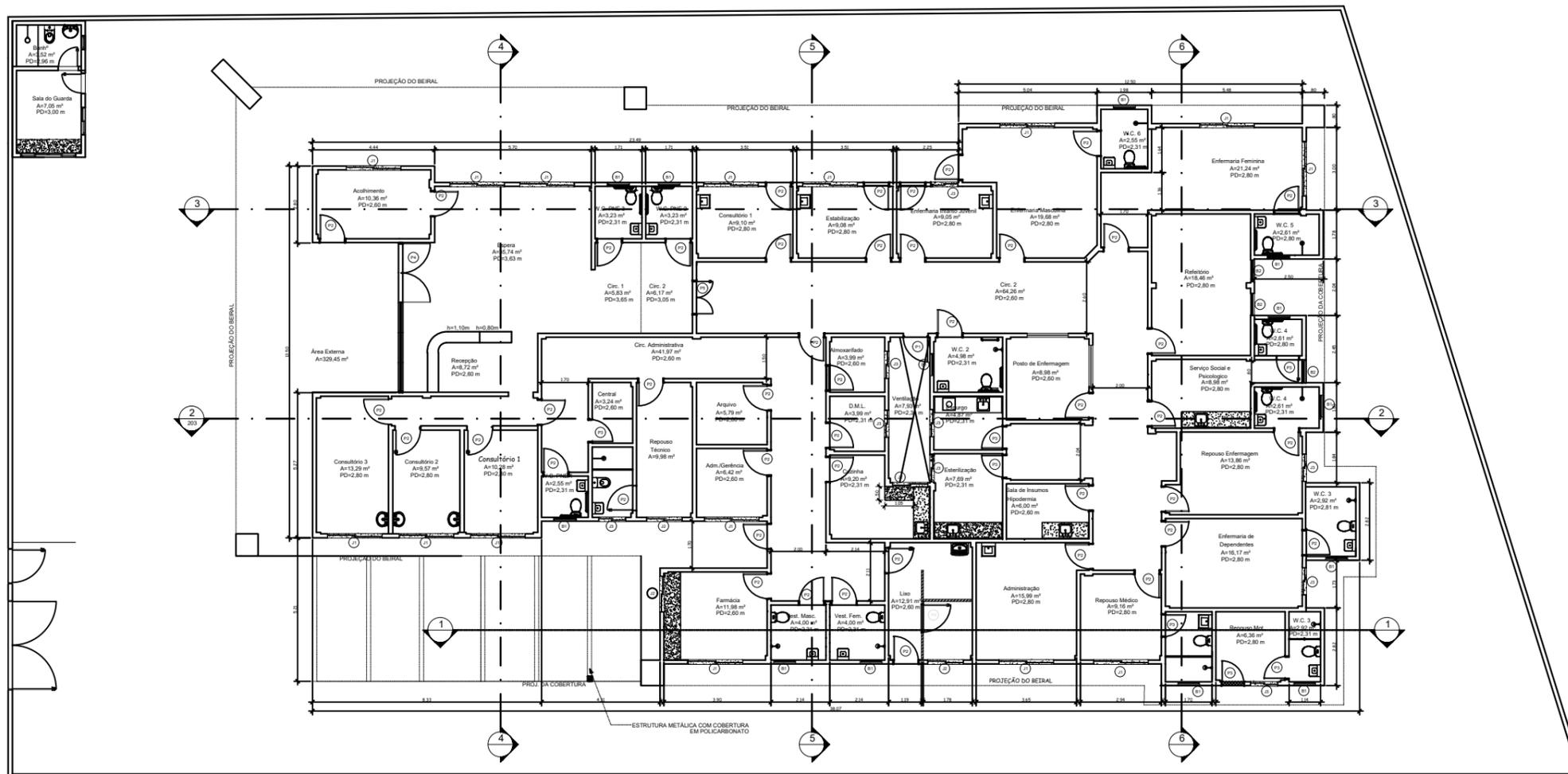
Ampliação e Reforma da UBS de Saúde Mental Salo Brand



Foto 17 - Parede Necessitando de pintura



Foto 18 - Infiltração



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA

OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MENTAL SALO BRAND – R. EWERTON PAES DA CUNHA, N°05 – PARQUE SALO BRAND – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

PLANTA DE ARQUITETURA

02/08

NOTAS:

- 01 – DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
- 02 – TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL DA OBRA;
- 03 – ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

JUL/2022

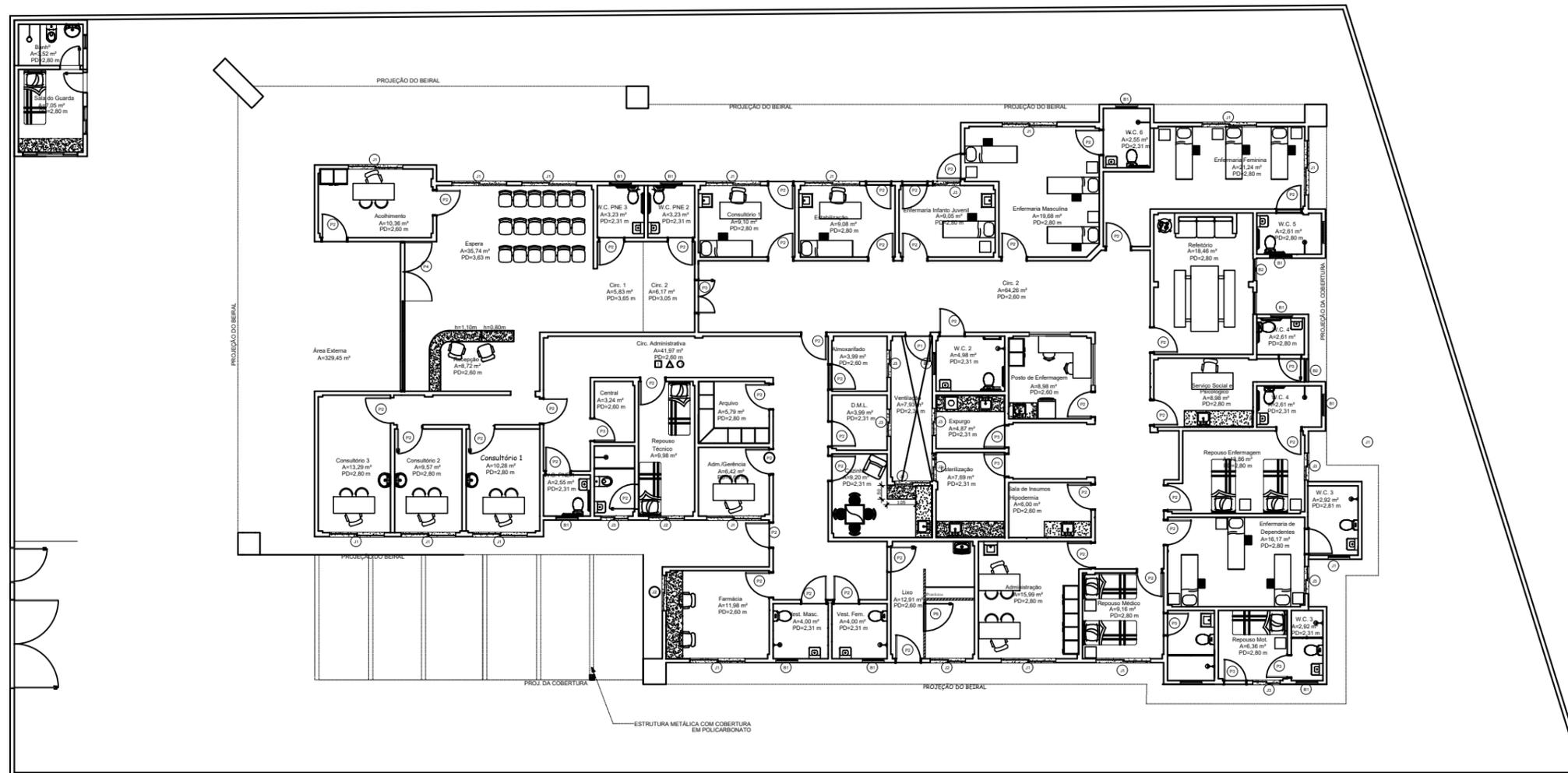
SEM ESCALA

Raquel Amendo

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

REVISÃO DE PROJETO

DESENVOLVIDO



QUADRO DE ESQUADRIAS

REF.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	FLS.	H. PEIT.	VÃO
P1	01	PORTA DE ALUMÍNIO	01	-	0,90X2,10
P2	44	PORTA DE MADEIRA	01	-	0,90X2,10
P3	07	PORTA DE MADEIRA	01	-	0,80X2,10
P4	01	PORTA DE VIDRO	02	-	2,10X2,10
P5	01	PORTA DE MADEIRA	02	-	1,20X2,10
P6	02	PORTA DE MADEIRA	02	-	1,00X2,10
J1	15	JANELA DE VIDRO E ALUMÍNIO	04	1,10	1,40X0,50
J2	04	JANELA DE VIDRO E ALUMÍNIO	02	1,10	1,25X1,20
J3	09	JANELA DE VIDRO E ALUMÍNIO	02	1,10	1,20X0,95
B1	13	JANELA DE VIDRO E ALUMÍNIO	01	1,80	0,80X0,50
B2	03	JANELA DE VIDRO E ALUMÍNIO	01	1,10	0,80X0,80

NOTAS:

- 01 - DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
- 02 - TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL DA OBRA;
- 03 - ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MENTAL SALO BRAND – R. EWERTON PAES DA CUNHA, N°05 – PARQUE SALO BRAND – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

PLANTA DE LAYOUT

03/08

JUL/2022

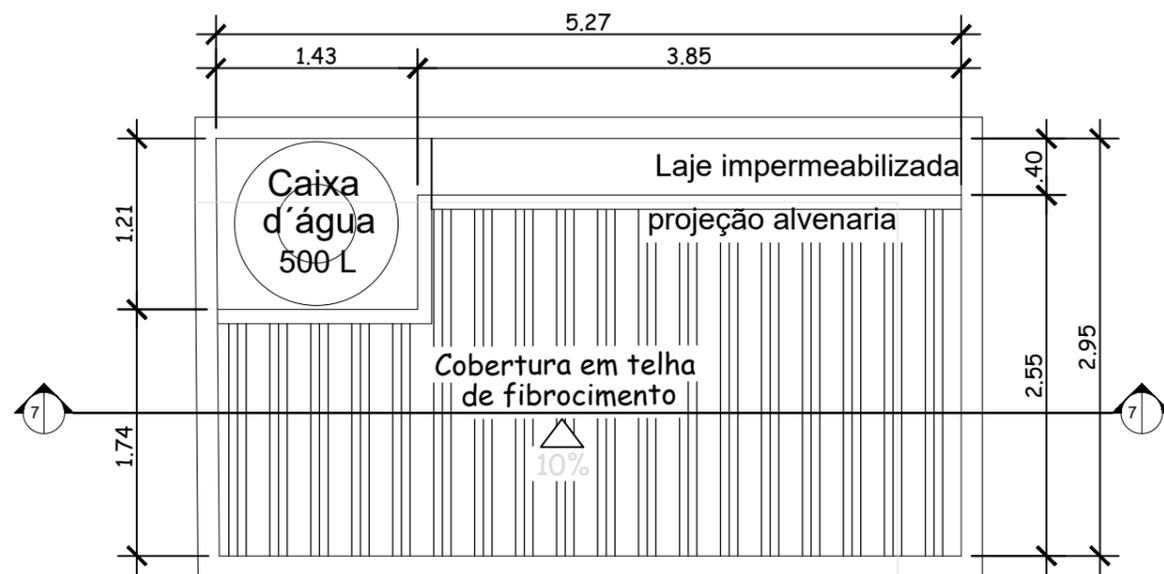
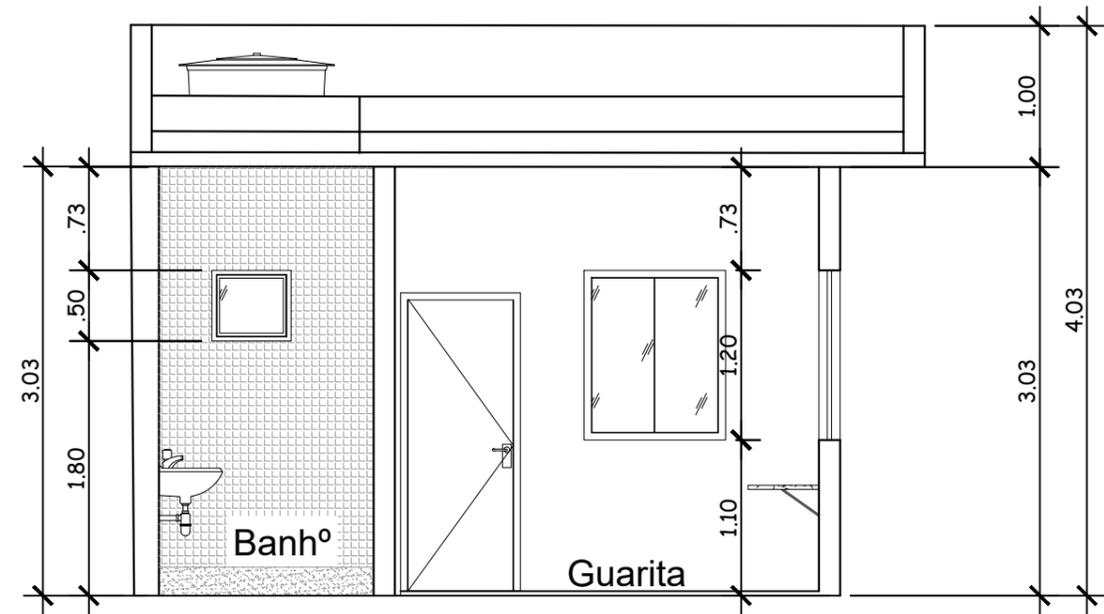
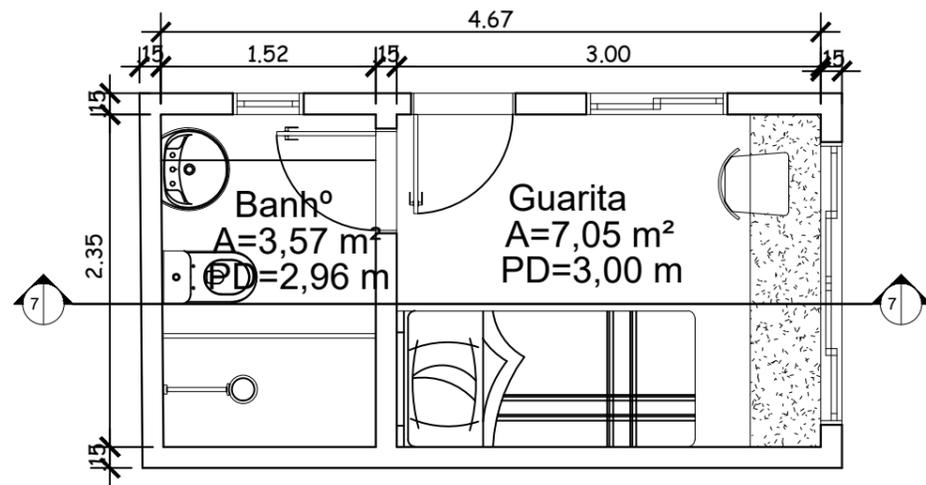
SEM ESCALA

Raquel Amendo

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

REVISÃO DE PROJETO

DESENVOLVIDO




PREFEITURA DE CAMPOS
 UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TÍTULO: OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MENTAL SALO BRAND – R. EWERTON PAES DA CUNHA, N°05 – PARQUE SALO BRAND – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

ASSUNTO: PLANTA BAIXA, CORTE E COBERTURA – GUARITA

PRANCHA: 04/08

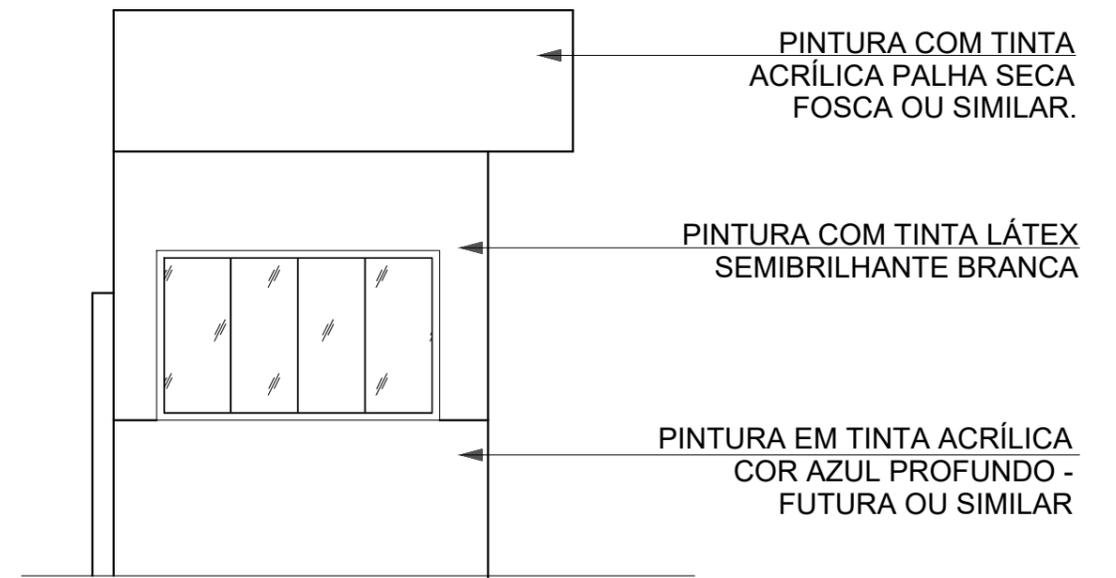
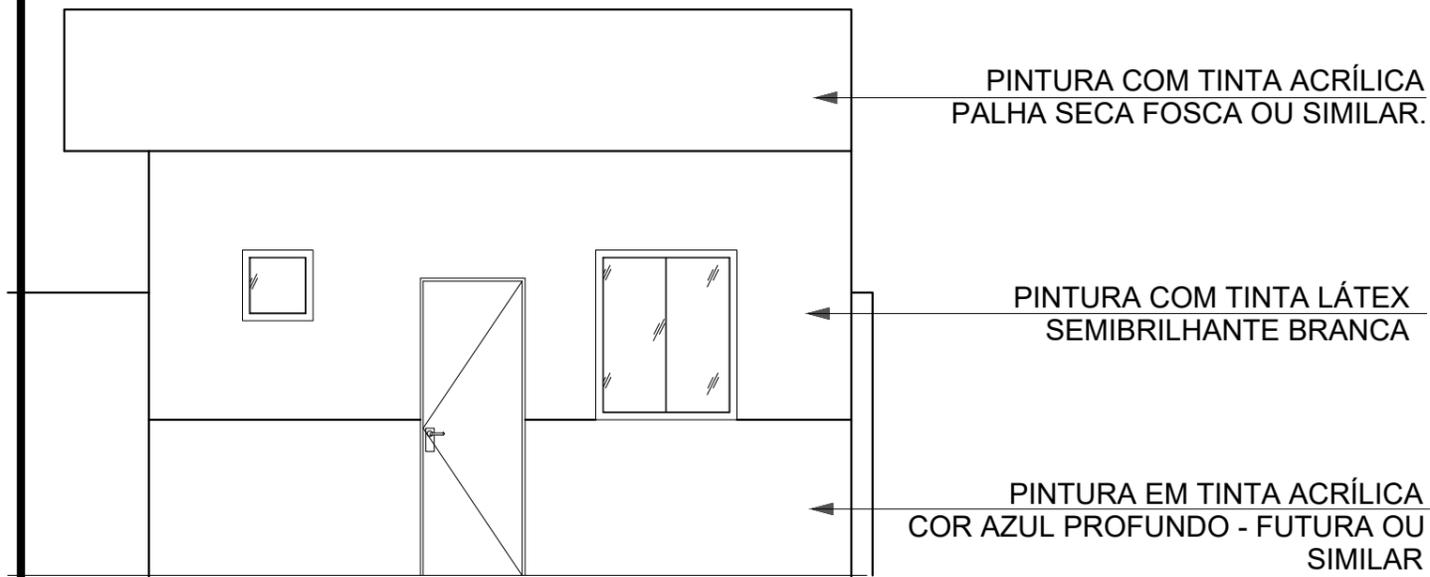
DATA: JUL/2022

ESCALA: SEM ESCALA

NOTAS:

- 01 – DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
- 02 – TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER VERIFICADAS NO LOCAL DA OBRA;
- 03 – ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Raquel Amendo	DESENVOLVIDO
REVISÃO DE PROJETO		



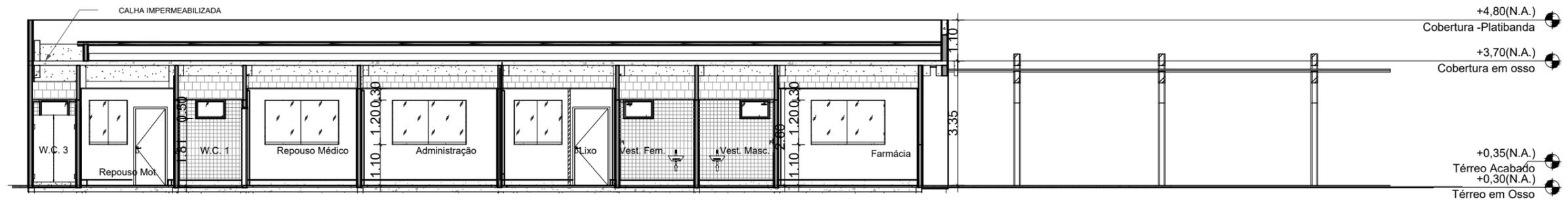
PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA

TÍTULO: OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE MENTAL SALO BRAND – R. EWERTON PAES
DA CUNHA, N°05 – PARQUE SALO BRAND – CAMPOS
DOS GOYTACAZES/RJ

ASSUNTO: FACHADA FRONTAL E LATERAL – GUARITA		FOLHA Nº: 05/08
DATA: JUL/2022	ESCALA: SEM ESCALA	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO:	Raquel Amendro	
	REVISÃO DE PROJETO:	DESENVOLVIDO

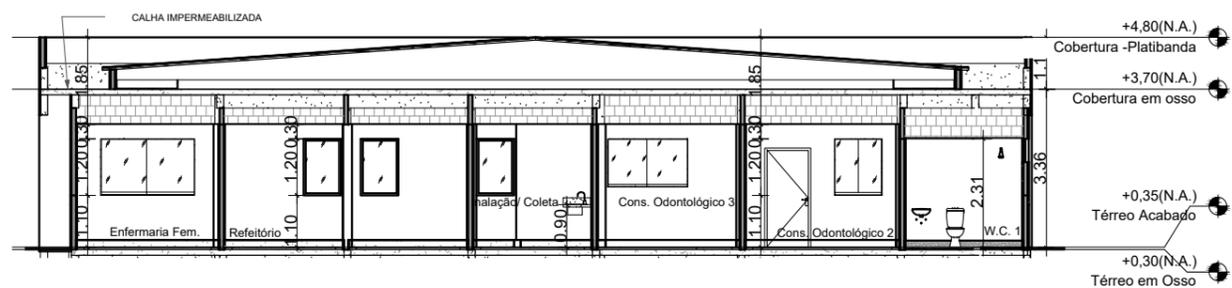
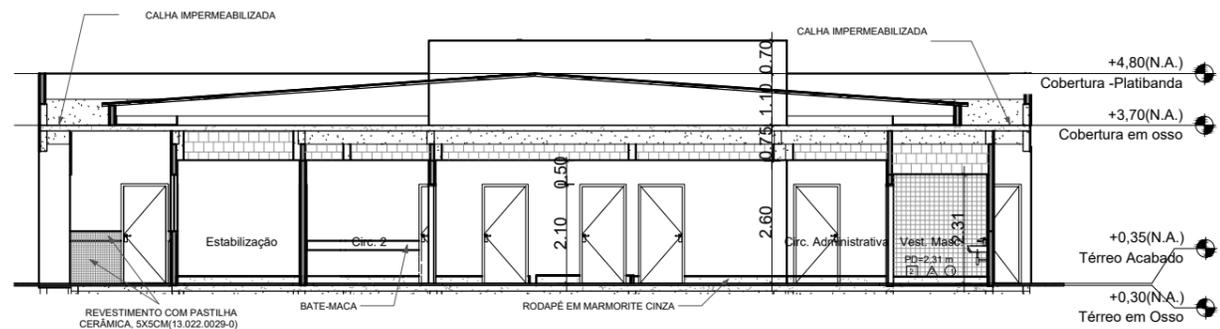
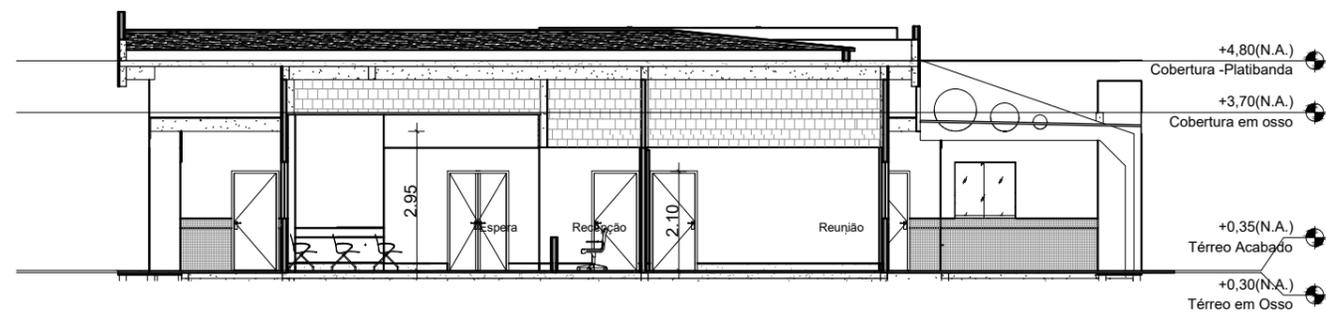
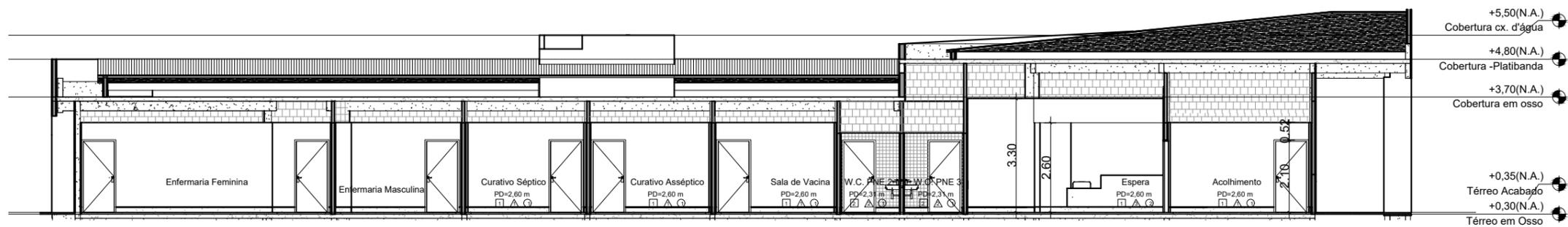


PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA

TÍTULO: OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MENTAL SALO BRAND – R. EWERTON PAES DA CUNHA, N°05 – PARQUE SALO BRAND – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

ASSUNTO: CORTES 1 E 2		07/08
DATA: JUL/2022	ESCALA: SEM ESCALA	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO:	Raquel Amendo	
REVISÃO DE PROJETO:		DESENVOLVIDO





PREFEITURA DE

CAMPOS

UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MENTAL SALO BRAND – R. EWERTON PAES DA CUNHA, N°05 – PARQUE SALO BRAND – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CORTES 3 À 6

08/08

JUL/2022	SEM ESCALA	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	RAQUEL AMENDRO	REVISÃO DE PROJETO
REVISÃO DE PROJETO	DESENVOLVIDO	DESENVOLVIDO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBJETO: Ampliação da UBS Saúde Mental

LOCAL: Rua 13 de maio, nº 129 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ

CRONOGRAMA DA AMPLIAÇÃO

Item	Serviços	Prazos/Dias	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	R\$	173.679,45
1.1.0	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		11,00%	14,00%	12,00%	13,00%	13,00%	12,00%	14,00%	11,00%		10.408,30
			1.144,91	1.457,16	1.249,00	1.353,08	1.353,08	1.249,00	1.457,16	1.144,91		
1.3.0	MOVIMENTO DE TERRA		19,00%	26,00%	25,00%	30,00%						1.052,65
			200,00	273,69	263,16	315,80	-	-	-	-		
1.4.0	TRANSPORTES		24,00%	26,00%	26,00%	24,00%						208,90
			50,14	54,31	54,31	50,14	-	-	-	-		
1.5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			16,00%	19,00%	20,00%	26,00%	19,00%				8.996,21
			-	1.439,40	1.709,28	1.799,24	2.339,01	1.709,28	-	-		
1.11.0	ESTRUTURAS			16,00%	19,00%	25,00%	24,00%	16,00%				30.466,81
			-	4.874,69	5.788,69	7.616,71	7.312,03	4.874,69	-	-		
1.12.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			15,00%	25,00%	35,00%	25,00%					9.610,64
			-	1.441,60	2.402,66	3.363,72	2.402,66	-	-	-		
1.13.0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				15,00%	25,00%	25,00%	20,00%	15,00%			53.605,47
			-	-	8.040,82	13.401,37	13.401,37	10.721,09	8.040,82	-		
1.14.0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS							30,00%	40,00%	30,00%		16.582,53
			-	-	-	-	-	4.974,76	6.633,01	4.974,76		
1.15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS								45,00%	55,00%		7.979,45
			-	-	-	-	-	-	3.590,75	4.388,70		
1.16.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES					29,00%	40,00%	31,00%				15.498,95
			-	-	-	4.494,70	6.199,58	4.804,67	-	-		
1.17.0	PINTURAS						31,00%	34,00%	28,00%	7,00%		9.462,02
			-	-	-	-	2.933,23	3.217,08	2.649,37	662,34		
1.18.0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS							30,00%	40,00%	30%		9.807,52
			-	-	-	-	-	2.942,26	3.923,00	2.942,26		

OBJETO: Reforma da UBS Saúde Mental
LOCAL: Rua 13 de maio, nº 129 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ

CRONOGRAMA DA REFORMA

Item	Serviços	Prazos/Dias	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	R\$	290.836,11
2.1.0	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		13,00%	13,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	13,00%	13,00%		17.859,44
			2.321,73	2.321,73	2.143,13	2.143,13	2.143,13	2.143,13	2.321,73	2.321,73		
2.2.0	CANTEIRO DE OBRA		12,00%	11,00%	11,00%	12,00%	12,00%	12,00%	14,00%	16,00%		4.812,21
			577,47	529,34	529,34	577,47	577,47	577,47	673,70	769,95		
2.4.0	TRANSPORTES				30,00%	39,00%	31,00%					146,09
			-	-	43,82	56,98	45,29	-	-	-		
2.5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				16,00%	19,00%	24,00%	21,00%	20,00%			2.938,24
			-	-	470,12	558,26	705,18	617,03	587,65	-		
2.12.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				31,00%	38,00%	31,00%					462,02
			-	-	143,23	175,56	143,23	-	-	-		
2.13.0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					25,00%	30,00%	25,00%	20,00%			29.506,15
			-	-	-	7.376,54	8.851,84	7.376,54	5.901,23	-		
2.14.0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						30,00%	40,00%	30,00%			116.673,30
			-	-	-	-	35.001,99	46.669,32	35.001,99	-		
2.15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						20%	30%	30%	20%		8.179,64
			-	-	-	-	1.635,93	2.453,89	2.453,89	1.635,93		
2.17.0	PINTURAS						26%	24%	27%	23%		37.798,07
			-	-	-	-	9.827,49	9.071,54	10.205,48	8.693,56		
2.18.0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS							40%	40%	20%		72.323,25
			-	-	-	-	-	28.929,30	28.929,30	14.464,65		
2.20.0	CUSTOS RODOVIÁRIOS							30%	30%	40%		137,70
			-	-	-	-	-	41,31	41,31	55,08		
	Subtotal - Parcial		4.294,25	12.391,92	22.837,56	43.282,70	94.872,51	132.372,36	112.410,39	42.053,87		464.515,56
	BDI 15,00%		644,14	1.858,79	3.425,63	6.492,41	14.230,88	19.855,85	16.861,55	6.308,08		69.677,33
	Total - Parcial		4.938,39	14.250,71	26.263,19	49.775,11	109.103,39	152.228,21	129.271,94	48.361,95		534.192,89
	Total - Acumulado		4.938,39	19.189,10	45.452,29	95.227,40	204.330,79	356.559,00	485.830,94	534.192,89		534.192,89
	% - Parcial		0,92%	2,67%	4,92%	9,32%	20,42%	28,50%	24,20%	9,05%		100,00%
	% - Acumulado		0,92%	3,59%	8,51%	17,83%	38,25%	66,75%	90,95%	100,00%		100,00%